



PDF Compressor Free Version

Tomada de Preço n° 4/2016**Processo Administrativo n° 54/2016****OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.**DATA DA ABERTURA:** 21/11/2016, às 14:00 horas.**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	870	05.001.15.451.0120.1002	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	880	05.001.15.451.0120.1002	504	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	893	05.001.15.451.0120.1002	709	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	897	05.001.15.451.0120.1002	720	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano, no valor de **R\$ 245.850,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e valor da contrapartida do município, **R\$ 28.868,84** (vinte oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando **R\$ 274.718,84** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

VOLUME II



PDF Compressor Free Version

INDICE

DOCUMENTOS	PAGINAS
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	01
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º CF	02
PROCURAÇÃO	03 E 04
CONTRATO SOCIAL	05 A 14
CNPJ	15
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	16
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	17
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	18
FGTS	19
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	20
CREA PESSOA JURIDICA	21 E 22
DECLARAÇÃO DE MATERIAIS	23
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	24
ATESTADO DE VISITA	25
RELAÇÃO DE VEICULOS E OUTROS	26
CREA PESSOA FISICA	27
ACERVO	28 A 51
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	52
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	53 E 54
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E FATOS...	55
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA	56
COMPROVANTE DE CAPITAL SOCIAL	57 A 63
DECLARAÇÃO CUMPRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	64
TERMO DE OPÇÃO ME E EPP	65
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	66
ALVARÁ DE LICENÇA	67
BALANÇO PATRIMONIAL	68 A 130
DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	131
GARANTIA DA PROPOSTA	132



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar - Fone (043) 3262-1313 - CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

01

171

PDF Compressor Free Version

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº001/2016

CERTIFICO QUE **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº **18.115.203/0001-99**, SEDIADA NA AVENIDA DAS MARITACAS Nº 975 - PARQUE DAS INDUSTRIAS, NA CIDADE DE LONDRINA, CEP: 86.030-330 ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL MANTIDO POR ESTE DEPARTAMENTO, FICANDO EM CONSEQUÊNCIA HABILITADA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES QUE O MUNICÍPIO DE ASSAÍ PROMOVER, RESSALVADAS OUTRAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES.

DATA DE VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO 2016. ✓

ASSAÍ, 29 DE JANEIRO DE 2016.



SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE DA C. P. L.

PORTARIA Nº 002/2016 DE 13/01/2016



BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVOS



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

02

172

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016-PMNSB

Prezados Senhores

O signatário da presente, o senhor *Rodrigo Batista Leite*, representante legalmente constituído da proponente **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, em 21 de novembro de 2016. ✓

Rodrigo Batista Leite
RG nº 5.554.723-8

PROCURAÇÃO

03

173

OUTORGANTE:

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, firma estabelecida na av. das Maritacas nº 975, na cidade de Londrina, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, neste ato representada por seu sócio gerente Diego Henrique da Silva, brasileiro, casado, portador CPF nº 063.587.439-37 Cédula de Identidade nº 10.353.311-2, SSP - PR residente e domiciliado na rua Angelo Vicentini, nº 119, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, e pelo também sócio gerente Rodrigo Batista Leite, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 048.549.959-20, Cédula de Identidade nº 8.801.200-3., SSP-PR residente e domiciliado na cidade de Londrina, na rua Angelo Vicentini, nº 119, Estado PR.

OUTORGADO:

ROBERTO BATISTA LEITE), brasileiro, casado, comerciante, CPF 730.757.019-04, Cédula de Identidade nº 5.554.723-8., SSP-PR residente e domiciliado na cidade de Londrina, na rua Angelo Vicentini, nº 119, Estado PR.

OUTORGADO:

VALTEIR APARECIDO BAZZONI, brasileiro, casado, comerciante, CPF 360.197.809-10, Cédula de Identidade nº 2.238.713-8 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Alvorada do Sul, na rua Luciano Alves T. Nogueira nº 439 Estado PR.

OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, constituímos os outorgados, com poderes especiais de administrar a empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - ME, estabelecida na cidade de Londrina, na av. Maritacas, nº 975, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; abrir e movimentar conta corrente de depósito junto a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e outras Instituições Financeiras, podendo emitir e descontar cheques (e/ou) guia de retiradas, requisitar talonários de cheques, cheques avulsos (e/ou) guia de retirada, utilizar cartão magnético, cadastrar e alterar senhas e assinatura eletrônica, receber informações sobre saldos, emitir recibos e dar quitação; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistrados, órgãos previdenciários e outras repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como



RECONHECIMENTO
NO VERSO

04
174

declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo.

PDF Compressor Free Version

Essa PROCURAÇÃO é Outorgada sem reserva de poderes e so terá validade para fazer os serviços acima citados com a assinatura dos 2 (dois) autorgado.

Londrina PR 13 de fevereiro de 2014

FIRMA RECONHECIDA

Diego Henrique da Silva
Diego Henrique da Silva

FIRMA RECONHECIDA

Rodrigo Batista Leite
Rodrigo Batista Leite

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. NAILI ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax: (41) 3320-3366 / 3320-3368
TABELIA

Selo 06U06. #1121.X5G3t. Controle: 2AkLI.U1fD
Valide em <http://funarcon.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de
DIEGO HENRIQUE DA SILVA (75878) e RODRIGO BATISTA
LEITE (55388).
Dou fé. Londrina, 13 de fevereiro de 2014.

Em Teste de Verdade
Kely Cristine Brun Surian
(Escrivã Juruamentada)



[Handwritten signatures and initials]

ROBERTO BATISTA LEITE, brasileiro, natural de Ibiaci, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 16/06/1959, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. N.º 5.554.723-8 SESP-PR e do CPF/MF. N.º 730.757.019-04, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

DIEGO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**", com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, em 09/05/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o Sócio **ROBERTO BATISTA LEITE**, que possui 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **RODRIGO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

Paragrafo Primeiro: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possui 15.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, cede e transfere 12.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, a **RODRIGO BATISTA LEITE**, dando plena e rasa quitação das quotas ora cedidas. Sendo assim ficam da forma abaixo discriminada as quotas de capital.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000	R\$ 27.000,00	90%
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a partir desta data alterado o Objeto da Sociedade de "FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO" para:

Atividade Principal: CNAE N° 23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE N° 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE N° 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE N° 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE N° 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE N° 43.30-4-05 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio RODRIGO BATISTA LEITE, com poder e atribuições de administrador, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O (s) administrador (es) declara (m) sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME

CNPJ - 18.115.203/0001-99

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

PDF Compressor Free Version

07
177

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

E, por assim terem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina-PR, 07 de Agosto de 2013.

FIRMA RECONHECIDA

Roberto Batista Leite

ROBERTO BATISTA LEITE

FIRMA RECONHECIDA

Diego Henrique da Silva

DIEGO HENRIQUE DA SILVA

CARTÓRIO FUGWARA

Rodrigo Batista Leite

RODRIGO BATISTA LEITE

CARTÓRIO FUGWARA
 Selo Digital Nº OnUUC.9R038.HYsJ-2rYLLU1X5
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de RODRIGO BATISTA LEITE (80937), "0004" 758885, Dou fe Londrina-Paraná, 17 de setembro de 2013 - 12:59:58h
 Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
 Neide Dutra Vieira Fugwara
 Escrevente Jumentada

TABELIONATO FUGWARA
 Neide Dutra Vieira Fugwara
 Escrevente Jumentada
 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR

AUTENTICAÇÃO NO VERBO

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. Duque de Caxias, 257 - LONDRIANA/PR
 Fone/Fax: (43) 3024-2044 / 3024-2049

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de ROBERTO BATISTA LEITE (32888) e DIEGO HENRIQUE DA SILVA (75878).
 Dou fe Londrina, 17 de setembro de 2013.
 Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

Kely-Cristina Brun Surian
 (Escrevente Jumentada)

Associação de Escreventes Jumentados de Londrina - PR
 Kely-Cristina Brun Surian
 Esc. Jumentada

13º TABELIONATO DE LONDRIANA - PR
 Kely-Cristina Brun Surian
 Esc. Jumentada
 NOTAS
 EM Nº 3249

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

08

173

RODRIGO BATISTA LEITE, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME"**, com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, por despacho em sessão do dia 09 de Maio de 2013 e primeira alteração contratual sob nº 20135358159, por despacho em sessão do dia 04 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era: Avenida Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, passa a ser: Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na Sociedade: **JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

Paragrafo Primeiro: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160767521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR150787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.espressofacil.pr.gov.br

CLAUSULA QUARTA: O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o Sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais) divididos em 27.000 (Vinte e Sete mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas pelo valor nominal aos sócios ingressantes e remanescentes acima qualificados, dando plena e geral quitação de suas cotas, conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante dá aos sócios ingressantes e remanescentes, plena cessão e transferência de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação de suas cotas; declarando assim os sócios remanescentes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, os sócios remanescentes declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: O capital social, que era: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser: no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscritas neste ato em moeda nacional corrente do País com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O RESOLVINO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521,
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207806935.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.expressafecil.pr.gov.br

reais) representados pôr (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados pôr 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuídos entres os sócios quotista conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO
Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
a) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
b) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLAUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade que era exercida pelo a sócio RODRIGO BATISTA LEITE, passa a ser exercida pelos sócios, JAQUELINE BASTISTA LEITE e DIEGO HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de ADMINISTRADORES, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002), que assinarão, sempre individualmente, e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários, ficando dispensada de prestação de caução, na qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso e emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças e/ou cauções de favor, os demais sócios permanecem como quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160797521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
COMITIVA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JAQUELINE BATISTA LEITE, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 18.115.203/0001-99, (art. 997, I, II, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social estabelecido na Cláusula Terceira, direta ou indiretamente.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade teve início em 24 de outubro de 1994, de suas atividades e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), com **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá abrir, manter e extinguir estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do Território Nacional ou do exterior, mediante a deliberação de seus sócios, procedendo-se, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social: **"FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207406939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.espesafacil.pr.gov.br

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Atividades Principal:

CNAE Nº 23.30-3-99 – FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 23.30-3-01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE Nº 23.30-3-02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE Nº 23.30-3-03 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE Nº 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE Nº 43.30-4-05 – SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

CLAUSULA QUARTA: O capital social, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Duzentas mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuído entres os sócios quotistas conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO

Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
c) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
d) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2015 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 169787521 DE 08/03/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2015
www.esprasaafacil.pr.gov.br

§ 4º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá: **JAQUELINE BASTISTA LEITE e DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente os sócios administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios, que assinarão, sempre individualmente e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso. (art's. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUSTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606319.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.sopresaFacil.pr.gov.br

PDF Compressor Free Version

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina, 16 de Fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

Jaqueline Bastista Leite
JAQUELINE BASTISTA LEITE

FIRMA RECONHECIDA

Diego Henrique da Silva
DIEGO HENRIQUE DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Rodrigo Bastista Leite
RODRIGO BASTISTA LEITE

RECONHECIMENTO
MC VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR150787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

PDF Compressor Free Version

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.115.203/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2013
NOME EMPRESARIAL BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLOCO FORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R ANTONIO BETTI	NÚMERO 355	COMPLEMENTO
CEP 86.031-792	BARRIO/DISTRITO GLEBA LINDOIA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR	TELEFONE (43) 3326-2010 / (43) 8429-1794	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/07/2016 às 15:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PDF Compressor Free Version

36
186

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
CNPJ: 18.115.203/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:20:52 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **A6C2.2D7B.C80E.7455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PDF Compressor Free Version

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015533731-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.115.203/0001-99

Nome: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PDF Compressor Free Version

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

18

188

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento****CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA****Nº 860395 / 2016**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
CPF/CNPJ: 18115203000199**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de julho de 2016 ✓

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Rm#FC&vG0YH

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

IMPRIMIR

VOLTAR

39

PDF Compressor Free Version

189



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18115203/0001-99
Razão Social: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
Endereço: AV DAS MARITACAS 975 / INDUSTRIAS LEVES / LONDRINA / PR / 86030-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2016 a 20/12/2016

Certificação Número: 2016112107430026598853

Informação obtida em 21/11/2016, às 07:46:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.115.203/0001-99

Certidão n°: 70233207/2016

Expedição: 22/07/2016, às 15:44:22

Validade: 17/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.115.203/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100891/2016

Validade: 03/02/2017

Razão Social: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18115203000199

Num. Registro: 56662

Registrada desde : 30/04/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA DAS MARITACAS, 975 INDUSTRIAS LEVES

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86030330

Objetivo Social:

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, fabricação de casas pré-moldadas de concreto e serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

131

21

1 - MILTON DOBRUCK
Carteira: PR-15524/D Data de Expedição: 26/04/1985
Desde: 03/02/2015 Carga Horária: H/D Até: 10/02/2016
Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293727/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/08/2016 09:51:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PDF Compressor Free Version

DECLARAÇÃO DE MATERIAIS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº (04/2016 - PMNSB)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *Rodrigo Batista Leite*, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.801.200-3 e do CPF nº 048.549.959-20, declara que se vencedora da licitação acima, que utilizará materiais de boa qualidade, conforme constante no memorial descritivo a serem utilizados na obra.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3

Milton Dobrucki
CREA 15524/D



PDF Compressor Free Version

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016 - PMNSB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.115.203/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *Rodrigo Batista Leite*, portador (a) da Carteira de Identidade n° 8.801.200-3 e do CPF n° 048.549.959-20, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG n° 8.801.200-3



Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Declaramos que o Engenheiro **Milton Dobrucki**, CREA 15524/D, da proponente **Batista e Silva Artefatos de Concreto LTDA - ME**, CNPJ nº 18.115.203-99, devidamente credenciado, visitou o local da execução da Obra do lote único, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2016.

Ivan Satíhiro Tagami
Engenheiro Civil do Município

Milton Dobrucki
Engenheiro
CREA 15524/D



RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016

MUNICIPIO: NOVA SANTA BARBARA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

PROPONENTE: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME

Lote	Veiculo/Maquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano fabricação	quant.	Estado de Manutenção
01	Caminhão basculante toco	-	Alugado	-	01	Bom
02	Carreta basculante	-	Alugado	-	01	Bom
03	Retroescavadeira	-	Alugado	-	01	Bom
04	Rolo compactador	-	Alugado	-	01	Bom

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG n° 5.554.723-8



PDF Compressor Free Version

27
197CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132259/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: MILTON DOBRUCKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-15524/D

Registro Nacional : 1705331017

Registrado(a) desde : 26/04/1985

Filiação : ALFREDO DOBRUCKI
ELZA DOBRUCKI

Data de Nascimento : 02/01/1959

Carteira de Identidade : 1.629.773

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 32425660925

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 11/08/1984

Diplomação : 11/08/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387019/2016.

Emitida via Internet em 16/11/2016 18:39:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PDF Compressor Free Version


**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 E AGRONOMIA DO PARANÁ**
ART: 20094859045

Formulário de ART Eletrônica recebido em 18/01/2011 15:16:08

Substituída: 20094321797 Sequência: 0
 Profissional: MILTON DOBRUCK Carteira: PR-15524/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa: Registro:
 Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica: 9-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra: 15 - ARRUMAMENTO

Serviços Contratados
 130 OUTROS

Dim/Qtde: 978,29 M2
 Dados Compl.: 0
 Data de Início: 10/11/2009
 Data de Conclusão: 18/11/2009
 Entidade de Classe: 401 Vlr. Obra: 49905,21 Vlr. Serviço: 1500,00

Vlr. Pqto.: 30,00 Data de Pqto.: 28/12/2009

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
 Data da Realiz.: 30/08/2017

Carteira PR 15524/D

 Alertas
 Anuidade
 ART

 Atualização Cadastral
 Biblioteca Virtual
 Cadastrar currículo
 Certidões Disponíveis
 Contatos
 Crea digital
 Débitos
 Decisões Cám/Plen
 Empresas
 Eventos Entidades
 Fale Conosco
 Ouvidoria CREA-PR
 Perícias Judiciais -
 Cadastro
 Pesquisas
 Processos
 Profissional
 Protocolos
 Representatividade
 SIG do CREA-PR

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



29

199



Carteria PR 15524/D

Alertas
Anuidade
ARTAtualização Cadastral
Biblioteca Virtual
Cadastrar currículo
Certidões Disponíveis
Contatos
Crea digital
Débitos
Decisões Câm/Plan
Empresas
Eventos Entidades
Fale Conosco
Ouvidoria CREA-PR
Perícias Judiciais -
Cadastro
Pesquisas
Processos
Profissional
Protocolos
Representatividade
SIG do CREA-PR**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20094858332**Substituído: 200943220255 Sequência: 0
Profissional: MILTON DOBRUCK Carteira: PR-15524/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: Registro:
Tipo de Contrato: 4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 19- PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTOServiços Contratados
18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
130 OUTROSDim/Qtde: 978,29 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 10/11/2009
Data de Conclusão: 18/11/2009
Entidade de Classe: 401 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 1500,00
Vlr. Pago: 30,00 Data de Pgto.: 28/12/2009Situação da ART: EX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
Data da Baixa: 30/08/2012

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR



30

200

PDF Compressor Free Version

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

CREA-PR MENU

- Alertas
- Anuidade
- ART
- Atualização Cadastral
- Biblioteca Virtual
- Cadastrar currículo
- Cartões Disponíveis
- Contatos
- Crea digital
- Débitos
- Decisões Câm/Plen
- Empresas
- Eventos Entidades
- Fale Conosco
- Ouvidoria CREA-PR
- Perícias Judiciais -
- Cadastro
- Pesquisas
- Processos
- Profissional
- Protocolos
- Representatividade
- SIG do CREA-PR

ART: 20094682609

Substituída: 20092444538 Sequência: 0
 Profissional: MILTON DOBRUCK Carteira: PR-15524/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa: Registro:
 Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica: 12-FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp.: 1103-PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS
 Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTO

Serviços Contratados
 169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)

Dim/Qtde: 26721,43 M2
 Dados Compl.: 0
 Data de Início: 01/08/2009
 Data de Conclusão: 28/02/2010
 Entidade de Classe: 401 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 1840,00

Vlr. Pago: 30,00 Data de Pgto.: 15/12/2009

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
 Data da Baixa: 14/09/2012

Descrição Complementar:

PDF Compressor Free Version

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Acompanhe o CREA-PR:



31

201



PDF Compressor Free Version

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

- Carteira PR 15524/D
- Alertas
- Anuidade
- ART
- Atualização Cadastral
- Biblioteca Virtual
- Cadastrar currículo
- Certidões Disponíveis
- Contatos
- Crea digital
- Débitos
- Decisões Câm/Plen
- Empresas
- Eventos Entidades
- Fale Conosco
- Ouvidoria CREA-PR
- Perícias Judiciais -
- Cadastro
- Pesquisas
- Processos
- Profissional
- Protocolos
- Representatividade
- SG do CREA-PR

ART: 20090101967

Formulário de ART Eletrônica recebido em 21/03/2011 10:30:23

Profissional: MILTON DOBRUCK Carteira: PR-15524/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: Registro:

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 2-ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Camp.: 1100-SERVIÇOS TÉCN. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra: 45 - ARRUIAMENTO

Serviços Contratados

18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

19 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

Dim/Qtde: 2914,9 M2

Dados Compl.: 92,38 M

Data de Início: 15/11/2008

Data de Conclusão: 15/12/2008

Entidade de Classe: 401 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 2000,00

Vlr. Pago: 30,00 Data de Pgto.: 14/01/2009

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET

Data da Baixa: 04/06/2011

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version


**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Carteira: PR-15524/D

 Alertas
 Anuidade
 ART

 Atualização Cadastral
 Biblioteca Virtual
 Cadastrar currículo
 Certidões Disponíveis
 Contatos
 Crea digital
 Débitos
 Decisões Câmi/Plen
 Empresas
 Eventos Entidades
 Fale Conosco
 Ouvidoria CREA-PR
 Perícias Judiciais -
 Cadastro
 Pesquisas
 Processos
 Profissional
 Protocolos
 Representatividade
 SIG do CREA-PR
ART: 20160290149
 Profissional: MILTON DOBRUCK Carteira: PR-15524/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa: RATTISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME Registro: 56662
 Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra: 216 - CALÇADAS

 Serviços Contratados
 50 EXECUÇÃO

 Dim/Qtde: 14344 M2
 Dados Compl.: 0
 Data de Início: 18/08/2015
 Data de Conclusão: 31/12/2015
 Entidade de Classe: 0 Vir. Obra: 463311,20 Vir. Serviço: 90008,00

Vir. Pago: 195,96 Data de Pgto.: 02/02/2016

 Situação da ART: 8X P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
 Data da Baixa: 03/02/2016

Descrição Complementar

FABRICAÇÃO E ACERTAMENTO DE CALÇADAS EM PAVER EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME PROJ.

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132601/2016

Validade: 17/12/2016

Razão Social: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18115203000199

Num. Registro: 56662

Registrada desde : 30/04/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA DAS MARITACAS, 975 INDUSTRIAS LEVES

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86030330

Objetivo Social:

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, fabricação de casas pré-moldadas de concreto e serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MILTON DOBRUCKI

Carteira: PR-15524/D Data de Expedição: 26/04/1985

Desde: 03/02/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2016

Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387873/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/11/2016 14:10:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação o deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132601/2016

Validade: 17/12/2016

Razão Social: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18115203000199

Num. Registro: 56662

Registrada desde : 30/04/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA DAS MARITACAS, 975 INDUSTRIAS LEVES

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86030330

Objetivo Social:

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, fabricação de casas pré-moldadas de concreto e serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MILTON DOBRUCKI

Carteira: PR-15524/D Data de Expedição: 26/04/1985

Desde: 03/02/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2016

Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387873/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/11/2016 14:10:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação o deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Profissional: MILTON DOBRUCKI

Guia referente à ART 20164978390

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BRAISO

CAIXA 0498300 43010.200244 01649.783907 3 69910000019596

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016497839-0	27/11/2016	RS 195,96

Autenticação Mecânica

CEP0001160570241000422

195-86RD1100

8

35
205



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
 Mantenha sua Profissão. Mantenha o Projeto na Obra.
 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20164978390
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

36

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MILTON DOBRUCKI (CPF:324.256.809-25)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: PR-1552410
 Nº Voto Crea -
 Nº Registro: 58982

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARAISO

CPF/CNPJ:
75.832.170/0001-31

Endereço: AV. DEPUTADO NILSON RIBAS 886

CEP: 86315000 - SANTO ANTONIO DO ARAISO PR Fone: 32241151

Local da Obra/Serviço: A V DEPUTADO NILSON RIBAS S/N

- SANTO ANTONIO DO ARAISO PR

CEP: 86315000

Quadra: Lot:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: 4 PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS Dimensão: 675,7 M2
 Adv. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE DE
 Tipo Obra/Serv: 218 CALÇADAS
 Serviços: 000 EXECUÇÃO
 contratados

Dados Compl.

0

Qua N

ART Nº

20164978390

Data Início

05/09/2016

Data Conclusão

01/12/2016

Vlr Taxa

R\$ 106,96

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Dúvidas informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, AR's vinculadas, ART's substituídas, contratantes, etc:

EXECUÇÃO A VER CONFORME EMADA DE PRECATORIO/2016

Insp.: 4410

17/11/2016

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anúncio de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Revista de Profissão: Matrícula no Projeto de Lei
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20164978390
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

37
206

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MILTON DOBRUCKI (CPF:324.296.608-25)	Nº Carteira: PR-15524/D
Título Formação Prof.: -	Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: RAÍSSA R. SILVA ARTERIAIS DE CONCRETO LTDA - ME	Nº Registro: 56562
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IRAISO	CPF/CNPJ: 75.832.170/0001-31

Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS 888
 CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO IRAISO PR. Fone: 32241151
 Local da Obra/Serviço: A V DEPUTADO NILSON RIBAS SN
 - SANTO ANTONIO DO IRAISO PR
 CEP: 86315000
 Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:	Dimensão	675,7 M2
Tipo de Contrato: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Ativ. Técnica: 11 - EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.: 1100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv: 218 - CALÇADAS		
Serviços contratados: 050 - EXECUÇÃO		

Guid N	Data Início	09/04/2016
ART Nº	Data Conclusão	01/12/2016
20164978390	Vlr Taxa	R\$ 196,96
	Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:

EXECUÇÃO A VER CONFORME DMADA DE PREÇOS/04/2016



Assinatura do Profissional

Insp: 4410
17/11/2016
CreaWeb 1.08

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



PDF Compressor Free Version

Profissional: MILTON DOBRUCKI

Guia referente à ART 20164978293

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

38

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01649.782933 1 69910000019596

207

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016497829-3	27/11/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

000000000000417

195,96R\$01100

000000000000417

195,96R\$01100

8



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5493/77
 Endereço: Rua Prof. Manoel de Araújo, 100 - Jd. Santa Helena
 3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20164978293
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

39

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MELTON DOBRUCKI (CPF: 324.258.809-25)
 Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL
 Empresa contratada: BTL - BENTON & BOWLES

Nº Carteira: PR-15524/D
 Nº Voto Crea: -
 Nº Registro: 56867

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARISO

CPF/CNPJ:
75.892.170/0001-31

Endereço: AV DEPUTADO NILSON RIBAS 886

CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO PARISO PR Fone: 32241151

Local da Obra/Serviço: A V DEPUTADO NILSON RIBAS S/N

- SANTO ANTONIO DO PARISO PR

CEP: 86315000

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Adv. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE OB/
 Tipo Obra/Serv 218 CALÇADAS
 Serviços 050 EXECUÇÃO
 contratados

Dimensão 3186,3 M2

Dados Correl. 0

Cota N
 ART Nº
 20164978293

Data Início 09/09/2016
 Data Conclusão 01/12/2016

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ART de vinculados, ART de substituídos, contratantes, etc:

EXECUÇÃO A VER CONFORME OBRADA DE PREÇOS Nº 003/2016

Imp. - 4410
 17/11/2016
 Crea/Web 1.08


 Assinatura do Profissional

Declaram estar cientes quanto à
 necessidade do atendimento às normas
 de acessibilidade, conforme disposto no
 art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 641 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br





17/11/2016

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Bairro na Prática: Manutenção Projeto de Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20164978293
Obra ou Serviço Técnico:
ART Principal

40

203

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MILTON DOBRUCKI (CPF:324.256.809-25)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: B.M. DE OLIVEIRA & CIA. S.A.

Nº Carteira: PR-15524/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 58662

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARAUJO

CPF/CNPJ:
75.832.170/0001-31

Endereço: AV DEPUTADO NELSON RIBAS 888
CEP: 86315000 SANTO ANTONIO DO ARAUJO PR Fone: 32241151
Local da Obra/Serviço: A V DEPUTADO NELSON RIBAS S/N
- SANTO ANTONIO DO ARAUJO PR

CEP: 86315000

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100 SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS NA MODALIDADE OB/
Tipo Obra/Serv: 218 CALÇADAS
Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO

Dimensão 3185,3 M2

Dados Compl. 0

Guia N:
ART Nº:
20164978293

Data Inicio 09/09/2016
Data Conclusão 01/12/2016

Vlr Taxa R\$ 195,98 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO VER CONFORME EMADA DE PREÇ003/2016

Insp.: 4410
17/11/2016
CreaWeb 1,08

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade de atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, câmaras e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D
Acervo Técnico Nº.: **434/2016**
Selos de autenticidade: **A 026.102**

RNP Nº.: 1705331017
Protocolo Nº.: **2016/00049530**

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: 434/2016

Selos de autenticidade: A 026.102

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: 2016/00049530

ART Nº.: 20160290149 0..... Registrada: 02/02/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.....
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA -
 CNPJ/CPF: 75.827.204/0001-08.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: CALÇADAS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 14.344,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, S/N TODA A CIDADE.....
 Município/Estado.: NOVA AMERICA DA COLINA/PR.....
 Data de Início.: 18/08/2015..... Data de Conclusão: 31/12/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CALÇADAS EM PAVER EM
 DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO
 PRESENCIAL Nº56/2015; AO DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº49/2015 (AS CALÇADAS ESPECIFICADAS NO PREGÃO
 PRESENCIAL SERÃO EM PAVER 6X10X20 COM 32M.P.A.
 CONFORME NORMAS DA ABNT).....
 Observação:.....

PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****ENGENHEIRO CIVIL
MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: **434/2016**Selos de autenticidade: **A 026.102**

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: **2016/00049530**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00049530.

Emitida via Internet em 27/07/2016 13:02:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 89111/2016

Validade: 23/01/2017

Razão Social: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18115203000199

Num. Registro: 56662

Registrada desde : 30/04/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: AVENIDA DAS MARITACAS, 975 INDUSTRIAS LEVES

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86030330

Objetivo Social:

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, fabricação de casas pré-moldadas de concreto e serviços de aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MILTON DOBRUCKI

Carteira: PR-15524/D

Data de Expedição: 26/04/1985

Desde: 03/02/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2016

Desde: 11/02/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259602/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/07/2016 13:01:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89110/2016**

Validade: 31/07/2016

Nome: MILTON DOBRUCKI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-15524/D

Registro Nacional : 1705331017

Registrado(a) desde : 26/04/1985

Filiação : ALFREDO DOBRUCKI

ELZA DOBRUCKI

Data de Nascimento : 02/01/1959

Carteira de Identidade : 1.629.773

Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 32425660925

Física e
Negativa

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 11/08/1984

Situação : Regular

Diplomação : 11/08/1984

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página 1 do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259600/2016.

Emitida via Internet em 27/07/2016 13:00:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PDF Compressor Free Version

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional:PR-15524/D
Acervo Técnico Nº.:5710/2015

RNP Nº:1705331017
Protocolo Nº.:2015/00373766

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: 5710/2015

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: 2015/00373766

ART Nº.: 20090101967 0..... Registrada: 14/01/2009.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora:
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:
 76.245.042/0001-54.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão: 2.914,90 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 92,38 M.....
 Local da Obra: CONJ. MANOEL NOWISKI, S/N CONJ. MANOEL NOWISKI.....
 Município/Estado: JATAIZINHO/PR.....
 Data de Início: 15/11/2008..... Data de Conclusão: 15/12/2008.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE 92,38 M DE TUBULAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE
 ÁGUAS PLUVIAIS EM BOCAS DE LOBO E 2.914,9 M² DE
 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO CONJ. MANOEL NOWISKI EM
 JATAIZINHO PR.....
 Observação:

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D

RNP Nº.: 1705331017

Acervo Técnico Nº.: 5710/2015

Protocolo Nº.: 2015/00373766

ART Nº.....: 20094682609 0..... Registrada: 15/12/2009.....
 ART Substituída.....: 20092444530 0.....
 ART Correspon.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:
 76.245.042/0001-54.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....
 Dimensão.....: 26.721,43 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUAS DO CJ. ANTONIO J. VIEIRA, S/N CJ. ANTONIO JOSÉ
 VIEIRA.....
 Município/Estado.....: JATAIZINHO/PR.....
 Data de Início.....: 01/08/2009..... Data de Conclusão: 28/02/2010.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM
 CBUQ COM IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS COM 2244
 MTS DE TUBULAÇÃO DE 40CM, 753MTS DE TUBULAÇÃO DE 60CM
 E 90MTS DE TUBULAÇÃO DE 80CM NO CONJUNTO ANTONIO JOSÉ
 VIEIRA EM JATAIZINHO PR.....
 Observação.....:

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D

Acervo Técnico Nº.: 5710/2015

RNP Nº.: 1705331017

Protocolo Nº.: 2015/00373766

ART Nº.....: 20094858332 0..... Registrada: 28/12/2009.....
 ART Substituída.....: 20094322025 0.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:
 76.245.042/0001-54.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado.....: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 978,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA MATO GROSSO, TODA VL. LUCAREWSKI L. XX Q. XX.....
 Município/Estado.....: JATAIZINHO/PR.....
 Data de Início.....: 10/11/2009..... Data de Conclusão: 18/11/2009.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E PROJETO DE
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....
 Observação.....:.....

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MILTON DOBRUCKI

Carteira Profissional: PR-15524/D
Acervo Técnico Nº.: 5710/2015

RNP Nº.: 1705331017
Protocolo Nº.: 2015/00373766

ART Nº.: 20094859045 0..... Registrada: 28/12/2009.....
 ART Substituída.: 20094321797 0
 ART Correspon.: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.:
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - CNPJ/CPF:
 76.245.042/0001-54.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUIJAMENTO.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.....: 978,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA MATO GROSSO, TODA VL. LUCAREWSKI L. XX Q. XX.....
 Município/Estado.....: JATAIZINHO/PR.....
 Data de Início.....: 10/11/2009..... Data de Conclusão: 18/11/2009.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E
 SINALIZAÇÃO VIARIA
 Observação.....:

PDF Compressor Free Version



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
MILTON DOBRUCKI**

Carteira Profissional: PR-15524/D
Acervo Técnico Nº.: **5710/2015**

RNP Nº.: 1705331017
Protocolo Nº.: **2015/00373766**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00373766.

Emitida via Internet em 27/07/2016 13:04:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00373766
MILTON DOBRUCKI



PDF Compressor Free Version

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - PMNSB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Milton Dobrucki	Eng. Civil	CREA 15524/D		

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3

53
221

MINUTA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda., inscrito no CNPJ: sob nº 18 115 203 / 0001 -99, Representada por Sr Roberto Batista Leite CPF sob nº 730 757 019-04, no endereço comercial Rua Antônio Betti nº 355, bairro Gleba Lindoia. Cep: 86031-792., Londrina – Pr.

CONTRATADO: Engenheiro Milton Dobrucki / CREA PR 15524/D., inscrito no cpf sob nº 324 256 609-25. residente na rua: São Vicente nº 901., Cep: 86025-040., Centro., Londrina– Pr.

Clausula Primeira – do Objeto

- 1- Constitui o objeto do presente contrato a Prorrogação de prazo referente a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia ou atividades afins.
- 1.1- O contrato devera recolher a anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

Clausula Segunda – do Prazo

- 2- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser realizados pelo CONTRATADO, No prazo de 1 ano a contar da assinatura deste instrumento.

Clausula Terceira – dos preços e formas de pagamento

- 3- O contratante pagará ao contrato pelos serviços contratados, o valor total de 4 (quatro) salários mínimos (R\$ 2.896,00) nacional vigente para a carga horaria de 04 horas diárias.
- 3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributaria.

Clausula Quarta – Da vigência

- 4- O presente contrato vigorara durante o periodo de 1 (um) ano.

Clausula Quinta – Da Rescisão

- 5- O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contraria com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

Clausula Sexta – Da responsabilidade pelos serviços prestados.

- 6- Fica estabelecido nos termos do artigo 26 do código de defesa do consumidor – lei complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o contratante poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação de prazo.



PDF Compressor Free Version

- 30 dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável.
- 90 dias em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável
- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do termino da execução dos serviços.

Clausula Sétima – Do exercício dos direitos.

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o escrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente não contribuirá renúncia, nem afetara o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- aplicam se ao presente contrato as disposições do código civil e do código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

Clausula oitava – do foro de eleição

8- As partes de comum acordo, elegem o fórum da comarca de Londrina – Pr para dirimir qualquer lide oriunda do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntas e contratadas assinam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos.

Londrina 03 de fevereiro de 2016.




Contratante
 Batista e Silva Artefatos de concreto Ltda.




Contratado
 Milton Dobrucki

1ª TABELEIÃO DE NOTAS DE LONDRINA
 Rua Evandro de Moraes, 203/90, 56000-000 Londrina - PR
 CARRIÃO FUDRARA
 Av. Evandro de Moraes, 203/90, 56000-000 Londrina - PR
 DDD: 911 3000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (91) 3141-4445

Selo Digital Nº U0cHc.9hBh0.UdyYr-cggwL.Jb6D
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ROBERTO BATISTA LEITE (88362) e MILTON DOBRUCKI (107639) *0037* 908383* Dou. N. Londrina-Paraná 05 de fevereiro de 2016 - 15:14:06h

Em Teste _____ da Verdade
 Policia _____ de Londrina
 Corrente Juramentada

14 - Tabelião de Notas de Londrina




BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVER



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

55

223

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 04/2016-PMNSB

O signatário da presente, em nome da proponente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a **inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente** nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG n° 8.801.200-3

56
224



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0760693-9	18.116.203/0001-99	09/05/2013	30/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Antônio Betti, 355, Glória Lindóia, LONDRINA, PR, 86.031-792			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DIEGO HENRIQUE DA SILVA 063.687.439-37	0,00	SÓCIO	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF			
JAQUELINE BATISTA LEITE 075.017.599-01		XXXXXXXXXX	
RODRIGO BATISTA LEITE 048.549.959-20		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/03/2016	Número: 20160787521	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LONDRINA - PR, 28 de julho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten signatures]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

57
225

RODRIGO BATISTA LEITE, brasileiro, solteiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 25/03/1982, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.801.200-3 SSP-PR e do CPF/MF n.º 048.549.959-20, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**", com sede e foro no município de Londrina Estado do Paraná, na Av. Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, inscrita do CNPJ/MF sob nº 18.115.203/0001-99, com contrato social arquivado na junta comercial do Paraná, sob nº 41207606939, por despacho em sessão do dia 09 de Maio de 2013 e primeira alteração contratual sob nº 20135358159, por despacho em sessão do dia 04 de outubro de 2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, alterar o Contrato Social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era: Avenida Das Maritacas, 975 – PQ Das Indústrias Leves, CEP 86.030-330, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, passa a ser: Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na Sociedade: **JAQUELINE BATISTA LEITE**, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460, que ingressa na sociedade a partir desta data.

Paragrafo Primeiro: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME ²

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA QUARTA: O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, adquire do sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, parte de suas cotas pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) representados por 12.000 (Doze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o Sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais) divididos em 27.000 (Vinte e Sete mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, **RETIRA-SE** da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas pelo valor nominal aos sócios ingressantes e remanescentes acima qualificados, dando plena e geral quitação de suas cotas, conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante dá aos sócios ingressantes e remanescentes, plena cessão e transferência de quotas ora efetuadas, plena, geral e rasa quitação de suas cotas; declarando assim os sócios remanescentes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, os sócios remanescentes declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: O capital social, que era: no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser: no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente subscritas neste ato em moeda nacional corrente do País com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA: A sócia, **JAQUELINE BATISTA LEITE**, que possuía na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O sócio, **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, que possua na sociedade R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representados por 15.000 (Quinze mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), aumenta o capital e integraliza neste ato com recursos próprios e em moeda nacional corrente do País, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606339.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

reais) representados pôr (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, integraliza neste ato em moeda nacional corrente do País, e totalizando suas cotas no valor de o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados pôr 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, e inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuidos entres os sócios quotista conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO
Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
a) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
b) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

CLAUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade que era exercida pelo a sócio **RODRIGO BATISTA LEITE**, passa a ser exercida pelos sócios, **JAQUELINE BASTISTA LEITE** e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002), que assinarão, sempre individualmente, e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários, ficando dispensada de prestação de caução, na qual compete, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso e emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças e/ou cauções de favor, os demais sócios permanecem como quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160797521.
PROTOCOLO: 180787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606339.

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JAQUELINE BATISTA LEITE, brasileiro, casada sob Regime de Comunhão parcial de Bens, natural de Londrina, Estado do Paraná, nascido dia 19/02/1989, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 8.801.199-6 SSP-PR, data de expedição 12/08/1999 e do CPF/MF n.º 075.017.599-01, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460 e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 20/01/1989, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 10.353.311-2 SESP-PR e do CPF/MF n.º 063.587.439-37, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ângelo Vicentini, nº 119, Jd. Santa Monica, CEP: 86.079-460.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME** com sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Antonio Betti nº 355, Gleba Lindoia, CEP: 86.031-792, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, **CNPJ/MF nº 18.115.203/0001-99**, (art. 997, I, II, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social estabelecido na Cláusula Terceira, direta ou indiretamente.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade teve início em 24 de outubro de 1994, de suas atividades e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002), com **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá abrir, manter e extinguir estabelecimentos, filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do Território Nacional ou do exterior, mediante a deliberação de seus sócios, procedendo-se, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social: **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:28 SOB Nº 30160787521.
PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PDF Compressor Free Version

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Atividades Principal:

CNAE N° 23.30-3-99 – FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.

Atividades Secundárias:

CNAE N° 23.30-3-01 – FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

CNAE N° 23.30-3-02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE N° 23.30-3-03 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

CNAE N° 23.30-3-04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO.

CNAE N° 43.30-4-05 – SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

CLAUSULA QUARTA: O capital social, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Duzentas mil quotas) de R\$ 1,00, (um real) cada, fica distribuído entres os sócios quotistas conforme abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO

Demonstrativo do Capital

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
c) JAQUELINE BASTISTA LEITE	30.000	30.000,00	50,00%
d) DIEGO HENRIQUE DA SILVA	30.000	30.000,00	50,00%
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
 PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160787521. NIRE: 41207606939.

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

§ 4º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá: **JAQUELINE BASTISTA LEITE** e **DIEGO HENRIQUE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente os sócios administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos sócios, que assinarão, sempre individualmente e alternadamente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - Os Administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judicia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

CLAUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso. (art's. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA OITAVA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521.
PROTOCOLADO: 160787521 EM 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160787521. NIRE: 41207606939.
BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ nº 18.115.203/0001-99

PDF Compressor Free Version

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Londrina, 16 de Fevereiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

Jaqueline Bastista Leite
JAQUELINE BASTISTA LEITE

FIRMA RECONHECIDA

Diego Henrique da Silva
DIEGO HENRIQUE DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA

Rodrigo Bastista Leite
RODRIGO BASTISTA LEITE

RECONHECIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - MEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 09:24 SOB Nº 20160787521. PROTOCOLO: 160787521 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160787521. NIRE: 41207606939. BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVES



BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

64
232

PDF Compressor Free Version

DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016-PMNSB

A BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *Rodrigo Batista Leite*, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.801.200-3 e do CPF nº 048.549.959-20, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar o TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.**

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3

BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVER



BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
CNPJ N° 18.115.203/0001-99

65

233

PDF Compressor Free Version

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TOMADA DE PREÇO 04/2016**

A Empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *Rodrigo Batista Leite*, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.801.200-3 e do CPF nº 048.549.959-20, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua **opção pelo tratamento diferenciado e favorecido**, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3



PDF Compressor Free Version

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

66

234

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Av. das Maritacas, 975, Pq .Ind. Leves, LONDRINA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, neste ato representado por Roberto Batista Leite, inscrito no CNPF sob o nº 730.757.019-04, portador da cédula de identidade R. G. nº 5.554.723-8-SSP-PR, executou os seguintes serviços de execução de 3.640,74, metros de Paver, 6 cm, mais 96,36m² de paver 8 cm, com fornecimento dos materiais necessários para o Município de Santo Antonio do Paraíso.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 18 de outubro de 2016.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário


CNPJ/CPF 18.115.203/0001-99		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 208.950-5	
Processo nº 50.517 / 2014		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME					
Nome Fantasia BLOCO FORTE					
Endereço AVENIDA DAS MARITACAS 975 PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.038-330	Área/2 673	Zonamento ZBJ	
S.P.A. 139881		Título Atividade 0905/2013			
Código(CNAE)	Descrição de Atividade Principal (CNAE)				
C-2330-1/99-00	Fabricação de outros produtos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais correlatos				
Código (CNAE)	Descrição de Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)				
C-2330-3/01-00	Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda				
C-2330-3/02-00	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção				
C-2330-3/03-00	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção				
C-2330-3/04-00	Fabricação de casas pre-moldadas de concreto				
F-4330-4/05-00	Aplicação de revestimentos e de revestir em interiores e exteriores				
Observação					
Londrina, 16 de maio de 2014 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, § 7º do Decreto 677/2012 - Expedido via Internet 27/07/2016 09:57:43					
Código Validador: 9Pj4pF2eh Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br					

Termo de Abertura de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0039 folhas numeradas de 0001 a 0039 e servirá de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2014



RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CURTI
CRC: 0001605/O-1 CPF: 010.207.679-01
CONTADOR



Paulo

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 16.115.203/0001-99

I.E.: 9063546914

F. 34

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

2014


2013

238

	2014	2013
ATIVO	865.090,30	199.401,92
CIRCULANTE	66.636,28	15.125,64
DEBÍTORES A PAGAR	66.636,28	15.125,64
DEBÍTORES COM FISCAL	0,00	1.785,15
DEBÍTORES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.387,83	2.089,91
DEBÍTORES FISCAIS	60.248,45	11.270,78
PERMANENTE LIQUIDO	798.454,02	184.276,08
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCRIVER	30.000,00	30.000,00
RESERVA DE PREJUÍZOS	768.454,02	154.276,08
RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	768.454,02	154.276,08
TOTAL DO PASSIVO	865.090,30	199.401,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 865.090,30 - Oitocentos e sessenta e cinco mil noventa reais e trinta centavos

LANDRIMA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


 RODRIGO BATISTA LEITE
 CPF: 360.197.809-10
 SOCIO ADMINISTRADOR


 CARLOS ALEXANDRE LEITE
 CPF: 95-061.905/0001-00
 CONTADOR



- Ref.: Análise Financeira em 31/12/2014.

Declaramos para os devidos fins e na melhor forma de direito, que **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na RUA ANTONIO BETTI, 355, GLEBA LINDÓIA, na CIDADE DE LONDRINA, CEP 86.031-792, ESTADO DO PARANÁ, com contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob o n.º 41207606939, possui os seguintes índices de análise financeira em 31/12/2014:

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

→ ATIVO CIRCULANTE R\$ 863.203,22
→ PASSIVO CIRCULANTE R\$ 66.636,28

- A empresa possui R\$ 12,95 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

→ AT. CIRC.+REAL. L.PRAZO R\$ 865.090,30
→ EXÍGIVEL TOTAL R\$ 66.636,28

- A empresa possui R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3. SOLVENCIA GERAL

→ ATIVO TOTAL R\$ 865.090,30
→ PASSIVO CIRC.+
EXÍGIVEL. L. PRAZO R\$ 66.636,28

- A empresa possui R\$ 12,98 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Pôr ser a mesma expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

DIEGO HENRIQUE DA SILVA
Sócio - Administrador.

CARLOS ALEXANDRE CURTI
Contador.




PDF Compressor Free Version

Termo de Abertura de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0039 folhas numeradas de 0001 a 0039 e servirá de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2014



RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SÓCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CURTI
CRC: 06.061605/O-1 CPF: 010.207.679-01
CONTADOR



BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ. 18.115.203/0001-99

Livro Diário

Fl 2 73
241

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Debitos	Creditos				
01/01/2014	1.1.01.001.03001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2014	6.316,75
01/01/2014	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2014	181.905,18
01/01/2014	1.1.03.002.09140	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2014	4.292,91
01/01/2014	1.1.03.002.09141	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2014	6.000,00
01/01/2014	1.2.03.001.02240	9.1.01.001.02951		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2014	1.887,08
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2014	1.785,15
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2014	990,12
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2014	844,84
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00533		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2014	134,95
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2014	11.270,78
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.3.01.002.00610		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2014	3.000,00
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.3.01.002.00611		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2014	27.000,00
01/01/2014	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00673		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2014	154.278,08
07/01/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000058	0100018	MUNICIPIO DE PORECATU	3.140,00
07/01/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100034	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 12/2013	1.785,15
15/01/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000059	0100019	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	7.400,00
17/01/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002223	0100022	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR	1.750,00
20/01/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0100035	ADIANTEMTO SALARIAL COMP 01/2014	300,00
24/01/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000060	0100020	ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	2.000,00
29/01/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000061	0100021	JOSE CARLOS ROMANINI	2.498,20
29/01/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100024	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 13/2013	72,70
29/01/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0100025	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 13/2013	10,79
29/01/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0100026	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 10/2013	56,93
29/01/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0100027	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 11/2013	49,89
29/01/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100028	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013	335,81
29/01/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0100029	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013	273,72
29/01/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100030	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013	371,81
29/01/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0100031	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 11/2013	41,45
29/01/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0100032	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 10/2013	37,43
29/01/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0100033	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013	320,47
31/01/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0100014	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2014	143,98
31/01/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0100015	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014	1.799,90
31/01/2014	2.1.01.004.00620	1.1.02.004.00100		0100016	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 01/2014	300,00
31/01/2014	2.1.01.004.00620	2.1.01.005.00531		0100017	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 01/2014	143,98
31/01/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100023	SIMPLES A RECOLHER	854,23
31/01/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0100036	CLIENTES A RECEBER REF 01/2014	15.274,40
31/01/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		0100037	Lucro do periodo	10.292,22
08/02/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200015	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014	1.355,94
10/02/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000063	0200005	STEEL FORMAINDUSTRIA E COMERCIO	2.450,00
12/02/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	099817	0200013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	554,20
14/02/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000065	0200006	CONDOMINIO EDIFICIO COSTADO MA	1.092,00
17/02/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	100061	0200010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	493,02
17/02/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200018	PAGTO FATURA COPEL REF 12/2013	274,53
20/02/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0200016	ADIANTEMTO SALARIAL COMP 02/2014	600,00
21/02/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000066	0200007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	6.000,00
23/02/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200017	PAGTO FATURA COPEL REF 01/2014	1.139,97
24/02/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	100850	0200011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	551,00
24/02/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	100829	0200012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	540,20
26/02/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000067	0200008	MUNICIPIO DE PORECATU	3.848,00
28/02/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0200001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2014	285,52
28/02/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0200002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP COMP 02/2014	3.599,20
28/02/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 02/2014	287,92
28/02/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0200004	DESCONTOS FALTAS COMP 02/2014	29,99
28/02/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000074	0200009	ACERO INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.400,00
28/02/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200014	SIMPLES A RECOLHER	899,80
28/02/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0200019	CLIENTES A RECEBER REF 02/2014	10.480,00
28/02/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		0200020	Lucro do periodo	7.530,75
01/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010129	0300024	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	303,14
01/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	000765	0300028	EMPEC COMERCIO DE EMPILHADERA	224,00
01/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	000750	0300027	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	380,00

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

74
Fl. 3
242

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
01/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010129	0300029	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	34,27
05/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000075	0300008	ALCIONE LUIZ DA SILVA	480,00
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000081	0300009	ALCIONE LUIZ DA SILVA	2.109,38
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000082	0300010	EDIVAL AFONSO SOARES	871,78
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000083	0300011	VALMIR AFONSO DOS SANTOS	830,00
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000084	0300012	EDVALDO ALVES CARDOSO	1.722,48
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000088	0300013	ANDRE JOSE DA SILVA	372,00
06/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000089	0300014	JOSE CARLOS SIVIERO	730,80
06/03/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300030	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014	3.261,29
08/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000095	0300015	WANDERLAN BIECCO GONCALVES	1.496,54
10/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000098	0300018	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG	3.000,00
10/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000099	0300017	V C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	3.510,00
10/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	009820	0300028	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	200,00
12/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000100	0300018	V C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	3.500,00
14/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000101	0300019	SHIRLEMARA DA SILVA SANTOS	600,00
18/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003346	0300025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.845,19
20/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000102	0300020	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	1.040,00
20/03/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0300034	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 03/2014	700,00
21/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	022688	0300030	PERFILADOS LONDRINA LTDA	1.685,00
28/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	007423	0300031	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO	676,50
28/03/2014	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0300035	PAGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO COMP 03/2014	238,73
28/03/2014	8.5.03.001.02150	1.1.01.001.00001		0300036	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 03/2014	61,27
27/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000103	0300021	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	37.845,27
27/03/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000104	0300022	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	37.845,27
31/03/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0300001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2014	320,30
31/03/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0300002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP COMP 03/2014	4.499,00
31/03/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 03/2014	271,12
31/03/2014	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0300004	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014	600,00
31/03/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0300005	DESCONTO DE FALTAS COMP 03/2014	284,91
31/03/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0300006	DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 03/2014	208,95
31/03/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00533		0300007	DESCONTO CONTRIBUICAO SINDICAL COMP 03/2014	119,96
31/03/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010568	0300023	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	72,26
31/03/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300032	SIMPLES A RECOLHER	3.927,25
31/03/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0300037	CLIENTES A RECEBER REF 03/2014	89.430,10
31/03/2014	8.1.01.001.02882	2.3.04.001.00872		0300038	Lucro do periodo	81.060,26
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010565	0400012	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	24,20
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002789	0400014	DEPOSITO DE MAT.P/CONSTR. LOND	890,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010566	0400016	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS	102,80
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	100097	0400021	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	475,02
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002524	0400023	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P	208,40
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003395	0400025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	3.526,90
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	007072	0400027	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P	280,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	007071	0400028	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P	385,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	009584	0400029	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	200,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	008637	0400030	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	200,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003158	0400031	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.680,83
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003291	0400032	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.645,19
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	040012	0400033	JOELSON GALDINO VIEIRA JUNIOR	98,00
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003302	0400034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	6.293,02
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003015	0400035	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.679,87
01/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106358	0400036	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	488,52
03/04/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400048	PAGTO FATURA SANEPAR REF 02/2014	443,23
03/04/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400049	PAGTO FATURA SANEPAR REF 01/2014	591,86
04/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	007296	0400013	ARISTIDES MAZZEI E CIA LTDA	625,05
04/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	104903	0400015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	566,40
04/04/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400039	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014	3.013,06
07/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	009444	0400026	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	7.399,73
10/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002566	0400019	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE F	345,72
15/04/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000105	0400007	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE	78,00
14/04/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000109	0400008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	9.573,48
16/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106182	0400020	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	527,00
16/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	100108	0400024	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	523,00
17/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106355	0400018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	443,88
20/04/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0400040	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 04/2014	550,00
23/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106600	0400037	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	461,52

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

Fl. 243

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Debitora	Credora				
24/04/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000110	0400009	MUNICIPIO DE PORECATU	7.435,10
24/04/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000111	0400010	MUNICIPIO DE PORECATU	7.435,10
24/04/2014	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0400041	PAGTO GUIA TAXA CREA	63,84
25/04/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000115	0400011	COMUNIDADE EVANGELICA DEUS VIV	1.750,00
25/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106907	0400017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,00
29/04/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003538	0400022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.774,90
30/04/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0400001	PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2014	348,88
30/04/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0400002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/14	4.489,00
30/04/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 04/2014	280,72
30/04/2014	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0400004	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 04/2014	700,00
30/04/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0400005	DESCONTO DE FALTAS COMP 04/2014	47,70
30/04/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0400006	DESCONTO DE DSR S/ FALTAS COMP 04/2014	89,67
30/04/2014	8.5.03.001.00605	2.1.01.006.00540		0400038	SIMPLES A RECOLHER	1.482,23
30/04/2014	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0400042	PAGAMENTO ANUIDADE CREA	293,46
30/04/2014	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0400043	PAGTO TAXA CREA	190,80
30/04/2014	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0400044	PAGAMENTO FUNCIONAMENTO REGULAR EXEC.14	171,14
30/04/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0400045	PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL	8,91
30/04/2014	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		0400046	PAGTO VIGILANCIA SANITARIA	146,51
30/04/2014	8.5.03.002.02180	1.1.01.001.00001		0400047	PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL	5,91
30/04/2014	2.3.04.001.00673	8.1.01.001.02952		0400050	Prejuizo do periodo	17.378,74
01/05/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	110084	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	466,56
02/05/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	007159	0500018	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P	75,00
05/05/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500019	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014	3.380,61
06/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000116	0500006	LFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	2.500,00
08/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000117	0500007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	14.229,88
13/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000118	0500008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	14.970,56
19/05/2014	8.5.02.003.02078	1.1.01.001.00001		0500024	TAXA PROTESTO DE TITULOS	73,81
19/05/2014	8.5.02.003.02078	1.1.01.001.00001		0500025	TAXA PROTESTO DE TITULOS	73,50
20/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000119	0500009	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	7.600,00
20/05/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0500021	ADIANTEMTO SALARIAL COMP 05/2014	1.000,00
20/05/2014	8.5.02.003.02079	1.1.01.001.00001		0500022	PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL	23,80
20/05/2014	8.5.02.003.02076	1.1.01.001.00001		0500023	TAXA PROTESTO DE TITULOS	80,11
23/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000121	0500010	J PEDROSA CIA LTDA EPP	8.600,00
23/05/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500020	PAGTO NF 431881 COPEL COMP 04/2014	898,74
30/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000122	0500011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	6.782,00
30/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000123	0500012	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	6.792,00
30/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000124	0500013	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA	6.318,00
30/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000125	0500014	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA	6.318,00
30/05/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000126	0500015	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA	6.318,00
30/05/2014	8.5.03.001.02150	1.1.01.001.00001		0500026	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014	84,25
30/05/2014	8.5.03.001.02150	1.1.01.001.00001		0500027	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014	84,25
30/05/2014	2.1.01.006.00560	1.1.01.001.00001		0500028	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014	235,75
30/05/2014	2.1.01.006.00550	1.1.01.001.00001		0500029	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014	235,75
31/05/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0500001	PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2014	328,94
31/05/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0500002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/14	4.266,78
31/05/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 05/2014	341,32
31/05/2014	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0500004	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 05/2014	560,00
31/05/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0500005	DESCONTO DE FALTAS COMP 05/2014	142,22
31/05/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500016	SIMPLES A RECOLHER	4.568,90
31/05/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0500030	CLIENTES A RECEBER REF 05/2014	54.233,90
31/05/2014	9.1.01.001.02962	2.3.04.001.00672		0500031	Lucro do periodo	69.797,03
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010272	0500007	LAURIE IND E COM DE PRODUTOS	800,00
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	109005	0500011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	448,92
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	106788	0500012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	108809	0500013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	108219	0500014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	108269	0500015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	457,02
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	107945	0500016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	107270	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	107312	0500018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003723	0500020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	7.494,78
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003844	0500021	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.774,90

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

Fl. 5

76

244

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Debitada	Creditada				
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003001	0600022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	3.699,86
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	111937	0600023	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
01/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	127805	0600024	PEDREIRA ICA LTDA.	479,83
06/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002704	0600006	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P	360,00
06/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	110878	0600010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
06/06/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0600026	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014	3.233,25
09/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	110982	0600008	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	477,18
09/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	110972	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	486,54
16/06/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000127	0600004	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	3.800,00
20/06/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0600027	ADIANTEMTO SALARIAL COMP 06/2014	700,00
24/06/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000128	0600005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	4.790,91
30/06/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0600001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2014	359,90
30/06/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0600002	PROVISA0 SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014	4.499,00
30/06/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 06/2014	359,90
30/06/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	003571	0600019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	3.699,86
30/06/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600025	SIMPLES A RECOLHER	487,98
30/06/2014	2.3.04.001.00673	9.1.01.001.02952		0600028	Prejuizo do periodo	21.871,90
01/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	004014	0700017	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	3.699,86
01/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	130289	0700018	PEDREIRA ICA LTDA.	640,31
01/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	002764	0700019	HOBÍ &MP, CIA LTDA. - FILIAL	665,38
02/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	113062	0700013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	479,88
02/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	113030	0700014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA	492,12
02/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	008209	0700016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO	736,07
03/07/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000129	0700004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	15.324,48
04/07/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700021	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014	4.139,10
07/07/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000130	0700005	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	6.678,60
11/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	129561	0700012	PEDREIRA ICA LTDA.	500,35
14/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	129895	0700011	PEDREIRA ICA LTDA.	473,61
15/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	130166	0700010	PEDREIRA ICA LTDA.	472,55
20/07/2014	1.1.02.004.00100	1.1.01.001.00001		0700022	ADIANTEMTO SALARIAL COMP 07/2014	250,00
21/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700023	PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014	657,40
21/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700024	PAGTO FATURA COPEL REF 06/2014	727,96
21/07/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700025	PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014	838,44
23/07/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000131	0700006	MAURO YAMASHITA	4.000,00
23/07/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000132	0700007	MAURO YAMASHITA	4.000,00
23/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010672	0700008	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	200,00
30/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	132140	0700009	PEDREIRA ICA LTDA.	476,42
30/07/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	010720	0700015	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	200,00
31/07/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0700001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014	369,90
31/07/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0700002	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014	4.499,00
31/07/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 07/2014	359,90
31/07/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700020	SIMPLES A RECOLHER	1.704,17
31/07/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		0700026	Lucro do periodo	12.179,66
04/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	132808	0800009	PEDREIRA ICA LTDA.	701,21
04/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	132734	0800014	PEDREIRA ICA LTDA.	536,44
06/08/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800023	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014	4.139,10
07/08/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000133	0800004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	15.324,48
07/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800024	PAGTO FATURA SANEPAR REF 07/2014	253,88
07/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800025	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014	299,69
07/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800026	PAGTO FATURA SANEPAR REF 05/2014	331,59
07/08/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0800027	PAGTO FATURA SANEPAR REF 04/2014	281,66
11/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	004072	0800013	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.774,90
12/08/2014	8.3.04.001.01803	1.1.01.001.00001	091638	0800020	N. MATIASI &MP, CIA LTDA	165,24
12/08/2014	8.3.04.001.01803	1.1.01.001.00001	091637	0800021	N. MATIASI &MP, CIA LTDA	1.000,04
15/08/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000134	0800005	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE	10,00
15/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	134312	0800011	PEDREIRA ICA LTDA.	539,14
16/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	134297	0800018	PEDREIRA ICA LTDA.	535,44
18/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	134455	0800017	PEDREIRA ICA LTDA.	452,97
20/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	134672	0800010	PEDREIRA ICA LTDA.	534,50
20/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	134853	0800012	PEDREIRA ICA LTDA.	715,28
21/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	004122	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	5.549,80
22/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	135108	0800015	PEDREIRA ICA LTDA.	533,34
22/08/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	135153	0800016	PEDREIRA ICA LTDA.	534,50
28/08/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000135	0800006	MUNICIPIO DE PORECATU	5.953,50
29/08/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000136	0800007	MUNICIPIO DE PORECATU	5.953,50

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

FL 8

77
245

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
28/08/2014	1.1.01.001.0001	8.1.01.001.00770	000137	0900008	MUNICIPIO DE PORECATU	8.953,50
31/08/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2014	359,90
31/08/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014	4.499,00
31/08/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 08/2014	359,90
31/08/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.008.00540		0900022	SIMPLES A RECOLHER	1.885,47
31/08/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0900028	CLIENTES A RECEBER REF 08/2014	10.050,70
31/08/2014	9.1.01.001.02962	2.3.04.001.00672		0900029	Luano do periodo	10.899,99
01/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136188	0900011	PEDREIRA ICA LTDA.	139,88
01/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136184	0900013	PEDREIRA ICA LTDA.	518,65
02/09/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000138	0900008	CONDOMINIO EDIFICIO JOAN MIRO	18.000,00
02/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	004182	0900008	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	5.549,80
02/09/2014	8.3.04.001.01803	1.1.01.001.00001	092570	0900017	N. MATIASI & CIA LTDA	325,71
03/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136452	0900010	PEDREIRA ICA LTDA.	110,81
03/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136407	0900012	PEDREIRA ICA LTDA.	106,94
03/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136381	0900014	PEDREIRA ICA LTDA.	457,32
05/09/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0900019	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014	4.139,10
12/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	137536	0900015	PEDREIRA ICA LTDA.	108,55
18/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	008541	0900016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO	732,00
23/09/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	004290	0900009	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.497,41
25/09/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0900020	PAGTO FATURA COPEL REF 07/2014	1.300,67
30/09/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		0900001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	352,70
30/09/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		0900002	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014	4.499,00
30/09/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900003	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 09/2014	359,90
30/09/2014	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0900004	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 09/2014	1.000,00
30/09/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		0900005	DESCONTO DE FALTAS COMP 09/2014	89,98
30/09/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000145	0900007	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	36.590,70
30/09/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.008.00540		0900018	SIMPLES A RECOLHER	3.157,55
30/09/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		0900021	CLIENTES A RECEBER REF 09/2014	40.005,00
30/09/2014	9.1.01.001.02962	2.3.04.001.00672		0900022	Luano do periodo	35.765,69
02/10/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	072255	1000033	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	7.297,45
03/10/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	072311	1000034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	4.560,91
05/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000146	1000032	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	6.792,00
05/10/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	139760	1000032	PEDREIRA ICA LTDA.	105,78
05/10/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000036	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014	3.049,12
07/10/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	139808	1000031	PEDREIRA ICA LTDA.	108,56
07/10/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000037	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014	344,05
07/10/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1000038	PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014	304,78
10/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000147	1000023	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	32.743,33
10/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000148	1000024	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	32.743,33
10/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000149	1000025	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	32.743,33
10/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000150	1000026	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	32.743,33
15/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000133	1000027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D	5.149,20
15/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000154	1000028	CARLOS AUGUSTO NIERO	2.500,00
17/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000155	1000029	LUCIANA AKMI FUJITA	850,00
17/10/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000156	1000030	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA	1.100,00
21/10/2014	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1000021	PAGTO DE RESCISAO BRUNO SARUWATARI PONTES BRASILEIRO	1.709,07
30/10/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000001	PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2014	77,79
30/10/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000002	PROV.FGTS SOBRE MULTA RESCISAO COMP 10/2014	384,31
30/10/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000003	PROV.FGTS SOBRE 1ª PARCELA 13º SALARIO RESCISAO	58,34
30/10/2014	8.5.01.001.02005	2.1.01.005.00531		1000004	PROV.FGTS SOBRE RESCISAO - GRFC COMP 10/2014	169,22
30/10/2014	8.5.01.001.02000	2.1.01.004.00520		1000005	PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014	3.952,32
30/10/2014	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000006	DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 10/2014	311,38
30/10/2014	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1000008	DESCONTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 10/2014	700,00
30/10/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		1000009	DESCONTO DE FALTAS SOBRE FOLHA PGTO COMP 10/2014	98,81
30/10/2014	2.1.01.004.00520	8.5.01.001.02000		1000010	DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014	59,99
30/10/2014	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		1000018	ADIANTAMENTO SALARIAL	250,00

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

78

FL 7

246

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
30/10/2014	2.1.01.004.00521	8.5.02.001.02042		1000017	DESCONTO DE FALTAS COMP 10/2014	78,42
30/10/2014	2.1.01.004.00521	8.5.02.001.02042		1000018	DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014	84,89
30/10/2014	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00533		1000019	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SOBRE RESCISÃO	32,41
30/10/2014	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00530		1000020	INSS SOBRE 13º SALARIO COMP 10/2014	58,34
31/10/2014	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00521		1000011	SALARIO BASE	1.285,08
31/10/2014	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00521		1000012	13º SALARIO PROPORCIONAL	729,30
31/10/2014	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00521		1000013	FERIAS PROPORCIONAL	729,30
31/10/2014	8.5.02.001.02042	2.1.01.004.00521		1000014	1/3 ABONO FERIAS PROPORCIONAIS	243,10
31/10/2014	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1000015	INSS SOBRE RESCISÃO COMP 10/2014	175,48
31/10/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000035	SIMPLES A RECOLHER	8.370,30
31/10/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		1000036	CLIENTES A RECEBER REF 10/2014	101.250,00
31/10/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1000040	Lucro do período	118.946,99
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136600	1100008	PEDREIRA ICA LTDA.	106,55
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	011287	1100007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	440,00
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	140302	1100008	PEDREIRA ICA LTDA.	595,05
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	140256	1100009	PEDREIRA ICA LTDA.	523,29
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	140254	1100010	PEDREIRA ICA LTDA.	508,98
01/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	136857	1100011	PEDREIRA ICA LTDA.	523,29
03/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	074167	1100004	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	2.878,78
04/11/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000157	1100002	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	53.488,07
05/11/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000158	1100003	MUNICIPIO DE ITAMBARACA	53.702,07
06/11/2014	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100016	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014	2.782,16
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100016	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014	68,38
07/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100017	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 04/2014	9,26
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100018	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014	82,38
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100023	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014	303,48
07/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100024	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 05/2014	9,08
07/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100025	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 06/2014	9,29
07/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100030	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 02/2014	10,52
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100031	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014	71,98
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100032	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014	51,58
07/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100033	PAGTO GUIA RESCISORIA FGTS	474,70
09/11/2014	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1100001	PAGTO RESCISÃO CLEIDIR RIBEIRO DA COSTA SILVA	819,23
10/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100019	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014	71,98
10/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100020	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014	71,98
10/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100021	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014	71,98
10/11/2014	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		1100022	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014	71,98
10/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100026	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 07/2014	8,85
10/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100027	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 08/2014	8,44
10/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100028	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 09/2014	8,01
10/11/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1100029	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 03/2014	51,58
13/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	074872	1100012	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	5.353,92
14/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	011450	1100013	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	340,00
21/11/2014	2.1.01.006.00540	2.1.01.006.00550		1100034	PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL EM 60 PARCELAS	28.842,25
28/11/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	011519	1100005	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS	637,60
30/11/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100014	SIMPLES A RECOLHER	7.019,64
30/11/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		1100035	CLIENTES A RECEBER REF 11/2014	110.500,30
30/11/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1100036	Lucro do período	88.241,53
03/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000159	1200001	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	9.292,98
04/12/2014	2.1.01.006.00550	1.1.01.001.00001		1200016	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	364,24
04/12/2014	8.5.03.002.02160	1.1.01.001.00001		1200017	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES	121,91
08/12/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	014524	1200008	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN	470,00
08/12/2014	8.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001	014522	1200009	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN	587,50
11/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000160	1200002	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	14.430,46
11/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000161	1200003	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	11.806,74
16/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000162	1200004	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	73.592,81
16/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000163	1200005	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT	73.592,81
18/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200011	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 09/14	768,33
18/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200012	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 10/14	1.015,99

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Livro Diário

Fl. 8

79
247

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
18/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200013	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 11/14	1.099,90
18/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200014	PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014	252,49
18/12/2014	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		1200015	PAGTO FATURA SANEPAR REF 10/2014	547,72
23/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000185	1200006	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO	50.187,36
23/12/2014	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770	000186	1200007	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C	6.560,00
31/12/2014	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200010	SIMPLES A RECOLHER	15.864,84
31/12/2014	1.1.02.001.03001	1.1.01.001.00001		1200018	CLIENTES A RECEBER REF 12/2014	255.717,08
31/12/2014	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200019	Lucro do periodo	218.914,46
31/12/2014	9.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200020	Encerramento do Exercício.	854.518,41
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200021	Encerramento do Exercício.	50.052,14
31/12/2014	9.1.01.001.02953	9.3.01.001.00920		1200022	Encerramento do Exercício.	126.848,81
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.3.04.001.01803		1200023	Encerramento do Exercício.	1.490,99
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02000		1200024	Encerramento do Exercício.	39.558,39
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.01.001.02005		1200025	Encerramento do Exercício.	3.550,68
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.001.02042		1200026	Encerramento do Exercício.	2.844,53
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200027	Encerramento do Exercício.	12.240,68
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		1200028	Encerramento do Exercício.	317,85
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		1200029	Encerramento do Exercício.	798,91
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.03.001.02150		1200030	Encerramento do Exercício.	189,77
31/12/2014	9.1.01.001.02953	8.5.03.002.02160		1200031	Encerramento do Exercício.	447,94
31/12/2014	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200032	Encerramento do Exercício.	814.177,94

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2014

80
Fl. 0
248

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	199.401,92	30.613,60	20.983,25	209.032,27
CIRCULANTE	197.514,84	30.613,60	20.983,25	207.145,19
DISPONIVEL	6.316,75	15.039,20	20.683,25	672,70
CAIXA GERAL	6.316,75	15.039,20	20.683,25	672,70
CAIXA	6.316,75	15.039,20	20.683,25	672,70
CRÉDITOS A REALIZAR	181.905,18	15.574,40	300,00	197.179,58
DUPPLICATAS A RECEBER	181.905,18	15.274,40	0,00	197.179,58
CLIENTES A RECEBER	181.905,18	15.274,40	0,00	197.179,58
ADIANTAMENTOS	0,00	300,00	300,00	0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	300,00	300,00	0,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFERICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	199.401,92 -	3.603,62	13.233,97	209.032,27 -
CIRCULANTE	15.125,84 -	3.603,62	2.941,75	14.463,97 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	15.125,84 -	3.603,62	2.941,75	14.463,97 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.785,15 -	2.229,11	1.799,60	1.355,64 -
SALARIOS A PAGAR	1.785,15 -	2.229,11	1.799,60	1.355,64 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.069,91 -	1.374,51	287,92	983,32 -
INSS A RECOLHER	990,12 -	682,23	0,00	307,89 -
FGTS A RECOLHER	944,84 -	692,28	287,92	540,48 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	134,95 -	0,00	0,00	134,95 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.270,78 -	0,00	854,23	12.125,01 -
SIMPLES A RECOLHER	11.270,78 -	0,00	854,23	12.125,01 -
PATRIMONIO LIQUIDO	184.276,08 -	0,00	10.292,22	194.568,30 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00 -	0,00	0,00	27.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	154.276,08 -	0,00	10.292,22	164.568,30 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	154.276,08 -	0,00	10.292,22	164.568,30 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.292,22	10.292,22 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	154.276,08 -	0,00	0,00	154.276,08 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.746,98	15.039,20	10.292,22 -
RECEITAS	0,00	0,00	15.039,20	15.039,20 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	15.039,20	15.039,20 -
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	15.039,20	15.039,20 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	0,00	15.039,20	15.039,20 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	854,23	0,00	854,23
DEDUÇÕES	0,00	854,23	0,00	854,23
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	854,23	0,00	854,23
SIMPLES NACIONAL	0,00	854,23	0,00	854,23
CUSTOS	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.142,75	0,00	2.142,75
DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.943,56	0,00	1.943,56
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.943,56	0,00	1.943,56
SALARIOS E ORÇENADOS	0,00	1.799,60	0,00	1.799,60
FGTS	0,00	143,96	0,00	143,96

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

24981

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Fl. 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2014

DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	199,19	0,00	199,19
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	199,19	0,00	199,19
JUROS E MULTAS	0,00	199,19	0,00	199,19
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	209.694,14	199.401,92	10.292,22
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	209.694,14	199.401,92	10.292,22
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	209.694,14	199.401,92	10.292,22
PTIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	209.694,14	199.401,92	10.292,22
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	199.401,92	199.401,92	0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	10.292,22	0,00	10.292,22

PDF Compressor Free Version

[Handwritten signatures and marks]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

250 82

CNPJ: 18.115.203/0001-99

01.11

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/02/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	209.032,27	26.918,00	15.988,56	219.961,71
CIRCULANTE	207.145,19	26.918,00	15.988,56	218.074,63
DISPONIVEL	672,70	15.838,00	15.988,56	522,14
CAIXA GERAL	672,70	15.838,00	15.988,56	522,14
CAIXA	672,70	15.838,00	15.988,56	522,14
CRÉDITOS A REALIZAR	197.179,58	11.080,00	0,00	206.259,58
DUPLICATAS A RECEBER	197.179,58	10.480,00	0,00	207.659,58
CLIENTES A RECEBER	197.179,58	10.480,00	0,00	207.659,58
ADIANTAMENTOS	0,00	600,00	0,00	600,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	600,00	0,00	600,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFERICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	209.032,27 -	1.673,55	12.602,99	219.961,71 -
CIRCULANTE	14.463,97 -	1.673,55	5.072,24	17.862,66 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	14.463,97 -	1.673,55	5.072,24	17.862,66 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.355,64 -	1.673,55	3.599,20	3.281,29 -
SALARIOS A PAGAR	1.355,64 -	1.673,55	3.599,20	3.281,29 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	983,32 -	0,00	573,44	1.556,76 -
INSS A RECOLHER	307,89 -	0,00	287,92	595,81 -
FGTS A RECOLHER	540,88 -	0,00	285,52	826,00 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	134,55 -	0,00	0,00	134,55 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	12.125,01 -	0,00	899,60	13.024,61 -
SIMPLES A RECOLHER	12.125,01 -	0,00	899,60	13.024,61 -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.568,30 -	0,00	7.530,75	202.099,05 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00 -	0,00	0,00	27.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	164.568,30 -	0,00	7.530,75	172.099,05 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	164.568,30 -	0,00	7.530,75	172.099,05 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	10.292,22 -	0,00	7.530,75	17.822,97 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	154.276,08 -	0,00	0,00	154.276,08 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.292,22 -	8.337,24	15.867,99	17.822,97 -
RECEITAS	15.039,20 -	0,00	15.838,00	30.877,20 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	15.039,20 -	0,00	15.838,00	30.877,20 -
VENDA DE MERCADORIAS	15.039,20 -	0,00	15.838,00	30.877,20 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	15.039,20 -	0,00	15.838,00	30.877,20 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	854,23	899,60	0,00	1.753,83
DEDUÇÕES	854,23	899,60	0,00	1.753,83
IMPOSTOS INCIDEM. S/ VENDAS	854,23	899,60	0,00	1.753,83
SIMPLES NACIONAL	854,23	899,60	0,00	1.753,83
CUSTOS	1.750,00	2.138,42	0,00	3.888,42
CUSTOS DAS MERCADORIAS	1.750,00	2.138,42	0,00	3.888,42
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	1.750,00	2.138,42	0,00	3.888,42
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	1.750,00	2.138,42	0,00	3.888,42
DESPESAS OPERACIONAIS	2.142,75	5.299,22	29,99	7.411,96
DESPESAS COM VENDAS	1.943,56	3.884,72	29,99	5.798,29
DESPESAS COM PESSOAL	1.943,56	3.884,72	29,99	5.798,29
SALARIOS E ORDENADOS	1.799,60	3.599,20	29,99	5.368,81
FGTS	143,96	285,52	0,00	429,48

[Handwritten signatures]

PDF Compressor Free Version

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
EMPRESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50
AGUA, LIG E TELEFONE	0,00	1.414,50	0,00	1.414,50
RESULTADO FINANCEIRO	199,19	0,00	0,00	199,19
DESPESAS FINANCEIRAS	199,19	0,00	0,00	199,19
JUROS E MULTAS	199,19	0,00	0,00	199,19
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.292,22	7.530,75	0,00	17.822,97
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.292,22	7.530,75	0,00	17.822,97
CONTAS TRANSITÓRIAS	10.292,22	7.530,75	0,00	17.822,97
PRINCIPAIS E RESULTADOS	10.292,22	7.530,75	0,00	17.822,97
APLICAÇÃO DE RESULTADO	10.292,22	7.530,75	0,00	17.822,97

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2014
 CNPJ: 18.119.203/0001-99

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

01.12

251 83

ATIVO	219.961,71	165.683,70	80.491,77	303.153,64
CIRCULANTE	218.074,63	165.683,70	80.491,77	303.266,56
DISPONIVEL	522,14	95.553,60	79.891,77	16.183,97
CAIXA GERAL	522,14	95.553,60	79.891,77	16.183,97
CAIXA	522,14	95.553,60	79.891,77	16.183,97
CREDITOS Y REALIZAV	208.259,56	70.130,10	600,00	277.789,68
DUPLICATAS Y RECEBER	207.659,58	69.430,10	0,00	277.089,68
CLIENTES Y RECEBER	207.659,58	69.430,10	0,00	277.089,68
ADIANTEMENTOS	600,00	700,00	600,00	700,00
ADIANTEMENTO DE SALARIOS	600,00	700,00	600,00	700,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUCO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATERIA-PRIMA	1.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUCO EN ELABORACAO	8.000,00	0,00	0,00	5.000,00
MAO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
RECURSOS EM OPERACAO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPANHIAES PERIÓDICAS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASIVO	219.961,71	5.005,96	90.197,89	303.153,64
CIRCULANTE	17.862,66	5.005,96	5.137,63	21.994,93
OMISSOES A PAGAR	17.862,66	5.005,96	5.137,63	21.994,93
OMISSOES COM PESSOAL	3.281,23	4.767,23	4.499,00	3.013,06
SALARIOS A PAGAR	3.281,23	4.767,23	4.499,00	3.013,06
OMISSOES COM ENCARREGOS SOCIAIS	1.556,76	0,00	711,38	2.268,14
INSS A RECOLHER	995,81	0,00	271,12	866,93
FGTS A RECOLHER	826,00	0,00	320,30	1.146,30
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	134,95	0,00	119,96	254,91
OMISSOES FISCAIS	13.024,61	238,73	3.927,25	16.713,13
SIMPLES A RECOLHER	13.024,61	0,00	3.927,25	16.931,86
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	238,73	0,00	238,73
PATRIMONIO LIQUIDO	202.099,05	0,00	81.060,26	283.159,31
CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCRIBIR	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
DIDOS HENRIQUE DA SILVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
MOHITO BATISTA LUISE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
LUCROS OU PREJUICIOS	172.099,05	0,00	81.060,26	253.159,31
LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS	172.099,05	0,00	81.060,26	253.159,31
LUCRO DO EXERCICIO	17.822,97	0,00	81.060,26	98.883,23
PERDIZO DO EXERCICIO	154.276,08	0,00	0,00	154.276,08
RESULTADO DO EXERCICIO	17.822,97	14.968,20	96.048,46	98.883,23
RECEITAS	30.877,20	0,00	95.553,60	126.430,80
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	30.877,20	0,00	95.553,60	126.430,80
VENDA DE MERCADORIAS	30.877,20	0,00	95.553,60	126.430,80
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	30.877,20	0,00	95.553,60	126.430,80
DEDUÇÕES, AMORTIZAMENTOS E AJUSTES	1.753,83	3.927,25	0,00	5.681,08
DEDUÇÕES	1.753,83	3.927,25	0,00	5.681,08
IMPOSTOS INCIDENTES / VENDAS	1.753,83	3.927,25	0,00	5.681,08
SIMPLES NACIONAL	3.888,42	6.180,38	0,00	10.068,80
CUSTOS DAS MERCADORIAS	3.888,42	6.180,38	0,00	10.068,80
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	3.888,42	6.180,38	0,00	10.068,80
CONFER DE MERCADORIAS - A VISTA	3.888,42	6.180,38	0,00	10.068,80
DESPESAS OPERACIONAIS	7.411,96	4.880,57	494,86	11.797,69
DESPESAS COM VENDAS	5.798,29	4.819,30	494,86	10.122,73
DESPESAS COM PESSOAL	5.798,29	4.819,30	494,86	10.122,73
SALARIOS E ORDENADOS	5.369,11	4.819,30	494,86	9.572,95

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

253 85
Fl. 14

CNPJ: 18.115.203/0001-99

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
FGTS	429,48	320,30	0,00	749,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.414,50	0,00	0,00	1.414,50
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.414,50	0,00	0,00	1.414,50
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.414,50	0,00	0,00	1.414,50
RESULTADO FINANCEIRO	199,19	61,27	0,00	260,46
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	61,27	0,00	61,27
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	0,00	61,27	0,00	61,27
DESPESAS FINANCEIRAS	199,19	0,00	0,00	199,19
JUROS E MULTAS	199,19	0,00	0,00	199,19
CONTAS TRANSITÓRIAS	17.822,97	81.060,26	0,00	98.883,23
CONTAS TRANSITÓRIAS	17.822,97	81.060,26	0,00	98.883,23
CONTAS TRANSITÓRIAS	17.822,97	81.060,26	0,00	98.883,23
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	17.822,97	81.060,26	0,00	98.883,23
AFORAÇÃO DE RESULTADO	17.822,97	81.060,26	0,00	98.883,23

PDF Compressor Free Version




Handwritten signatures and initials at the top of the page.

PDF Compressor Free Version

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
CONTAS ADMINISTRATIVAS	1.414,50	1.900,23	0,00	3.314,73
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.414,50	1.034,89	0,00	2.449,39
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.414,50	1.034,89	0,00	2.449,39
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	865,34	0,00	865,34
TAXAS MUNICIPAL	0,00	317,65	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0,00	547,69	0,00	547,69
RESULTADO FINANCEIRO	260,46	12,82	0,00	273,28
RECEITAS FINANCEIRAS	61,27	0,00	0,00	61,27
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	61,27	0,00	0,00	61,27
DESPESAS FINANCEIRAS	199,19	12,82	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	199,19	12,82	0,00	212,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	98.883,23	0,00	17.378,74	81.504,49
CONTAS TRANSITÓRIAS	98.883,23	0,00	17.378,74	81.504,49
CONTAS TRANSITÓRIAS	98.883,23	0,00	17.378,74	81.504,49
CONTAS TRANSITÓRIAS	98.883,23	0,00	17.378,74	81.504,49
APURAÇÃO DE RESULTADO	98.883,23	0,00	17.378,74	81.504,49

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.293/0001-59

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2014

R\$ 11,16

255

87

ATIVO	2013	2012	2011	2010	2009
CIRCULANTE	290.264,28	135.672,36	135.672,36	61.254,03	364.682,61
DISPONIVEL	290.264,28	135.672,36	135.672,36	61.254,03	364.682,61
CAIXA GERAL	1.444,61	80.438,46	80.438,46	60.704,03	21.179,04
CAIXA	1.444,61	80.438,46	80.438,46	60.704,03	21.179,04
CREDITOS A REALIZAR	1.444,61	80.438,46	80.438,46	60.704,03	21.179,04
DUPPLICAS A RECEBER	277.039,68	55.233,90	55.233,90	550,00	332.323,58
CLIENTES A RECEBER	277.039,68	55.233,90	55.233,90	550,00	332.323,58
ADIANTEMENTOS	277.039,68	55.233,90	55.233,90	550,00	332.323,58
ADIANTEMENTO DE SALARIOS	550,00	1.000,00	1.000,00	550,00	1.000,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	0,00	9.292,91
PRODUTOS INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	0,00	9.292,91
MATERIA-PRIMA	9.292,91	0,00	0,00	0,00	9.292,91
PRODUTOS EM ELABORACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NAO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	0,00	1.887,08
BIENS EM OPERACAO	1.887,08	0,00	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFERICOS	1.887,08	0,00	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	290.264,28	4.885,65	4.885,65	79.303,98	364.682,61
CIRCULANTE	24.483,71	4.885,65	4.885,65	9.506,95	29.105,01
ORÇANÇÔES A PAGAR	24.483,71	4.885,65	4.885,65	9.506,95	29.105,01
ORÇANÇÔES COM PESSOAL	3.380,61	4.414,15	4.414,15	4.266,79	3.233,25
SALARIOS A PAGAR	3.380,61	4.414,15	4.414,15	4.266,79	3.233,25
ORÇANÇÔES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.897,74	0,00	0,00	671,26	3.569,00
INSS A RECEBER	2.147,65	0,00	0,00	341,32	1.488,97
FOLG A RECEBER	1.495,18	0,00	0,00	329,94	1.825,12
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECEBER	254,91	0,00	0,00	0,00	254,91
ORÇANÇÔES FISCAIS	18.205,36	471,50	471,50	4.568,90	22.302,76
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	238,73	471,50	471,50	0,00	710,23
PARCELAMENTO LÍQUIDO	265.780,57	0,00	0,00	69.797,03	335.577,60
CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCRIVER	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RODRIGO BATISTA TEITE	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	235.780,57	0,00	0,00	69.797,03	308.577,60
LUCROS OU PREJUÍZOS	235.780,57	0,00	0,00	69.797,03	308.577,60
LUCRO DO EXERCÍCIO	98.883,23	0,00	0,00	69.797,03	168.680,26
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	136.897,34	0,00	0,00	0,00	136.897,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.504,49	10.783,65	10.783,65	80.580,68	181.301,52
RECEITAS	152.702,48	0,00	0,00	80.438,46	233.140,94
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	152.702,48	0,00	0,00	80.438,46	233.140,94
VENDA DE MERCADORIAS	152.702,48	0,00	0,00	80.438,46	233.140,94
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	152.702,48	0,00	0,00	80.438,46	233.140,94
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	152.702,48	0,00	0,00	80.438,46	233.140,94
DEDUÇÕES	7.173,31	4.568,90	4.568,90	0,00	11.742,21
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	7.173,31	4.568,90	4.568,90	0,00	11.742,21
IMPOSTOS INCIDENTES / VENDAS	7.173,31	4.568,90	4.568,90	0,00	11.742,21
SIMPLES NACIONAL	7.173,31	4.568,90	4.568,90	0,00	11.742,21
CUSTOS	45.603,73	541,56	541,56	0,00	46.145,29
CUSTOS DAS MERCADORIAS	45.603,73	541,56	541,56	0,00	46.145,29
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	45.603,73	541,56	541,56	0,00	46.145,29
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	45.603,73	541,56	541,56	0,00	46.145,29
DESESVS OPERACIONAIS	10.420,95	5.673,19	5.673,19	142,22	23.951,92
DESESVS COM VENDAS	10.420,95	5.673,19	5.673,19	142,22	23.951,92
DESESVS COM PESSOAL	14.832,84	4.596,73	4.596,73	142,22	19.287,45
SALARIOS E ORDENADOS	13.734,28	4.260,79	4.260,79	142,22	17.958,85

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

257 87

R\$. 18

CNPJ: 18.115.203/0001-99

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2014

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
FGTS	1.098,66	329,94	0,00	1.428,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.314,73	947,96	0,00	4.262,69
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.449,39	696,74	0,00	3.146,13
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.449,39	696,74	0,00	3.146,13
IMPOSTOS E TAXAS	865,34	251,22	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAIS	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	547,69	251,22	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	273,28	128,50	0,00	401,78
RECEITAS FINANCEIRAS	61,27	128,50	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	61,27	128,50	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	0,00	212,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	81.504,49	69.797,03	0,00	151.301,52
CONTAS TRANSITÓRIAS	81.504,49	69.797,03	0,00	151.301,52
CONTAS TRANSITÓRIAS	81.504,49	69.797,03	0,00	151.301,52
PTIMONIAIS E RESULTADOS	81.504,49	69.797,03	0,00	151.301,52
APURAÇÃO DE RESULTADO	81.504,49	69.797,03	0,00	151.301,52

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

258 90

CNPJ: 16.115.203/0001-99

Fl. 19

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2014

Descrição	Balço Anterior	Debito	Credito	Balço
ATIVO	364.682,61	9.290,91	29.049,20	344.924,32
CIRCULANTE	362.795,53	9.290,91	29.049,20	343.037,24
DISPONIVEL	21.179,04	8.590,91	29.049,20	720,75
CAIXA GERAL	21.179,04	8.590,91	29.049,20	720,75
CAIXA	21.179,04	8.590,91	29.049,20	720,75
CRÉDITOS A REALIZAR	332.323,58	700,00	0,00	333.023,58
DUPLICATAS A RECEBER	331.323,58	0,00	0,00	331.323,58
CLIENTES A RECEBER	331.323,58	0,00	0,00	331.323,58
ADIANTAMENTOS	1.000,00	700,00	0,00	1.700,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	1.000,00	700,00	0,00	1.700,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFÉRICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	364.682,61 -	29.465,05	5.706,76	344.924,32 -
CIRCULANTE	29.105,01 -	3.593,15	5.706,76	31.218,62 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	29.105,01 -	3.593,15	5.706,76	31.218,62 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.233,25 -	3.593,15	4.499,00	4.139,10 -
SALÁRIOS A PAGAR	3.233,25 -	3.593,15	4.499,00	4.139,10 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	3.569,00 -	0,00	719,80	4.288,80 -
INSS A RECOLHER	1.488,97 -	0,00	359,90	1.848,87 -
FGTS A RECOLHER	1.825,12 -	0,00	359,90	2.185,02 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	254,91 -	0,00	0,00	254,91 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	22.302,76 -	0,00	487,96	22.790,72 -
SIMPLES A RECOLHER	23.012,99 -	0,00	487,96	23.500,95 -
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	710,23	0,00	0,00	710,23
PATRIMONIO LIQUIDO	335.577,60 -	21.871,90	0,00	313.705,70 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00 -	0,00	0,00	27.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	305.577,60 -	21.871,90	0,00	283.705,70 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	305.577,60 -	21.871,90	0,00	283.705,70 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	168.680,26 -	0,00	0,00	168.680,26 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	136.897,34 -	21.871,90	0,00	115.025,44 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	151.301,52 -	30.462,81	8.590,91	129.429,62 -
RECEITAS	233.140,94 -	0,00	8.590,91	241.731,85 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	233.140,94 -	0,00	8.590,91	241.731,85 -
VENDA DE MERCADORIAS	233.140,94 -	0,00	8.590,91	241.731,85 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	233.140,94 -	0,00	8.590,91	241.731,85 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	11.742,21	487,96	0,00	12.230,17
DEDUÇÕES	11.742,21	487,96	0,00	12.230,17
IMPOSTOS INCIDEM. S/ VENDAS	11.742,21	487,96	0,00	12.230,17
SIMPLES NACIONAL	11.742,21	487,96	0,00	12.230,17
CUSTOS	46.145,29	25.115,95	0,00	71.261,24
CUSTOS DAS MERCADORIAS	46.145,29	25.115,95	0,00	71.261,24
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	46.145,29	25.115,95	0,00	71.261,24
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	46.145,29	25.115,95	0,00	71.261,24
DESPESAS OPERACIONAIS	23.951,92	4.858,90	0,00	28.810,82
DESPESAS COM VENDAS	19.287,45	4.858,90	0,00	24.146,35
DESPESAS COM PESSOAL	19.287,45	4.858,90	0,00	24.146,35
SALÁRIOS E ORDENADOS	17.858,85	4.499,00	0,00	22.357,85

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

253 91

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Fl. 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
FGTS	1.428,60	359,90	0,00	1.788,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.262,69	0,00	0,00	4.262,69
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.146,13	0,00	0,00	3.146,13
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	3.146,13	0,00	0,00	3.146,13
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	0,00	0,00	401,78
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	0,00	212,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	151.301,52	0,00	21.871,90	129.429,62
CONTAS TRANSITÓRIAS	151.301,52	0,00	21.871,90	129.429,62
CONTAS TRANSITÓRIAS	151.301,52	0,00	21.871,90	129.429,62
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	151.301,52	0,00	21.871,90	129.429,62
AFURAÇÃO DE RESULTADO	151.301,52	0,00	21.871,90	129.429,62

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

DATA: 16.115.203/0001-59

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO ELABORADO EM 31/07/2014

FL. 21

260

DÉBITO		CREDITO		SALDO ANTERIOR		SALDO	
ATIVO	344.924,32	30.253,08	19.649,45	359.527,95			
CIRCULANTE	343.037,24	30.253,08	15.649,45	357.640,87			
DISPONIVEL	720,75	30.003,08	15.649,45	15.074,38			
CAIXA	720,75	30.003,08	15.649,45	15.074,38			
CÉDULOS A REALIZAR	339.029,58	250,00	0,00	339.279,58			
DUPPLICATA A RECEBER	331.323,58	0,00	0,00	331.323,58			
CLIENTES A RECEBER	331.323,58	0,00	0,00	331.323,58			
ADIANTEMENTOS	1.700,00	250,00	0,00	1.950,00			
ADIANTEMENTO DE SALARIOS	1.700,00	250,00	0,00	1.950,00			
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91			
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91			
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00			
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08			
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08			
RENTAS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08			
CONTRATOS PERTELECION	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08			
PASSIVO	344.924,32	4.499,00	19.192,63	359.527,95			
CIRCULANTE	31.218,62	4.499,00	5.922,97	39.642,59			
OBRIGAÇÕES A PAGAR	31.218,62	4.499,00	5.922,97	39.642,59			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.139,10	4.499,00	4.139,10	4.139,10			
SALARIOS A PAGAR	4.139,10	4.499,00	4.139,10	4.139,10			
OBRIGAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS SOCIAIS	4.288,80	0,00	719,80	5.008,60			
INSS A RECEBER	1.948,87	0,00	359,90	2.208,77			
FGTS A RECEBER	2.185,02	0,00	359,90	2.544,92			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECEBER	254,91	0,00	0,00	254,91			
OBRIGAÇÕES FISCAIS	22.790,72	0,00	1.704,17	24.494,89			
SIMPLES A RECEBER	23.500,95	0,00	1.704,17	25.205,12			
SIMPLES NACIONAL PRECATORIO	710,23	0,00	0,00	710,23			
PARCÍMONIO LÍQUIDO	313.705,70	0,00	12.179,66	325.885,36			
CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			
CAPITAL A SUBSCRIVER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00			
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00			
RODRIGO BATISTA BRITO	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00			
LUCROS OS PRELIMINARES	293.705,70	0,00	12.179,66	295.885,36			
LUCROS OS PRELIMINARES ACUMULADOS	293.705,70	0,00	12.179,66	295.885,36			
LUCRO DO EXERCÍCIO	169.680,26	0,00	12.179,66	180.859,92			
PRELUCRO DO EXERCÍCIO	119.025,44	0,00	0,00	119.025,44			
RESERVADO DO EXERCÍCIO	129.429,62	17.023,42	30.003,08	141.609,28			
RECEITAS	241.731,95	0,00	30.003,08	271.734,93			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	241.731,95	0,00	30.003,08	271.734,93			
VENDA DE MERCADORIAS	241.731,95	0,00	30.003,08	271.734,93			
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	241.731,95	0,00	30.003,08	271.734,93			
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	12.230,17	1.704,17	0,00	13.934,34			
DEDUÇÕES	12.230,17	1.704,17	0,00	13.934,34			
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	12.230,17	1.704,17	0,00	13.934,34			
SIMPLES NACIONAL	12.230,17	1.704,17	0,00	13.934,34			
CUSTOS	71.261,24	9.036,55	0,00	80.297,79			
CUSTOS DAS MERCADORIAS	71.261,24	9.036,55	0,00	80.297,79			
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	71.261,24	9.036,55	0,00	80.297,79			
CONTA DE MERCADORIAS - A VISTA	71.261,24	9.036,55	0,00	80.297,79			
DESESA OPERACIONAIS	28.910,62	7.082,70	0,00	35.993,32			
DESESA COM VENDAS	24.146,35	4.858,90	0,00	29.005,25			
DESESA COM PESSOAL	24.146,35	4.858,90	0,00	29.005,25			
SALARIOS E ORDENADOS	22.357,67	4.858,90	0,00	27.216,57			

PDF Compressor Free Version

[Handwritten signatures and marks]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Fl. 22

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
FGTS	1.788,50	359,90	0,00	2.148,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.262,69	2.223,80	0,00	6.486,49
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.146,13	2.223,80	0,00	5.369,93
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	3.146,13	2.223,80	0,00	5.369,93
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	0,00	0,00	401,78
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	0,00	212,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	129.429,62	12.179,66	0,00	141.609,28
CONTAS TRANSITÓRIAS	129.429,62	12.179,66	0,00	141.609,28
CONTAS TRANSITÓRIAS	129.429,62	12.179,66	0,00	141.609,28
PRINCIPAIS E RESULTADOS	129.429,62	12.179,66	0,00	141.609,28
APURAÇÃO DE RESULTADO	129.429,62	12.179,66	0,00	141.609,28

PDF Compressor Free Version

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	359.527,95	43.245,68	29.940,42	372.833,21
CIRCULANES	357.640,87	43.245,68	29.940,42	370.946,13
DISPONIVEL	15.074,38	33.194,98	29.940,42	18.328,94
CAIXA GERAL	15.074,38	33.194,98	29.940,42	18.328,94
CAIXA	15.074,38	33.194,98	29.940,42	18.328,94
CREDITO A REALIZAR	12.074,38	33.194,98	29.940,42	16.328,94
DUPICATAS A RECEBER	331.323,58	10.050,70	0,00	343.324,28
CLIENTES A RECEBER	331.323,58	10.050,70	0,00	343.324,28
ADIANTEMENTOS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
ADIANTEAMENTO DE SALARIOS	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUCOAO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATERIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANES	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
RECURSOS EM OPERAO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFERICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	359.527,95	4.499,00	17.804,26	372.833,21
CIRCULANES	33.642,59	4.499,00	7.104,27	36.247,86
OBRIGAOES A PAGAR	33.642,59	4.499,00	7.104,27	36.247,86
OBRIGAOES COM PESSOAL	4.139,10	4.499,00	4.499,00	4.139,10
SALARIOS A PAGAR	4.139,10	4.499,00	4.499,00	4.139,10
OBRIGAOES COM ENCAMARGOS SOCIAIS	5.008,60	0,00	119,80	5.128,40
INSS A RECEBER	2.208,77	0,00	359,90	2.568,67
FGTS A RECEBER	2.799,83	0,00	359,90	2.904,82
CONTRIBUICOAO SINDICAL A RECEBER	258,91	0,00	0,00	258,91
OBRIGAOES FISCAIS	28.494,89	0,00	1.885,47	26.380,36
SIMPLES A RECEBER	29.209,12	0,00	1.885,47	27.090,59
SIMPLES NACIONAL FISCAMENTO	710,23	0,00	0,00	710,23
PARCIMENTO LIQUIDO	325.885,36	0,00	10.699,99	336.585,35
CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCRVER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
DISSO HERENCO DA SILVA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
LOCOMO OS PREJUICIOS ACUMULADOS	295.885,36	0,00	10.699,99	306.585,35
LOCOMO OS PREJUICIOS	295.885,36	0,00	10.699,99	306.585,35
LOCOMO OS PREJUICIOS ACUMULADOS	180.659,92	0,00	10.699,99	191.559,91
PREJUICIO DO EXERCICIO	115.025,44	0,00	0,00	115.025,44
RESULTADO DO EXERCICIO	141.609,28	22.494,99	33.194,98	152.309,27
RECEITAS	271.734,93	0,00	33.194,98	304.929,91
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	271.734,93	0,00	33.194,98	304.929,91
VENDA DE MERCADORIAS	271.734,93	0,00	33.194,98	304.929,91
VENDA DE MERCADORIAS	271.734,93	0,00	33.194,98	304.929,91
VENDA DE MERCADORIAS Y VISTA	271.734,93	0,00	33.194,98	304.929,91
DEDUOES, AVALIAMENTOS E AJUSTES	13.934,34	1.885,47	0,00	15.819,81
DEDUOES	13.934,34	1.885,47	0,00	15.819,81
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	13.934,34	1.885,47	0,00	15.819,81
SIMPLES NACIONAL	13.934,34	1.885,47	0,00	15.819,81
CUSTOS	80.297,79	14.573,80	0,00	94.871,59
CUSTOS DAS MERCADORIAS	80.297,79	14.573,80	0,00	94.871,59
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	80.297,79	13.408,52	0,00	93.706,31
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	80.297,79	13.408,52	0,00	93.706,31
CUSTO PRODUOAO AGRICOLA	0,00	1.165,28	0,00	1.165,28
CUSTO DE SOJA	0,00	1.165,28	0,00	1.165,28
CONSTITUIOES E AJUSTES	0,00	1.165,28	0,00	1.165,28
DESPESAS OPERACIONAIS	35.893,92	0,00	0,00	41.929,24

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS COM VENCER	29.005,25	4.858,90	0,00	33.864,15
DESPESAS COM PESSOAL	29.005,25	4.858,90	0,00	33.864,15
SALÁRIOS E ORDENADOS	26.856,85	4.499,00	0,00	31.355,85
FGTS	2.148,40	359,90	0,00	2.508,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.486,49	1.176,82	0,00	7.663,31
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.369,93	1.176,82	0,00	6.546,75
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	5.369,93	1.176,82	0,00	6.546,75
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	0,00	0,00	401,78
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	0,00	212,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	141.609,28	10.699,99	0,00	152.309,27
CONTAS TRANSITÓRIAS	141.609,28	10.699,99	0,00	152.309,27
CONTAS TRANSITÓRIAS	141.609,28	10.699,99	0,00	152.309,27
PRIMONIAIS E RESULTADOS	141.609,28	10.699,99	0,00	152.309,27
APURAÇÃO DE RESULTADO	141.609,28	10.699,99	0,00	152.309,27

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO ELABORADO EM 30/09/2014		EMPRESA: 18.115.203/0001-99		EMPRESA: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME	
Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	Saldo Anterior	Débito
33.864,15	4.851,70	89,98	38.825,87	38.825,87	89,98
DEBITAS COM PESSOAL	4.851,70		38.825,87	38.825,87	
SALARIO E OBRIGADOS	31.359,85	4.499,00	35.764,87	35.764,87	89,98
EGGS	2.508,70	352,70	2.861,00	2.861,00	
DEBITAS ADMINISTRATIVAS	1.663,21	1.360,67	9.023,98	9.023,98	
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.546,75	1.360,67	7.907,42	7.907,42	
ÁGUA, LIX E TELEFONE	6.546,75	1.360,67	7.907,42	7.907,42	
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	1.116,56	1.116,56	
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	317,65	317,65	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	798,91	798,91	
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	0,00	401,78	401,78	
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	189,77	189,77	
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	189,77	189,77	
DEBITAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	212,01	212,01	
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	212,01	212,01	
CONTAS TRANSITORIAS	152.309,27	39.765,69	188.074,96	188.074,96	
CONTAS TRANSITORIAS	152.309,27	39.765,69	188.074,96	188.074,96	
CONTAS TRANSITORIAS	152.309,27	39.765,69	188.074,96	188.074,96	
PLANEJADAS E RESULTADOS	152.309,27	39.765,69	188.074,96	188.074,96	
APURAÇÃO DE RESULTADO	152.309,27	39.765,69	188.074,96	188.074,96	

DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
DESPESAS OPERACIONAIS	48.051,53	8.278,59	302,05	56.028,17
DESPESAS COM VENDAS	38.625,87	4.641,98	158,80	43.109,05
DESPESAS COM PESSOAL	38.625,87	4.641,98	158,80	43.109,05
SALARIOS E ORDENADOS	35.764,87	3.932,32	158,80	39.558,35
FCPS	2.861,00	689,66	0,00	3.550,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.023,98	3.636,61	143,25	12.517,34
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.987,78	143,25	2.844,53
RESCISAO CONTRATO TRABALHO	0,00	2.587,78	143,25	2.844,53
UTILIDADES E SERVIÇOS	7.907,42	648,83	0,00	8.556,25
AGUA, LIX E TELEFONE	7.907,42	648,83	0,00	8.556,25
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	0,00	0,00	401,78
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	0,00	0,00	212,01
JUROS E MULTAS	212,01	0,00	0,00	212,01
CONTAS TRANSITORIAS	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95
CONTAS TRANSITORIAS	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95
CONTAS TRANSITORIAS	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95
CONTAS TRANSITORIAS	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95
PREVISIONAIS E RESULTADOS	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95
AFRUAÇÃO DE RESULTADO	188.074,96	118.946,99	0,00	307.021,95

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

263

100

CNPJ: 16.115.203/0001-89

Fl. 29

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ATIVO	540.315,88	217.750,49	127.211,13	630.855,24
CIRCULANTE	538.428,80	217.750,49	127.211,13	628.968,16
DISPONIVEL	46.506,61	107.170,14	127.211,13	26.465,62
CAIXA GERAL	46.506,61	107.170,14	127.211,13	26.465,62
CAIXA	46.506,61	107.170,14	127.211,13	26.465,62
CRÉDITOS A REALIZAR	482.629,28	110.580,35	0,00	593.209,63
DUPLICATAS A RECEBER	482.629,28	110.580,35	0,00	593.209,63
CLIENTES A RECEBER	482.629,28	110.580,35	0,00	593.209,63
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFERICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	540.315,88 -	33.364,06	123.903,42	630.855,24 -
CIRCULANTE	49.017,85 -	33.364,06	35.661,89	51.315,68 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	49.017,85 -	33.364,06	35.661,89	51.315,68 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.401,39 -	3.401,39	0,00	0,00
SALARIOS A PAGAR	2.782,16 -	2.782,16	0,00	0,00
PRESÇIÕES CONT.TRAB. A PAGAR	619,23 -	619,23	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	7.708,25 -	1.320,42	0,00	6.387,83 -
INSS A RECOLHER	3.473,75 -	0,00	0,00	3.473,75 -
FGTS A RECOLHER	3.947,18 -	1.320,42	0,00	2.626,76 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	287,32 -	0,00	0,00	287,32 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	37.908,21 -	28.642,25	35.661,89	44.927,85 -
SIMPLES A RECOLHER	38.618,44 -	28.642,25	7.019,64	16.995,83 -
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	710,23	0,00	28.642,25	27.932,02 -
PATRIMONIO LIQUIDO	491.298,03 -	0,00	88.241,53	579.539,56 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00 -	0,00	0,00	27.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	461.298,03 -	0,00	88.241,53	549.539,56 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	461.298,03 -	0,00	88.241,53	549.539,56 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	346.272,59 -	0,00	88.241,53	434.514,12 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	115.025,44 -	0,00	0,00	115.025,44 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	307.021,95 -	18.928,61	107.170,14	395.263,48 -
RECEITAS	507.885,13 -	0,00	107.170,14	615.055,27 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	507.885,13 -	0,00	107.170,14	615.055,27 -
VENDA DE MERCADORIAS	507.885,13 -	0,00	107.170,14	615.055,27 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	507.885,13 -	0,00	107.170,14	615.055,27 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	27.347,66	7.019,64	0,00	34.367,30
DEDUÇÕES	27.347,66	7.019,64	0,00	34.367,30
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	27.347,66	7.019,64	0,00	34.367,30
SIMPLES NACIONAL	27.347,66	7.019,64	0,00	34.367,30
CUSTOS	117.487,35	11.794,95	0,00	129.282,30
CUSTOS DAS MERCADORIAS	115.996,36	11.794,95	0,00	127.791,31
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	115.996,36	11.794,95	0,00	127.791,31
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	115.996,36	11.794,95	0,00	127.791,31
CUSTO PRODUÇÃO AGRICOLA	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
CUSTEIO DE SOJA	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
DESPESAS OPERACIONAIS	56.028,17	114,02	0,00	56.142,19
DESPESAS COM VENDAS	43.109,05	0,00	0,00	43.109,05

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

263 101

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Pg. 30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2014

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS COM PESSOAL	43.109,05	0,00	0,00	43.109,05
SALARIOS E ORDENADOS	39.558,39	0,00	0,00	39.558,39
FGTS	3.550,66	0,00	0,00	3.550,66
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.517,34	0,00	0,00	12.517,34
PESSOAL E ENCARGOS	2.844,53	0,00	0,00	2.844,53
RESCISOES CONTRATO TRABALHO	2.844,53	0,00	0,00	2.844,53
UTILIDADES E SERVIÇOS	8.556,25	0,00	0,00	8.556,25
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8.556,25	0,00	0,00	8.556,25
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	401,78	114,02	0,00	515,80
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	212,01	114,02	0,00	326,03
JUROS E MULTAS	212,01	114,02	0,00	326,03
CONTAS TRANSITÓRIAS	307.021,95	88.241,53	0,00	395.263,48
CONTAS TRANSITÓRIAS	307.021,95	88.241,53	0,00	395.263,48
CONTAS TRANSITÓRIAS	307.021,95	88.241,53	0,00	395.263,48
PTIMONIAIS E RESULTADOS	307.021,95	88.241,53	0,00	395.263,48
APURAÇÃO DE RESULTADO	307.021,95	88.241,53	0,00	395.263,48

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

 270 102
 Fl. 31

CNPJ: 16.119.203/0001-99

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO	630.855,24	495.180,22	260.945,16	865.090,30
CIRCULANTE	629.968,16	495.180,22	260.945,16	863.203,22
DISPONIVEL	26.465,62	239.463,14	260.945,16	4.983,60
CAIXA GERAL	26.465,62	239.463,14	260.945,16	4.983,60
CAIXA	26.465,62	239.463,14	260.945,16	4.983,60
CRÉDITOS A REALIZAR	593.209,63	255.717,08	0,00	848.926,71
DUPLICATAS A RECEBER	593.209,63	255.717,08	0,00	848.926,71
CLIENTES A RECEBER	593.209,63	255.717,08	0,00	848.926,71
ESTOQUES	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	0,00	0,00	9.292,91
MATÉRIA-PRIMA	4.292,91	0,00	0,00	4.292,91
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
COMPUTADORES PERIFÉRICOS	1.887,08	0,00	0,00	1.887,08
PASSIVO	630.855,24 -	364,24	234.599,30	865.090,30 -
CIRCULANTE	51.315,68 -	364,24	15.684,84	66.636,28 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	51.315,68 -	364,24	15.684,84	66.636,28 -
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.387,83 -	0,00	0,00	6.387,83 -
INSS A RECOLHER	3.473,75 -	0,00	0,00	3.473,75 -
FGTS A RECOLHER	2.626,76 -	0,00	0,00	2.626,76 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	287,32 -	0,00	0,00	287,32 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	44.927,85 -	364,24	15.684,84	60.248,45 -
SIMPLES A RECOLHER	16.995,83 -	0,00	15.684,84	32.680,67 -
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	27.932,02 -	364,24	0,00	27.567,78 -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	579.539,56 -	0,00	218.914,46	798.454,02 -
CAPITAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	3.000,00 -	0,00	0,00	3.000,00 -
RODRIGO BATISTA LEITE	27.000,00 -	0,00	0,00	27.000,00 -
LUCROS OU PREJUÍZOS	549.539,56 -	0,00	218.914,46	768.454,02 -
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.539,56 -	0,00	218.914,46	768.454,02 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	434.514,12 -	0,00	218.914,46	653.428,58 -
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	115.025,44 -	0,00	0,00	115.025,44 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	395.263,48 -	20.548,68	239.463,14	614.177,94 -
RECEITAS	615.055,27 -	0,00	239.463,14	854.518,41 -
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	615.055,27 -	0,00	239.463,14	854.518,41 -
VENDA DE MERCADORIAS	615.055,27 -	0,00	239.463,14	854.518,41 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	615.055,27 -	0,00	239.463,14	854.518,41 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	34.367,30	15.684,84	0,00	50.052,14
DEDUÇÕES	34.367,30	15.684,84	0,00	50.052,14
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	34.367,30	15.684,84	0,00	50.052,14
SIMPLES NACIONAL	34.367,30	15.684,84	0,00	50.052,14
CUSTOS	129.282,30	1.057,50	0,00	130.339,80
CUSTOS DAS MERCADORIAS	127.791,31	1.057,50	0,00	128.848,81
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	127.791,31	1.057,50	0,00	128.848,81
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	127.791,31	1.057,50	0,00	128.848,81
CUSTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
CUSTEIO DE SOJA	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.490,99	0,00	0,00	1.490,99
DESPESAS OPERACIONAIS	56.142,19	3.806,34	0,00	59.948,53
DESPESAS COM VENDAS	43.109,05	0,00	0,00	43.109,05
DESPESAS COM PESSOAL	43.109,05	0,00	0,00	43.109,05
SALÁRIOS E ORDENADOS	39.558,39	0,00	0,00	39.558,39
PIS	3.550,66	0,00	0,00	3.550,66

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

271 103
Fl. 32

CNPJ: 18.115.203/0001-99

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.517,34	3.684,43	0,00	16.201,77
PESSOAL E ENCARGOS	2.844,53	0,00	0,00	2.844,53
RESCISÕES CONTRATO TRABALHO	2.844,53	0,00	0,00	2.844,53
UTILIDADES E SERVIÇOS	8.556,25	3.684,43	0,00	12.240,68
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	8.556,25	3.684,43	0,00	12.240,68
IMPOSTOS E TAXAS	1.116,56	0,00	0,00	1.116,56
TAXAS MUNICIPAL	317,65	0,00	0,00	317,65
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	798,91	0,00	0,00	798,91
RESULTADO FINANCEIRO	515,80	121,91	0,00	637,71
RECEITAS FINANCEIRAS	189,77	0,00	0,00	189,77
RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	189,77	0,00	0,00	189,77
DESPESAS FINANCEIRAS	326,03	121,91	0,00	447,94
JUROS E MULTAS	326,03	121,91	0,00	447,94
CONTAS TRANSITÓRIAS	395.263,48	218.914,46	0,00	614.177,94
CONTAS TRANSITÓRIAS	395.263,48	218.914,46	0,00	614.177,94
CONTAS TRANSITÓRIAS	395.263,48	218.914,46	0,00	614.177,94
PRINCIPAIS E RESULTADOS	395.263,48	218.914,46	0,00	614.177,94
APURAÇÃO DE RESULTADO	395.263,48	218.914,46	0,00	614.177,94

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 10.115.203/0001-99

I.E.: 9063546914

272

104

Fl. 33

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

2014

2013

	2014	2013
ATIVO	865.090,30	199.401,92
CIRCULANTE	863.203,22	197.514,84
DISPONIVEL	4.983,60	6.316,75
CAIXA GERAL	4.983,60	6.316,75
CRÉDITOS A REALIZAR	848.926,71	181.908,18
DUPLICATAS A RECEBER	848.926,71	181.908,18
ESTOQUES	9.292,91	9.292,91
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	9.292,91	9.292,91
NÃO CIRCULANTE	1.887,08	1.887,08
IMOBILIZADO	1.887,08	1.887,08
BENS EM OPERAÇÃO	1.887,08	1.887,08
TOTAL DO ATIVO	865.090,30	199.401,92

PDF Compressor Free Version

x


 Carlos Alexandre Curti
 Contador
 CRC - PR 061605/O-1









BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

I.E.: 3063546914

Fl. 34

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014


2014


2013

	2014	2013
PASSIVO	865.090,30	199.401,92
CIRCULANTE	66.636,28	15.125,84
OBRIGAÇÕES A PAGAR	66.636,28	15.125,84
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	1.785,15
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	6.387,83	2.069,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS	60.248,45	11.270,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	798.454,02	184.276,08
CAPITAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	768.454,02	154.276,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	768.454,02	154.276,08
TOTAL DO PASSIVO	865.090,30	199.401,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 865.090,30 - Oitocentos e sessenta e cinco mil noventa e trinta centavos

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SÓCIO ADMINISTRADOR


CARLOS ALEXANDRE CERCHI
CPF: 061.605/001, CEP: 810.207.679-01
CONTADOR









[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

CARLOS WERNER DE JURE
CMO: 252.003/2011 DEF: 010.201.639-01
COMISSAR

SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 360.197.809-10
ROSELI BASTIA LEITE

[Handwritten signature]

LONDRIINA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado no valor de R\$ 614.177,94 - Seiscentos e quarenta mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos conforme documentos apresentados.

2013	804.518,41	VENDA DE MERCADORIAS.....
0,00	30.052,14	IMPORTE INCIDEN. S/ VENDAS.....
0,00	804.466,27	(=) RECEITA LÍQUIDA.....
0,00	178.848,81	(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS.....
0,00	1.490,39	(-) CUSTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA.....
0,00	674.126,47	(-) LUCRO BRUTO.....
0,00	43.109,05	(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....
0,00	2.844,53	DEPESAS COM PESSOAL.....
0,00	12.210,68	DEPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVAS.....
0,00	1.118,56	DEPESAS COM PESSOAL OPERACIONAIS.....
0,00	614.815,65	(-) RESULTADO FINANCEIRO.....
0,00	189,77	RECEITAS FINANCEIRAS.....
0,00	461,94	DESPESAS FINANCEIRAS.....
0,00	614.177,94	(=) RES. ANTES DE IMP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....
0,00	614.177,94	(-) LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO.....

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

C.N.P.J.: 18.115.203/0001-99 INSCRIÇÃO Estadual: 9083246914

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Fl. 36

275

10x

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a LG 1000, aprovada pela Resolução CRC

1478/12.

A entidade dedica-se ao ramo de fabricação de Outros Artefatos de Concreto e Instalação, com 2

(Cinco) colaboradores e 02 (dois) sócios, com um capital social R\$ 30.000,00.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizáveis em longo prazo.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ao custo de reposição e os valores de

realização;

Os demais ativos circulantes e realizáveis em longo prazo estão demonstrados aos seus valores

originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias em, no

caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelo valor de custo.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação foi

calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada

sobre o valor residual dos bens.

d) Passivo circulante e exigível em longo prazo.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos

correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

RODRIGO BATISTA LEITE
CNPJ: 18.115.203-10
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO BATISTA
CNPJ: 18.115.203-10
CNPJ: 010.207.679-01
CONVIVOS

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerr
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.02.		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES A RECEBER	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.03.		ESTOQUES	N
1.1.03.002.		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	N
1.1.03.002.00140	140	MATERIA-PRIMA	N
1.1.03.002.00141	141	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	COMPUTADORES PERIFERICOS	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	FÉRCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00550	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.002.		CAPITAL A SUBSCREVER	N
2.3.01.002.00610	610	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	N
2.3.01.002.00611	611	RODRIGO BATISTA LEITE	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00673	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.01.		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.04.		CUSTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	S
8.3.04.001.		CUSTEIO DE SOJA	S
8.3.04.001.01803	1803	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S

[Handwritten signatures and initials]

Plano de Contas

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02042	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALHO	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02074	2074	TAXAS MUNICIPAL	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.001.		RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.001.02150	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	JUROS E MULTAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


PDF Compressor Free Version

Termo de Encerramento de Livro


O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0039 folhas numeradas de 0001 a 0039 e serviu de Diário número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014



RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CORTI
CRC: PR-08160570-1 CPF: 010.207.679-01
CONTADOR



PDF Compressor Free Version

AM

Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0020 folhas numeradas de 0001 a 0020 e servirá de Razão número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2014


RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SOCIO ADMINISTRADOR


CARLOS ALEXANDRE MARTI
CBC: PR-06160879-1 CPF: 010-207.679-01
CONTRADOR









BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

F. 2

Razão Analítico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descrição da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
		CAIXA GERAL							
	1	CAIXA			Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100001		Balanco de Abertura em 01/01/2014		6.316,76		6.316,75 D
07/01	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000058	0100018	MUNICIPIO DE PORECATU		3.140,00		9.456,75 D
07/01	520	SALARIOS A PAGAR		0100034	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 12/2013		1.785,15		7.671,60 D
16/01	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000069	0100019	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		7.400,00		15.071,60 D
17/01	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002223	0100022	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR		1.750,00		13.321,60 D
20/01	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0100035	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		13.021,60 D
24/01	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000060	0100020	ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		2.000,00		15.021,60 D
29/01	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000061	0100021	JOSE CARLOS ROMANINI		2.499,20		17.520,80 D
29/01	530	INSS A RECOLHER		0100024	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 13/2013		72,70		17.448,10 D
29/01	2160	JUROS E MULTAS		0100025	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 13/2013		10,79		17.437,31 D
29/01	2160	JUROS E MULTAS		0100026	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 10/2013		50,83		17.377,88 D
29/01	2160	JUROS E MULTAS		0100027	PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 11/2013		49,89		17.327,79 D
29/01	530	INSS A RECOLHER		0100028	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		335,81		16.991,88 D
29/01	530	INSS A RECOLHER		0100029	PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		273,72		16.718,28 D
29/01	531	FGTS A RECOLHER		0100030	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		371,61		16.346,66 D
29/01	2160	JUROS E MULTAS		0100031	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 11/2013		41,45		16.305,00 D
29/01	2160	JUROS E MULTAS		0100032	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 10/2013		37,43		16.267,57 D
29/01	531	FGTS A RECOLHER		0100033	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		320,47		15.947,10 D
31/01	3001	CLIENTES A RECEBER		0100035	CLIENTES A RECEBER REF 01/2014		15.274,40		672,70 D
06/02	520	SALARIOS A PAGAR		0200015	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014		1.355,84		682,94 C
10/02	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000063	0200005	STEEL FORM/INDUSTRIA E COMERCIO		2.450,00		1.797,00 D
12/02	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009617	0200013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		564,20		1.232,80 D
14/02	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000065	0200005	CONDONIO EDIFICIO COSTADO MA		1.092,00		2.304,80 D
17/02	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100081	0200010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		493,02		1.811,84 D
17/02	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0200016	PAGTO FATURA COPEL REF 12/2013		274,53		1.537,31 D
20/02	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0200016	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 02/2014		500,00		937,31 D
21/02	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000066	0200007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		6.000,00		6.937,31 D
23/02	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0200017	PAGTO FATURA COPEL REF 01/2014		1.139,97		5.797,34 D
24/02	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100850	0200011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		551,00		5.246,34 D
24/02	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100826	0200012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		540,20		4.706,14 D
26/02	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000067	0200008	MUNICIPIO DE PORECATU		3.846,00		8.552,14 D
26/02	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000074	0200009	ACERO INDUSTRIA E COMERCIO DE		2.450,00		11.002,14 D
26/02	3001	CLIENTES A RECEBER		0200019	CLIENTES A RECEBER REF 02/2014		10.480,00		522,14 D
01/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010129	0300024	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		303,14		210,00 D
01/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	000765	0300028	EMPEC COMERCIO DE EMPILHADERA		224,00		5,00 C
01/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009750	0300027	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		360,00		365,00 C
01/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010129	0300020	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		94,27		399,27 C
05/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000075	0300008	ALCIONE LUIZ DA SILVA		480,00		60,75 D
05/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000051	0300009	ALCIONE LUIZ DA SILVA		2.109,38		2.160,11 D
06/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000082	0300010	EDIVAL AFONSO SOARES		671,76		2.861,67 D
06/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000083	0300011	VALMIR AFONSO DOS SANTOS		690,00		3.491,67 D
06/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000084	0300012	EDVALDO ALVES CARDOSO		1.722,48		5.214,35 D
06/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000085	0300013	ANDRE JOSE DA SILVA		372,00		5.586,35 D
06/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000089	0300014	JOSE CARLOS SIVERO		730,00		6.317,15 D
06/03	520	SALARIOS A PAGAR		0300030	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014		3.281,29		3.035,86 D
08/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000095	0300015	WANDERLAN BIECCO GONCALVES		1.466,84		4.532,50 D
10/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000098	0300018	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG		3.093,00		7.532,50 D
10/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000099	0300017	V C EMPREENDIMENTOS MOBILIARI		3.510,00		11.042,50 D
10/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009820	0300025	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		10.842,50 D

112

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 18.115.203/0001-99

Fl. 3

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descrição da conta	Documento	LI/Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
1 CAIXA									
12/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000100	0300018	V C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		3.500,00		14.342,50 D
14/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000101	0300019	SHIRLEMARA DA SILVA SANTOS		800,00		14.942,50 D
19/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003348	0300025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		12.297,31 D
20/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000102	0300020	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		1.040,00		13.337,31 D
20/03	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0300034	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 03/2014		700,00		12.637,31 D
21/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	022888	0500030	PERFILADOS LONDRINA LTDA		1.885,00		10.752,31 D
26/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007423	0300031	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		676,50		10.075,81 D
26/03	650	SIMPLES NACIONAL PARCELAME		0300035	PAGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO COMP 03/2014		238,73		10.057,08 D
26/03	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS		0300038	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 03/2014			81,27	9.995,81 D
27/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000103	0300021	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27		47.841,08 D
27/03	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000104	0300022	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27		85.686,36 D
31/03	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010586	0300023	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		72,28		85.614,07 D
31/03	3001	CLIENTES A RECEBER		0300037	CLIENTES A RECEBER REF 03/2014		89.430,10		10.183,97 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010585	0400012	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		24,20		16.159,77 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002789	0400014	DEPOSITO DE MAT.P/CONSTR. LOND		990,00		15.169,77 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010585	0400016	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		102,80		15.066,97 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	100097	0400021	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		478,02		14.591,95 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002524	0400023	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		208,40		14.385,55 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003395	0400025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.525,80		10.859,75 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007072	0400027	FREIOCLUN - COMERCIO DE AUTO P		280,00		10.579,75 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007071	0400028	FREIOCLUN - COMERCIO DE AUTO P		385,00		10.193,75 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009584	0400029	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		9.993,75 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	009637	0400030	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		9.793,75 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003158	0400031	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.680,83		7.112,92 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003291	0400032	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		4.467,73 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	040012	0400033	JOELSON GALDINO VIEIRA JUNIOR		98,00		4.371,73 D
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003002	0400034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.253,02		1.881,39 C
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003015	0400035	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.679,87		4.591,28 C
01/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106398	0400038	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		488,52		5.049,78 C
03/04	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0400048	PAGTO FATURA SANEPAR REF 02/2014		449,23		5.493,01 C
03/04	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0400049	PAGTO FATURA SANEPAR REF 01/2014		591,86		6.084,87 C
04/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007296	0400013	ARISTIDES MAZZEI E CIA LTDA		825,05		6.909,72 C
04/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	104903	0400015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		508,40		7.416,12 C
04/04	920	SALARIOS A PAGAR		0400039	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		3.013,05		10.429,18 C
07/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003444	0400026	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.399,73		17.828,91 C
10/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002595	0400019	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		345,72		18.174,63 C
11/04	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000105	0400007	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE		78,00		18.096,63 C
14/04	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000108	0400008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		9.573,48		8.523,15 C
16/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106182	0400020	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		527,00		9.050,15 C
16/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106100	0400024	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		523,00		8.527,15 C
17/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106369	0400018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		445,86		10.019,01 C
20/04	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0400040	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 04/2014		550,00		10.589,01 C
23/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106600	0400037	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		461,52		11.030,53 C
24/04	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000110	0400006	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10		3.595,43 C
24/04	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000111	0400010	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10		3.839,67 D
24/04	2078	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400041	PAGTO GUIA TAXA CREA		63,64		3.776,03 D
25/04	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000115	0400011	COMUNIDADE EVANGELICA DEUS VIV		1.750,00		5.526,03 D
25/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	106907	0400017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,00		5.034,03 D
29/04	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003538	0400022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90		2.259,13 D
30/04	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400042	PAGAMENTO ANUIDADE CREA		293,45		1.965,68 D
30/04	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		0400043	PAGTO TAXA CREA		190,50		1.775,08 D
30/04	2074	TAXAS MUNICIPAL		0400044	PAGAMENTO FUNCIONAMENTO REGULAR EXEC 14		271,14		1.503,94 D

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C	Descricao da conta	Documento	LI/Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
1 CAIXA									
30/04	2150	JUROS E MULTAS	0400045		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL			6,91	1.587,03 D
30/04	2074	TAXAS MUNICIPAL	0400046		PAGTO VIGILANCIA SANITARIA		148,51		1.450,52 D
30/04	2100	JUROS E MULTAS	0400047		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL			5,91	1.444,61 D
01/05	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110084	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		466,56		878,05 D
02/05	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	007169	0500016	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		75,00		903,05 D
06/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500019		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014		3.340,61		2.477,59 C
08/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000118	0500008	LFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIP		2.500,00		22,44 D
09/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000117	0500007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		14.229,88		14.252,32 D
13/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000118	0500008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.970,58		28.222,90 D
19/05	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500024		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,81		29.149,09 D
19/05	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500025		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,50		29.075,59 D
20/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000118	0500008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		7.600,00		36.675,59 D
20/05	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0500021		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 05/2014		1.000,00		35.675,59 D
20/05	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500022		PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL		23,80		35.651,79 D
20/05	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	0500023		TAXA PROTESTO DE TITULOS		80,11		35.571,68 D
23/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000121	0500010	J PEDROSA CIA LTDA EPF		8.000,00		44.171,68 D
23/05	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0500020		PAGTO NF 431881 COPEL COMP 04/2014		698,74		43.474,94 D
30/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000122	0500011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,00		50.266,94 D
30/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000123	0500012	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,00		57.058,94 D
30/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000124	0500013	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00		63.376,94 D
30/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000125	0500014	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00		69.694,94 D
30/05	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000126	0500015	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00		76.012,94 D
30/05	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	0500026		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014			64,25	75.948,69 D
30/05	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	0500027		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014			64,25	75.884,44 D
30/05	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	0500028		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		235,75		75.648,69 D
30/05	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	0500029		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		235,75		75.412,94 D
31/05	3001	CLIENTES A RECEBER	0500030		CLIENTES A RECEBER REF 05/2014		54.233,90		21.178,04 D
01/05	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010272	0500007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		800,00		20.378,04 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	109005	0600011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		448,92		19.930,12 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108788	0600012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		19.438,00 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108809	0600013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		18.945,88 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108219	0600014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		18.453,76 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	108289	0600015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		457,02		17.996,74 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107945	0600016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		17.504,62 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107273	0600017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		17.012,50 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	107312	0600018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		16.520,38 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003723	0600020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.404,78		9.025,60 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003644	0600021	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,60		6.250,70 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003601	0600022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.669,86		2.580,84 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	111937	0600023	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		2.088,72 D
01/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	127805	0600024	PEDREIRA ICA LTDA		478,93		1.578,79 D
06/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002704	0600006	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		360,00		1.218,79 D
06/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110878	0600010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		726,67 D
06/08	520	SALARIOS A PAGAR	0600026		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014		3.233,25		2.508,58 C
09/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110982	0600008	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		477,18		2.983,76 C
09/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	110972	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		486,54		3.470,30 C
16/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000127	0600004	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		3.600,00		329,70 D
20/08	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0600027		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 08/2014		700,00		370,30 C
24/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000128	0600005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		4.790,91		4.420,61 D
30/08	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	003871	0600019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.669,86		720,75 D

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercicio: 2014

DiáMes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
1 CAIXA									
01/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004914	0700017	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.698,86	2.979,11	C
01/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	130289	0700016	PEDREIRA ICA LTDA		640,21	3.619,42	C
01/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	002764	0700019	HOBÍ &. CIA LTDA - FILIAL		665,38	4.284,80	C
02/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	113062	0700013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		479,68	4.764,48	C
02/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	113030	0700014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12	5.256,60	C
02/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	008209	0700016	TECNOMUR INDUSTRIA E COMERCIO		736,87	6.002,47	C
03/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000129	0700004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		15.324,48	9.331,61	D
04/07	520	SALARIOS A PAGAR		0700021	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014		4.139,10	5.182,51	D
07/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000130	0700005	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.678,60	11.871,11	D
11/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	129591	0700012	PEDREIRA ICA LTDA		500,35	11.370,76	D
14/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	129895	0700011	PEDREIRA ICA LTDA		473,51	10.897,25	D
15/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	130168	0700010	PEDREIRA ICA LTDA		472,55	10.424,69	D
20/07	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0700022	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 07/2014		250,00	10.174,69	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700023	PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		657,40	9.517,29	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700024	PAGTO FATURA COPEL REF 06/2014		727,96	8.789,33	D
21/07	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0700025	PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		838,44	7.950,89	D
23/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000131	0700006	MAURO YAMASHITA		4.000,00	11.950,89	D
23/07	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000132	0700007	MAURO YAMASHITA		4.000,00	15.950,89	D
23/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010672	0700008	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00	15.750,89	D
30/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132140	0700009	PEDREIRA ICA LTDA		475,42	15.275,47	D
30/07	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	010720	0700015	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00	15.075,47	D
04/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132506	0800009	PEDREIRA ICA LTDA		701,21	14.374,26	D
04/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	132734	0800014	PEDREIRA ICA LTDA		536,44	13.837,82	D
06/08	520	SALARIOS A PAGAR		0800023	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014		4.139,10	9.698,72	D
07/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000133	0800004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		15.324,48	25.022,11	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800024	PAGTO FATURA SANEPAR REF 07/2014		253,88	24.768,23	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800025	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014		299,89	24.468,34	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800026	PAGTO FATURA SANEPAR REF 05/2014		331,59	24.136,75	D
07/08	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0800027	PAGTO FATURA SANEPAR REF 04/2014		291,66	23.845,09	D
11/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004072	0800013	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90	21.070,19	D
12/08	1803	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	091638	0800020	N. MATIASI &. CIA LTDA		165,24	20.904,95	D
12/08	1803	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	091637	0800021	N. MATIASI &. CIA LTDA		1.000,04	19.904,91	D
15/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000134	0800005	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE		10,00	19.914,91	D
15/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134312	0800011	PEDREIRA ICA LTDA		539,14	19.375,77	D
15/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134297	0800018	PEDREIRA ICA LTDA		536,44	18.839,33	D
18/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134455	0800017	PEDREIRA ICA LTDA		452,97	18.386,36	D
20/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134872	0800010	PEDREIRA ICA LTDA		534,50	17.851,86	D
20/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	134853	0800012	PEDREIRA ICA LTDA		715,28	17.136,58	D
21/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004122	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.549,80	11.586,78	D
22/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	135108	0800015	PEDREIRA ICA LTDA		533,34	11.053,44	D
22/08	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	135153	0800016	PEDREIRA ICA LTDA		534,50	10.518,94	D
29/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000135	0800006	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	16.472,44	D
29/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000136	0800007	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	22.425,94	D
29/08	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000137	0800008	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	28.379,44	D
31/08	3001	CLIENTES A RECEBER		0800028	CLIENTES A RECEBER REF 09/2014		10.050,70	18.328,74	D
01/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	136186	0900011	PEDREIRA ICA LTDA		139,88	18.188,86	D
01/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	136184	0900013	PEDREIRA ICA LTDA		518,95	17.670,91	D
02/09	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000138	0900006	CONDOMNIO EDIFICIO JOAN MIRO		19.000,00	36.670,91	D
02/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004182	0900028	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.549,80	31.120,61	D
02/09	1803	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	092570	0900017	N. MATIASI &. CIA LTDA		325,71	30.794,90	D
03/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	136452	0900010	PEDREIRA ICA LTDA		110,81	30.684,09	D
03/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	136407	0900012	PEDREIRA ICA LTDA		106,94	30.577,15	D
03/09	820	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	136361	0900014	PEDREIRA ICA LTDA		457,32	30.119,83	D
03/09	820	SALARIOS A PAGAR		0900019	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014		4.139,10	25.980,73	D

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Ll Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
1 CAIXA									
12/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	137536	0900015	PEDREIRA ICA LTDA			108,55	25.874,18 D
12/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	008841	0900016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO			732,00	25.142,18 D
23/09	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	004290	0900009	VOTORANTIM CIMENTOS S/A			2.497,41	22.644,77 D
28/09	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		0900020	PAGTO FATURA COPEL REF 07/2014			1.360,07	21.284,10 D
30/09	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000145	0900007	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		38.590,70		57.874,80 D
30/09	3001	CLIENTES A RECEBER		0900021	CLIENTES A RECEBER REF 09/2014			40.005,00	17.889,80 D
02/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	072255	1000033	VOTORANTIM CIMENTOS S/A			7.297,45	10.572,35 D
03/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	072311	1000034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A			4.560,81	6.011,64 D
06/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000146	1000022	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,00		12.803,44 D
06/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139760	1000032	PEDREIRA ICA LTDA			105,78	12.897,66 D
06/10	320	SALARIOS A PAGAR		1000036	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014			3.049,12	9.646,54 D
07/10	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139906	1000031	PEDREIRA ICA LTDA			105,55	9.541,99 D
07/10	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1000037	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014			344,05	9.197,94 D
07/10	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1000038	PAGTO FATURA SANEPAR REF 06/2014			304,78	8.893,16 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000147	1000023	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		41.636,49 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000148	1000024	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		74.379,82 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000149	1000025	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		107.123,15 D
10/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000150	1000026	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33		139.866,48 D
15/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000153	1000027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		5.149,20		145.015,68 D
15/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000154	1000028	CARLOS AUGUSTO NIERO		2.600,00		147.515,68 D
17/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000155	1000029	LUCIANA AKIMI FUJITA		850,00		148.365,68 D
17/10	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000156	1000030	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA		1.100,00		149.465,68 D
21/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR		1000021	PAGTO DE RESCISÃO BRUNO SARUWATARI			1.700,07	147.766,61 D
PONTES BRASILEIRO									
31/10	3001	CLIENTES A RECEBER		1000035	CLIENTES A RECEBER REF 10/2014			101.250,00	46.506,61 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139600	1100005	PEDREIRA ICA LTDA			108,55	46.400,06 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011287	1100007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS			440,00	46.960,06 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140302	1100008	PEDREIRA ICA LTDA			685,06	45.275,00 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140289	1100009	PEDREIRA ICA LTDA			523,29	44.751,71 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	140254	1100010	PEDREIRA ICA LTDA			508,88	44.242,73 D
01/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	139967	1100011	PEDREIRA ICA LTDA			523,29	43.719,44 D
03/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	074167	1100004	VOTORANTIM CIMENTOS S/A			2.678,78	41.042,66 D
04/11	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000157	1100002	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		53.495,07		94.510,75 D
05/11	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST/	000158	1100003	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		53.702,07		148.212,82 D
06/11	320	SALARIOS A PAGAR		1100015	PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014			2.782,16	145.430,66 D
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100016	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS			68,38	145.362,28 D
COMP 04/2014									
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100017	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 04/2014			9,25	145.353,03 D
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100018	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS			52,38	145.290,65 D
COMP 05/2014									
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100023	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS			303,48	144.987,17 D
COMP 10/2014									
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100024	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 05/2014			8,08	144.979,09 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100025	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 06/2014			9,20	144.969,89 D
07/11	2160	JUROS E MULTAS		1100030	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 02/2014			10,52	144.959,28 D
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100031	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS			71,98	144.887,30 D
COMP 02/2014									
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100032	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS				
COMP 03/2014									
								51,58	144.835,72 D
07/11	331	FGTS A RECOLHER		1100033	PAGTO GUIA RESCISORIA FGTS			474,70	144.361,02 D
09/11	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR		1100001	PAGTO RESCISÃO CLEDIR RIBEIRO DA COSTA			619,23	143.741,79 D
SILVA									
10/11	331	FGTS A RECOLHER		1100019	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS			71,98	143.669,81 D
COMP 06/2014									

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

R. 7

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CAIXA GERAL									
1 CAIXA									
10/11	531	FGTS A RECOLHER		1100020	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014			71,98	143.597,83 D
10/11	531	FGTS A RECOLHER		1100021	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014			71,98	143.525,85 D
10/11	531	FGTS A RECOLHER		1100022	PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014			71,98	143.453,87 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS		1100025	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 07/2014			8,85	143.445,02 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS		1100027	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 08/2014			8,44	143.436,58 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS		1100028	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 09/2014			8,01	143.428,57 D
10/11	2160	JUROS E MULTAS		1100029	PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 09/2014			51,58	143.376,99 D
13/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	074872	1100012	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.353,52		138.023,47 D
14/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011450	1100013	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		340,00		137.683,47 D
28/11	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	011519	1100005	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		637,50		137.045,97 D
30/11	3001	CLIENTES A RECEBER		1100036	CLIENTES A RECEBER REF 11/2014		110.580,35		26.465,62 D
03/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000159	1200001	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		9.292,98		35.758,58 D
04/12	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN		1200016	PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		304,24		35.394,34 D
04/12	2160	JUROS E MULTAS		1200017	PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES		121,91		35.272,43 D
08/12	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	014524	1200008	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		470,00		34.802,43 D
08/12	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	014522	1200009	COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN		587,50		34.214,93 D
11/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000160	1200002	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.430,40		48.645,38 D
11/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000161	1200003	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		11.808,74		80.452,13 D
18/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000162	1200004	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.562,81		134.014,94 D
18/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000183	1200005	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.562,81		207.577,75 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1200011	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 09/14		788,33		206.889,42 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1200012	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 10/14		1.015,99		205.873,43 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1200013	PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF 11/14		1.099,90		204.773,53 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1200014	PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		282,49		204.501,04 D
18/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE		1200015	PAGTO FATURA SANEPAR REF 10/2014		547,72		203.953,32 D
23/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000165	1200006	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		50.187,38		254.140,68 D
23/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	000168	1200007	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		5.560,00		250.700,68 D
31/12	3001	CLIENTES A RECEBER		1200018	CLIENTES A RECEBER REF 12/2014		255.717,08		4.985,60 D
DUPLICATAS A RECEBER									
3001 CLIENTES A RECEBER									
						Saldo anterior.....			0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2014		181.905,18		181.905,18 D
31/01	1	CAIXA		0100035	CLIENTES A RECEBER REF 01/2014		15.274,40		197.179,58 D
28/02	1	CAIXA		0200016	CLIENTES A RECEBER REF 02/2014		10.480,00		207.659,58 D
31/03	1	CAIXA		0300037	CLIENTES A RECEBER REF 03/2014		69.430,10		277.089,68 D
31/05	1	CAIXA		0500030	CLIENTES A RECEBER REF 05/2014		54.233,99		331.323,68 D
31/08	1	CAIXA		0800028	CLIENTES A RECEBER REF 08/2014		10.050,70		341.374,38 D
30/09	1	CAIXA		0900021	CLIENTES A RECEBER REF 09/2014		40.008,00		381.379,38 D
31/10	1	CAIXA		1000039	CLIENTES A RECEBER REF 10/2014		101.250,00		482.629,38 D
30/11	1	CAIXA		1100035	CLIENTES A RECEBER REF 11/2014		110.580,35		593.209,73 D
31/12	1	CAIXA		1200018	CLIENTES A RECEBER REF 12/2014		255.717,08		848.926,71 D
ADIANTAMENTOS									
100 ADIANTAMENTO DE SALARIOS									
						Saldo anterior.....			0,00
20/01	1	CAIXA		0100035	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		300,00 D
31/01	520	SALARIOS A PAGAR		0100016	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		0,00
20/02	1	CAIXA		0200016	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 02/2014		500,00		500,00 D
20/03	1	CAIXA		0300034	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 03/2014		700,00		1.200,00 D
31/03	520	SALARIOS A PAGAR		0300004	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014		600,00		700,00 D
20/04	1	CAIXA		0400040	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 04/2014		550,00		1.250,00 D
30/04	520	SALARIOS A PAGAR		0400004	ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 04/2014		700,00		550,00 D
20/05	1	CAIXA		0500021	ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 05/2014		1.000,00		1.550,00 D

M7

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

286

Fl. n

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Data/Mes	C.C.	Descrição de conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
ADIANTAMENTO DE SALARIOS									
31/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 05/2014			650,00	1.000,00 D
20/06	1	CAIXA	0600027		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 06/2014		700,00		1.700,00 D
20/07	1	CAIXA	0700022		ADIANTEMNTO SALARIAL COMP 07/2014		250,00		1.950,00 D
30/08	520	SALARIOS A PAGAR	0800004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 08/2014			1.000,00	950,00 D
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000008		DESCONTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 10/2014			700,00	250,00 D
30/10	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	1000018		ADIANTAMENTO SALARIAL			250,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
140 MATÉRIA-PRIMA									
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100003		Balanco de Abertura em 01/01/2014		4.292,91		4.292,91 D
PRODUÇÃO INDUSTRIAL									
141 PRODUTOS EM ELABORAÇÃO									
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100004		Balanco de Abertura em 01/01/2014		5.000,00		5.000,00 D
BENS EM OPERAÇÃO									
240 COMPUTADORES PERIFERICOS									
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100005		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.887,08		1.887,08 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
520 SALARIOS A PAGAR									
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100006		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.785,15		1.785,15 C
07/01	1	CAIXA	0100034		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 12/2013		1.785,15		0,00
31/01	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0100015		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014			1.799,60	1.799,60 C
31/01	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0100016		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 01/2014		300,00		1.499,60 C
31/01	531	FGTS A RECOLHER	0100017		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 01/2014		143,98		1.355,64 C
06/02	1	CAIXA	0200016		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 01/2014		1.355,64		0,00
28/02	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0200020		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014			3.599,20	3.599,20 C
28/02	530	INSS A RECOLHER	0200003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 02/2014		287,02		3.312,28 C
28/02	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0200004		DESCONTOS FALTAS COMP 02/2014		29,99		3.282,29 C
06/03	1	CAIXA	0300033		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 02/2014		3.282,29		0,00
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014			4.499,00	4.499,00 C
31/03	530	INSS A RECOLHER	0300003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 03/2014		271,12		4.227,88 C
31/03	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0300004		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 03/2014		600,00		3.627,88 C
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300005		DESCONTO DE FALTAS COMP 03/2014		284,91		3.342,97 C
31/03	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0300006		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 03/2014		209,95		3.133,02 C
31/03	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	0300007		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMP 03/2014		119,95		3.013,07 C
04/04	1	CAIXA	0400039		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 03/2014		3.013,08		0,00
30/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/14			4.499,00	4.499,00 C
30/04	530	INSS A RECOLHER	0400003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 04/2014		280,72		4.218,28 C
30/04	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0400004		ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 04/2014		700,00		3.518,28 C
30/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400005		DESCONTO DE FALTAS COMP 04/2014		47,70		3.470,58 C
30/04	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0400006		DESCONTO DE DSR S/ FALTAS COMP 04/2014		89,97		3.380,61 C
08/05	1	CAIXA	0500019		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/2014		3.380,61		0,00
31/05	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0500002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/14			4.266,79	4.266,79 C
31/05	530	INSS A RECOLHER	0500003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		341,32		3.925,47 C

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

287

Fl 9

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C	Descricao de conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
	520	SALARIOS A PAGAR							
COMP 05/2014									
31/05	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0500004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP		550,00		3.375,47 C
05/2014									
31/05	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0500005		DESCONTO DE FALTAS COMP 05/2014		142,22		3.233,25 C
06/06	1	CAIXA	0600028		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/2014		3.233,25		0,00
30/06	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0600002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.499,00		4.499,00 C
06/2014									
30/06	530	INSS A RECOLHER	0600003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		359,90		4.139,10 C
COMP 06/2014									
04/07	1	CAIXA	0700021		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 06/2014		4.139,10		0,00
31/07	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0700002		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		4.499,00		4.499,00 C
COMP 07/2014									
31/07	530	INSS A RECOLHER	0700003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		359,90		4.139,10 C
COMP 07/2014									
06/08	1	CAIXA	0800023		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 07/2014		4.139,10		0,00
31/08	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0800002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.499,00		4.499,00 C
08/2014									
31/08	530	INSS A RECOLHER	0800003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		359,90		4.139,10 C
COMP 08/2014									
03/09	1	CAIXA	0900019		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 08/2014		4.139,10		0,00
30/09	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0900002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		4.499,00		4.499,00 C
09/2014									
30/09	530	INSS A RECOLHER	0900003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		359,90		4.139,10 C
COMP 09/2014									
30/09	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0900004		DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP		1.000,00		3.139,10 C
09/2014									
30/09	2000	SALARIOS E ORDENADOS	0900005		DESCONTO DE FALTAS COMP 09/2014		89,98		3.049,12 C
05/10	1	CAIXA	1000036		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 09/2014		3.049,12		0,00
30/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000005		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP		3.952,32		3.952,32 C
10/2014									
30/10	530	INSS A RECOLHER	1000006		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO		311,36		3.640,96 C
COMP 10/2014									
30/10	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1000000		DESCONTO DE ADIANTAMENTO SALARIAL		700,00		2.940,96 C
COMP 10/2014									
30/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000009		DESCONTO DE FALTAS SOBRE FOLHA PGTO		98,81		2.842,15 C
COMP 10/2014									
30/10	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1000010		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		59,99		2.782,16 C
06/11	1	CAIXA	1100015		PAGTO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014		2.782,16		0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL									
	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR							
Saldo anterior 0,00									
21/10	1	CAIXA	1000021		PAGTO DE RESCISAO BRUNO SARUWATARI		1.709,07		1.709,07 D
PONTES BRASILEIRO									
30/10	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1000016		ADIANTAMENTO SALARIAL		250,00		1.959,07 D
30/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000017		DESCONTO DE FALTAS COMP 10/2014		76,42		2.037,49 D
30/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000018		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		84,83		2.102,32 D
30/10	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	1000019		DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SOBRE		32,41		2.134,73 D
RESCISÃO									
30/10	530	INSS A RECOLHER	1000020		INSS SOBRE 13º SALARIO COMP 10/2014		58,34		2.193,07 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000011		SALARIO BASE		1.286,08		906,99 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000012		13º SALARIO PROPORCIONAL		729,30		177,69 D
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000013		FERIAS PROPORCIONAL		729,30		551,61 C
31/10	2042	RESCISÕES CONTRATO TRABALH	1000014		1/3 ABONO FERIAS PROPORCIONAIS		243,10		794,71 C
31/10	530	INSS A RECOLHER	1000015		INSS SOBRE RESCISÃO COMP 10/2014		175,48		619,23 C

PDF Compressor Free Version

119

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

288

F. 10

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

DiáMes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS									
	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR							
09/11	1	CAIXA	1100001		PAGTO RESCISÃO CLEIDIR RIBEIRO DA COSTA SILVA		619,28		0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS									
	530	INSS A RECOLHER							
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100007		Balanco de Abertura em 01/01/2014		990,12		990,12 C
29/01	1	CAIXA	0100024		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 13/2013		72,70		917,42 C
29/01	1	CAIXA	0100028		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		335,81		581,61 C
29/01	1	CAIXA	0100029		PAGTO INSS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		273,72		307,89 C
28/02	520	SALARIOS A PAGAR	0200003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 02/2014		287,82		595,81 C
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 03/2014		271,12		866,93 C
30/04	520	SALARIOS A PAGAR	0400003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 04/2014		280,72		1.147,85 C
31/05	520	SALARIOS A PAGAR	0500003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 05/2014		341,32		1.489,97 C
30/06	520	SALARIOS A PAGAR	0600003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 06/2014		359,90		1.848,87 C
31/07	520	SALARIOS A PAGAR	0700003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 07/2014		359,90		2.208,77 C
31/08	520	SALARIOS A PAGAR	0800003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 08/2014		359,90		2.568,67 C
30/09	520	SALARIOS A PAGAR	0900003		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 09/2014		359,90		2.928,57 C
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000006		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 10/2014		311,38		3.239,95 C
30/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000020		INSS SOBRE 13º SALARIO COMP 10/2014		58,34		3.298,27 C
31/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000015		INSS SOBRE RESCISÃO COMP 10/2014		176,48		3.474,75 C
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS									
	531	FGTS A RECOLHER							
					Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100008		Balanco de Abertura em 01/01/2014		944,84		944,84 C
29/01	1	CAIXA	0100030		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 11/2013		371,61		573,23 C
29/01	1	CAIXA	0100033		PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2013		320,47		252,76 C
31/01	2005	FGTS	0100014		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2014		143,86		396,62 C
31/01	520	SALARIOS A PAGAR	0100017		DESCONTO DE INSS SOBRE FOLHA DE PAGTO COMP 01/2014		143,86		540,48 C
28/02	2005	FGTS	0200001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2014		285,52		826,00 C
31/03	2005	FGTS	0300001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2014		320,30		1.146,30 C
30/04	2005	FGTS	0400001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2014		348,88		1.495,18 C
31/05	2005	FGTS	0500001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2014		329,84		1.825,02 C
30/06	2005	FGTS	0600001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2014		359,90		2.184,92 C
31/07	2005	FGTS	0700001		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		359,90		2.544,82 C

120



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARQUITETOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razão Social - Exercício: 2014

Dívidas C.C. Descrição da conta

Documento U.Ordem Histórico

Parcial Débito Crédito Saldo

12/1

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS
 531 FGTS A RECOLHER

31/08	2005	FGTS	COMP 07/2014	359,50	2.804,82 C
			0910001 PRÓV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		
			COMP 08/2014		
30/09	2005	FGTS	0920001 PRÓV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	352,70	3.257,52 C
30/10	2005	FGTS	1000001 PRÓV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	77,79	3.335,31 C
			COMP 10/2014		
30/10	2005	FGTS	1000002 PRÓV.FGTS SOBRE MULTA RESCISAO	384,31	3.719,62 C
			COMP 10/2014		
30/10	2005	FGTS	1000003 PRÓV.FGTS SOBRE 1ª PARCELA 13ª SALARIO RESCISAO	58,34	3.777,96 C
30/10	2005	FGTS	1000004 PRÓV.FGTS SOBRE RESCISAO - GRFC	168,22	3.947,18 C
			COMP 10/2014		
07/11	1	CAIXA	1100016 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	88,38	3.878,80 C
			COMP 04/2014		
07/11	1	CAIXA	1100016 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	82,38	3.816,42 C
			COMP 05/2014		
07/11	1	CAIXA	1100023 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	300,48	3.512,94 C
			COMP 10/2014		
07/11	1	CAIXA	1100031 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	71,98	3.440,96 C
			COMP 03/2014		
07/11	1	CAIXA	1100032 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS		
			COMP 03/2014	51,58	3.389,38 C
07/11	1	CAIXA	1100035 PAGTO GUIA RESCISORIA FGTS	474,70	2.914,68 C
10/11	1	CAIXA	1100016 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	71,88	2.842,70 C
			COMP 06/2014		
12/11	1	CAIXA	1100020 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	71,89	2.770,72 C
			COMP 07/2014		
10/11	1	CAIXA	1100021 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	71,98	2.698,74 C
			COMP 08/2014		
10/11	1	CAIXA	1100022 PAGTO FGTS SOBRE SALARIOS E ORDENADOS	71,98	2.626,76 C
			COMP 09/2014		

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS
 533 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

			Saldo anterior	0,00
01/01	2551	BALANÇO DE ABERTURA	0100005 Balanço de Abertura em 01/01/2014	134,95 134,95 C
31/03	520	SALARIOS A PAGAR	0300207 DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMP	119,95 254,91 C
			03/2014	
30/10	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	1000019 DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SOBRE RESCISÃO	32,41 287,32 C

OBRIGAÇÕES FISCAIS
 540 SIMPLES A RECOLHER

			Saldo anterior	0,00
01/01	2551	BALANÇO DE ABERTURA	0100010 Balanço de Abertura em 01/01/2014	11.270,78 11.270,78 C
31/01	905	SIMPLES NACIONAL	0100029 SIMPLES A RECOLHER	854,23 12.125,01 C
28/02	905	SIMPLES NACIONAL	0200014 SIMPLES A RECOLHER	889,60 13.014,61 C
31/03	905	SIMPLES NACIONAL	0300032 SIMPLES A RECOLHER	3.627,25 16.641,86 C
30/04	905	SIMPLES NACIONAL	0400038 SIMPLES A RECOLHER	1.402,23 18.044,09 C
31/05	905	SIMPLES NACIONAL	0500018 SIMPLES A RECOLHER	4.568,80 22.612,89 C
30/06	905	SIMPLES NACIONAL	0600025 SIMPLES A RECOLHER	487,96 23.100,85 C
31/07	905	SIMPLES NACIONAL	0700020 SIMPLES A RECOLHER	1.704,17 24.805,02 C
31/08	905	SIMPLES NACIONAL	0800032 SIMPLES A RECOLHER	1.885,47 26.690,49 C
30/09	905	SIMPLES NACIONAL	0900018 SIMPLES A RECOLHER	3.157,55 29.848,04 C
31/10	905	SIMPLES NACIONAL	1000035 SIMPLES A RECOLHER	8.370,30 38.218,34 C
21/11	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMEN	1100034 PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL EM 60 PARCELAS	28.842,25 6.976,19 C

[Handwritten signatures and marks]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercicio: 2014

299

Fl. 12

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	LI.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
OBRIGACOES FISCAIS									
	540	SIMPLES A RECOLHER							122
30/11	906	SIMPLES NACIONAL	1100014		SIMPLES A RECOLHER		7.010,84		16.895,83 C
31/12	906	SIMPLES NACIONAL	1200010		SIMPLES A RECOLHER		16.684,84		32.680,67 C
OBRIGACOES FISCAIS									
	550	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO			Saldo anterior.....				0,00
26/03	1	CAIXA	0300035		PAGTO SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO COMP 03/2014		238,73		238,73 D
30/05	1	CAIXA	0500028		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		235,76		474,48 D
30/05	1	CAIXA	0500028		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		235,75		710,23 D
21/11	540	SIMPLES A RECOLHER	1100034		PARCELAMENTO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL EM 60 PARCELAS		26.042,29		27.832,02 C
04/12	1	CAIXA	1200010		PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		394,24		27.587,78 C
CAPITAL A SUBSCREVER									
	610	DIEGO HENRIQUE DA SILVA			Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100011		Balanco de Abertura em 01/01/2014		3.000,00		3.000,00 C
CAPITAL A SUBSCREVER									
	611	RODRIGO BATISTA LEITE			Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100012		Balanco de Abertura em 01/01/2014		27.000,00		27.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS									
	672	LUCRO DO EXERCÍCIO			Saldo anterior.....				0,00
31/01	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0100037		Lucro do periodo		10.292,22		10.292,22 C
28/02	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0200020		Lucro do periodo		7.530,76		17.822,97 C
31/03	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0300038		Lucro do periodo		81.080,26		98.903,23 C
31/05	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0500001		Lucro do periodo		69.797,03		168.680,26 C
31/07	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0700028		Lucro do periodo		12.179,66		180.859,92 C
31/08	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0800028		Lucro do periodo		10.899,99		191.559,91 C
30/09	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0900022		Lucro do periodo		35.795,69		227.325,60 C
31/10	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	1000040		Lucro do periodo		118.946,98		346.272,58 C
30/11	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	1100036		Lucro do periodo		88.241,63		434.514,12 C
31/12	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	1200019		Lucro do periodo		218.914,48		653.428,58 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS									
	673	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			Saldo anterior.....				0,00
01/01	2951	BALANÇO DE ABERTURA	0100013		Balanco de Abertura em 01/01/2014		154.278,08		154.278,08 C
30/04	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0400050		Prejuizo do periodo		17.378,74		136.897,34 C
30/06	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	0600028		Prejuizo do periodo		21.871,90		115.025,44 C
VENDA DE MERCADORIAS									
	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA			Saldo anterior.....				0,00
07/01	1	CAIXA	000058	0100018	MUNICIPIO DE PORECATU		3.140,00		3.140,00 C
15/01	1	CAIXA	000058	0100019	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		7.400,00		10.540,00 C
24/01	1	CAIXA	000060	0100020	ENOB ENGENHARIA DE OBRAS LTDA		2.000,00		12.540,00 C
29/01	1	CAIXA	000051	0100021	JOSE CARLOS ROMANINI		2.499,20		15.039,20 C
10/02	1	CAIXA	000063	0200005	STEEL FORMAINDUSTRIA E COMERC		2.450,00		17.489,20 C
14/02	1	CAIXA	000065	0200006	CONDOMINIO EDIFICIO COSTADO MA		1.092,00		18.581,20 C
21/02	1	CAIXA	000066	0200007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		6.000,00		24.581,20 C
26/02	1	CAIXA	000067	0200008	MUNICIPIO DE PORECATU		3.846,00		28.427,20 C
28/02	1	CAIXA	000074	0200009	ACERO INDUSTRIA E COMERCIO DE		2.450,00		30.877,20 C
06/03	1	CAIXA	000075	0300008	ALCIONE LUIZ DA SILVA		480,00		31.357,20 C
06/03	1	CAIXA	000081	0300009	ALCIONE LUIZ DA SILVA		2.108,38		33.465,58 C
06/03	1	CAIXA	000082	0300010	EDIVAL AFONSO SOARES		671,76		34.137,34 C
06/03	1	CAIXA	000083	0300011	VALMIR AFONSO DOS SANTOS		630,00		34.767,34 C
06/03	1	CAIXA	000084	0300012	EDVALDO ALVES CARDOSO		1.722,48		36.489,82 C

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
VENDE DE MERCADORIAS									
770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA									
08/03	1	CAIXA	000088	0300013	ANDRE JOSE DA SILVA		372,00	36.802,82	C
08/03	1	CAIXA	000089	0300014	JOSE CARLOS SIMIARO		730,80	37.533,62	C
08/03	1	CAIXA	000095	0300015	WANDERLAN BIECCO GONCALVES		1.496,64	39.030,26	C
10/03	1	CAIXA	000098	0300016	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG		3.000,00	42.030,26	C
10/03	1	CAIXA	000099	0300017	V C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		3.510,00	45.540,26	C
12/03	1	CAIXA	000100	0300018	V C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI		3.500,00	49.040,26	C
14/03	1	CAIXA	000101	0300019	SIRILEMARA DA SILVA SANTOS		600,00	49.700,26	C
20/03	1	CAIXA	000102	0300020	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		1.040,00	50.740,26	C
27/03	1	CAIXA	000103	0300021	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27	88.585,53	C
27/03	1	CAIXA	000104	0300022	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		37.845,27	126.430,80	C
11/04	1	CAIXA	000105	0400007	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE		78,00	128.508,80	C
14/04	1	CAIXA	000109	0400008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		9.673,48	138.182,28	C
24/04	1	CAIXA	000110	0400009	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10	145.617,38	C
24/04	1	CAIXA	000111	0400010	MUNICIPIO DE PORECATU		7.435,10	153.052,48	C
25/04	1	CAIXA	000115	0400011	COMUNIDADE EVANGELICA DEUS VIV		1.760,00	154.812,48	C
08/05	1	CAIXA	000116	0500006	LFX EMPREENDIMENTOS E PARTICIP		2.500,00	157.312,48	C
09/05	1	CAIXA	000117	0500007	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		14.229,58	171.542,06	C
13/05	1	CAIXA	000118	0500008	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.970,58	186.512,64	C
20/05	1	CAIXA	000119	0500009	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		7.600,00	194.112,64	C
23/05	1	CAIXA	000121	0500010	J PEDROSA CIA LTDA EPP		8.600,00	202.712,64	C
30/05	1	CAIXA	000122	0500011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,00	209.504,64	C
30/05	1	CAIXA	000123	0500012	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.792,00	216.296,64	C
30/05	1	CAIXA	000124	0500013	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00	222.614,64	C
30/05	1	CAIXA	000125	0500014	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00	228.932,64	C
30/05	1	CAIXA	000126	0500015	CASAALTA CONSTRUCOES LTDA		6.318,00	235.250,64	C
18/06	1	CAIXA	000127	0600004	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		3.800,00	239.050,64	C
24/06	1	CAIXA	000128	0600005	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		4.780,91	243.831,55	C
03/07	1	CAIXA	000129	0700004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		15.324,48	259.156,03	C
07/07	1	CAIXA	000130	0700005	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.678,90	265.834,93	C
23/07	1	CAIXA	000131	0700006	MAURO YAMASHITA		4.000,00	269.834,93	C
29/07	1	CAIXA	000132	0700007	MAURO YAMASHITA		4.000,00	273.834,93	C
07/08	1	CAIXA	000133	0800004	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		15.324,48	289.159,41	C
15/08	1	CAIXA	000134	0800005	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE		10,00	289.169,41	C
29/08	1	CAIXA	000135	0800006	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	295.122,91	C
29/08	1	CAIXA	000136	0800007	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	301.076,41	C
29/08	1	CAIXA	000137	0800008	MUNICIPIO DE PORECATU		5.953,50	307.029,91	C
02/09	1	CAIXA	000138	0900006	CONDOMINIO EDIFICIO JOAO MIRO		19.000,00	326.029,91	C
30/09	1	CAIXA	000143	0900007	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		38.590,70	364.620,61	C
06/10	1	CAIXA	000146	1000021	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		6.702,00	371.322,61	C
10/10	1	CAIXA	000147	1000023	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33	404.065,94	C
10/10	1	CAIXA	000148	1000024	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33	436.809,27	C
10/10	1	CAIXA	000149	1000025	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33	469.552,60	C
10/10	1	CAIXA	000150	1000026	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		32.743,33	502.295,93	C
15/10	1	CAIXA	000153	1000027	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D		5.149,20	507.445,13	C
15/10	1	CAIXA	000154	1000028	CARLOS AUGUSTO NIERO		2.500,00	509.945,13	C
17/10	1	CAIXA	000155	1000029	LUCIANA AKIMI FUJITA		850,00	510.795,13	C
17/10	1	CAIXA	000156	1000030	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA		1.100,00	511.895,13	C
04/11	1	CAIXA	000157	1100002	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		53.468,07	565.363,20	C
06/11	1	CAIXA	000158	1100003	MUNICIPIO DE ITAMBARACA		63.702,07	629.065,27	C
03/12	1	CAIXA	000159	1200001	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		9.292,96	638.358,23	C
11/12	1	CAIXA	000160	1200002	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		14.430,46	652.788,69	C
11/12	1	CAIXA	000161	1200003	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C		11.808,74	664.597,43	C
16/12	1	CAIXA	000162	1200004	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.592,81	738.190,24	C
16/12	1	CAIXA	000163	1200005	SANTA CECILIA DO PAVAO PREFEIT		73.592,81	811.783,05	C

123

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt/Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
VENDE DE MERCADORIAS									
770 VENDA DE MERCADORIAS A VISTA									
23/12	1	CAIXA	000185	1200006	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO			60.187,36	847.958,41 C
23/12	1	CAIXA	000186	1200007	MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA C			8.580,00	854.518,41 C
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1200020	Encerramento do Exercício		854.518,41		0,00
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS									
925 SIMPLES NACIONAL									
					Saldo anterior				0,00
31/01	540	SIMPLES A RECOLHER	0100023	0100023	SIMPLES A RECOLHER		854,23		854,23 D
28/02	540	SIMPLES A RECOLHER	0200014	0200014	SIMPLES A RECOLHER		699,60		1.753,83 D
31/03	540	SIMPLES A RECOLHER	0300032	0300032	SIMPLES A RECOLHER		3.927,25		5.681,08 D
30/04	540	SIMPLES A RECOLHER	0400038	0400038	SIMPLES A RECOLHER		1.492,23		7.173,31 D
31/05	540	SIMPLES A RECOLHER	0500018	0500018	SIMPLES A RECOLHER		4.508,90		11.742,21 D
30/06	540	SIMPLES A RECOLHER	0600025	0600025	SIMPLES A RECOLHER		487,98		12.230,17 D
31/07	540	SIMPLES A RECOLHER	0700020	0700020	SIMPLES A RECOLHER		1.704,17		13.934,34 D
31/08	540	SIMPLES A RECOLHER	0800022	0800022	SIMPLES A RECOLHER		1.865,47		15.819,81 D
30/09	540	SIMPLES A RECOLHER	0900018	0900018	SIMPLES A RECOLHER		3.167,55		18.977,36 D
31/10	540	SIMPLES A RECOLHER	1000035	1000035	SIMPLES A RECOLHER		8.370,30		27.347,66 D
30/11	540	SIMPLES A RECOLHER	1100014	1100014	SIMPLES A RECOLHER		7.019,54		34.367,30 D
31/12	540	SIMPLES A RECOLHER	1200010	1200010	SIMPLES A RECOLHER		15.684,84		50.052,14 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1200021	Encerramento do Exercício		50.052,14		0,00
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS									
920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA									
					Saldo anterior				0,00
17/01	1	CAIXA	002223	0100022	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIR		1.750,00		1.750,00 D
12/02	1	CAIXA	099817	0200013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		564,20		2.304,20 D
17/02	1	CAIXA	100981	0200010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		493,02		2.797,22 D
24/02	1	CAIXA	100850	0200011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		551,00		3.348,22 D
24/02	1	CAIXA	100828	0200012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		540,20		3.888,42 D
01/03	1	CAIXA	010129	0300024	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		303,14		4.191,56 D
01/03	1	CAIXA	000765	0300026	EMPEC COMERCIO DE EMPILHADERA		224,00		4.415,56 D
01/03	1	CAIXA	009750	0300027	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		360,00		4.775,56 D
01/03	1	CAIXA	010129	0300029	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		34,27		4.809,83 D
10/03	1	CAIXA	009820	0300025	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		5.009,83 D
19/03	1	CAIXA	003346	0300025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.545,19		7.555,02 D
21/03	1	CAIXA	022688	0300030	PERFILADOS LONDRINA LTDA		1.665,00		9.220,02 D
28/03	1	CAIXA	007423	0300031	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		670,50		9.890,52 D
31/03	1	CAIXA	010968	0300023	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		72,28		10.068,80 D
01/04	1	CAIXA	010585	0400012	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		24,20		10.093,00 D
01/04	1	CAIXA	002789	0400014	DEPOSITO DE MAT P/CONSTR. LOND		990,00		11.083,00 D
01/04	1	CAIXA	010585	0400016	JK DIST. PARAFUSOS E BORRACHAS		102,80		11.185,80 D
01/04	1	CAIXA	100097	0400021	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		475,02		11.660,82 D
01/04	1	CAIXA	002524	0400023	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		206,40		11.867,22 D
01/04	1	CAIXA	003395	0400025	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.528,90		15.396,12 D
01/04	1	CAIXA	007072	0400027	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		280,00		15.676,12 D
01/04	1	CAIXA	007071	0400028	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		385,00		16.061,12 D
01/04	1	CAIXA	009584	0400029	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		16.261,12 D
01/04	1	CAIXA	009837	0400030	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		16.461,12 D
01/04	1	CAIXA	003158	0400031	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.680,83		19.141,95 D
01/04	1	CAIXA	003291	0400032	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.645,19		21.787,14 D
01/04	1	CAIXA	040012	0400033	JOELSON GALDINO VIEIRA JUNIOR		96,00		21.883,14 D
01/04	1	CAIXA	003002	0400034	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		6.253,02		28.136,16 D
01/04	1	CAIXA	003016	0400035	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.679,87		30.816,03 D
01/04	1	CAIXA	106398	0400036	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		488,52		31.304,55 D
04/04	1	CAIXA	007299	0400013	ARISTIDES MAZZEI E CIA LTDA		825,05		32.129,60 D
04/04	1	CAIXA	104903	0400015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		508,40		32.638,00 D
07/04	1	CAIXA	003444	0400026	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.399,73		40.037,73 D

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
 CNPJ: 18.115.203/0001-99
 Razao Analitico - Exercicio: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA									
10/04	1	CAIXA	002598	0400019	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		345,72		40.379,45 D
16/04	1	CAIXA	106182	0400020	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		527,00		40.906,45 D
16/04	1	CAIXA	106108	0400024	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		523,00		41.429,45 D
17/04	1	CAIXA	106369	0400018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		443,90		41.873,35 D
23/04	1	CAIXA	106600	0400037	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		461,52		42.334,87 D
25/04	1	CAIXA	106907	0400017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		482,00		42.816,87 D
29/04	1	CAIXA	003539	0400022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90		45.591,77 D
01/05	1	CAIXA	110084	0500017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		496,50		46.088,27 D
02/05	1	CAIXA	007159	0500016	FREIOCLIN - COMERCIO DE AUTO P		75,00		46.163,27 D
01/06	1	CAIXA	010272	0600007	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		600,00		46.763,27 D
01/06	1	CAIXA	109005	0600011	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		449,92		47.213,19 D
01/06	1	CAIXA	108768	0600012	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		47.705,31 D
01/06	1	CAIXA	108809	0600013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		48.197,43 D
01/06	1	CAIXA	108219	0600014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		48.689,55 D
01/06	1	CAIXA	108269	0600015	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		457,02		49.146,57 D
01/06	1	CAIXA	107945	0600016	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		49.638,69 D
01/06	1	CAIXA	107273	0600017	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		50.130,81 D
01/06	1	CAIXA	107312	0600018	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		50.622,93 D
01/06	1	CAIXA	003723	0600020	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		7.494,78		58.117,71 D
01/06	1	CAIXA	003644	0600021	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90		60.892,61 D
01/06	1	CAIXA	003601	0600022	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.699,86		64.592,47 D
01/06	1	CAIXA	111937	0600023	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		65.084,59 D
01/06	1	CAIXA	127805	0600024	PEDREIRA ICA LTDA		479,93		65.564,52 D
08/06	1	CAIXA	002704	0600005	TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE P		360,00		65.924,52 D
08/06	1	CAIXA	110678	0600010	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		66.416,64 D
09/06	1	CAIXA	110862	0600008	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		477,18		66.893,82 D
09/06	1	CAIXA	110972	0600009	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		486,54		67.380,36 D
30/06	1	CAIXA	003871	0600019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.699,86		71.080,22 D
01/07	1	CAIXA	004014	0700017	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		3.699,86		74.780,08 D
01/07	1	CAIXA	130289	0700013	PEDREIRA ICA LTDA		640,31		75.420,39 D
01/07	1	CAIXA	002764	0700019	HOBISAMP, CIA LTDA - FILIAL		665,38		76.085,77 D
02/07	1	CAIXA	115062	0700013	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		479,88		76.565,65 D
02/07	1	CAIXA	113030	0700014	PEDREIRA EXPRESSA LTDA		492,12		77.057,77 D
02/07	1	CAIXA	008209	0700016	TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO		736,07		77.793,84 D
11/07	1	CAIXA	129561	0700012	PEDREIRA ICA LTDA		509,35		78.303,19 D
14/07	1	CAIXA	129895	0700011	PEDREIRA ICA LTDA		473,61		78.776,80 D
15/07	1	CAIXA	130168	0700010	PEDREIRA ICA LTDA		472,55		79.249,35 D
23/07	1	CAIXA	010672	0700005	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		79.449,35 D
30/07	1	CAIXA	132140	0700009	PEDREIRA ICA LTDA		476,42		80.025,77 D
30/07	1	CAIXA	010720	0700015	LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS		200,00		80.225,77 D
04/08	1	CAIXA	132806	0800009	PEDREIRA ICA LTDA		701,21		80.926,98 D
04/08	1	CAIXA	132734	0800014	PEDREIRA ICA LTDA		536,44		81.463,42 D
11/08	1	CAIXA	004072	0800013	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		2.774,90		84.238,32 D
15/08	1	CAIXA	134312	0800011	PEDREIRA ICA LTDA		539,14		84.777,46 D
15/08	1	CAIXA	134297	0800018	PEDREIRA ICA LTDA		536,44		85.313,90 D
18/08	1	CAIXA	134455	0800017	PEDREIRA ICA LTDA		462,97		85.776,87 D
20/08	1	CAIXA	134872	0800010	PEDREIRA ICA LTDA		534,50		86.311,37 D
20/08	1	CAIXA	134853	0800012	PEDREIRA ICA LTDA		715,28		87.026,65 D
21/08	1	CAIXA	004122	0800019	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.549,80		92.576,45 D
22/08	1	CAIXA	135109	0800015	PEDREIRA ICA LTDA		535,34		93.111,79 D
22/08	1	CAIXA	135153	0800016	PEDREIRA ICA LTDA		534,50		93.646,29 D
01/09	1	CAIXA	136186	0800011	PEDREIRA ICA LTDA		139,88		93.786,17 D
01/09	1	CAIXA	136184	0800013	PEDREIRA ICA LTDA		516,65		94.302,82 D
02/09	1	CAIXA	004182	0900008	VOTORANTIM CIMENTOS S/A		5.549,80		99.852,62 D

[Handwritten signatures and initials]

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99
Razão Analítico - Exercício: 2014

Dia/Mes	C	Descrição da conta	Documento	Lt	Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS										
920 COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA										
									110,81	100.025,45 D
03/08	1	CAIXA	135452	0900010		PEDREIRA ICA LTDA.				
								105,94		100.132,39 D
03/08	1	CAIXA	135407	0900012		PEDREIRA ICA LTDA.				
								457,32		100.589,71 D
03/08	1	CAIXA	136361	0900014		PEDREIRA ICA LTDA.				
								106,55		100.696,26 D
12/08	1	CAIXA	137536	0900015		PEDREIRA ICA LTDA.				
								732,00		101.428,26 D
19/09	1	CAIXA	008841	0900016		TECNOMOR INDUSTRIA E COMERCIO				
								2.407,41		103.835,67 D
23/09	1	CAIXA	004290	0900018		VOTORANTIM CIMENTOS S/A				
								7.297,45		111.223,12 D
02/10	1	CAIXA	072255	1000033		VOTORANTIM CIMENTOS S/A				
								4.560,91		115.784,03 D
03/10	1	CAIXA	072311	1000034		VOTORANTIM CIMENTOS S/A				
								105,76		115.889,79 D
06/10	1	CAIXA	139780	1000032		PEDREIRA ICA LTDA.				
								108,55		115.998,34 D
07/10	1	CAIXA	136800	1000031		PEDREIRA ICA LTDA.				
								108,55		116.106,89 D
01/11	1	CAIXA	139500	1100006		PEDREIRA ICA LTDA.				
								440,00		116.546,89 D
01/11	1	CAIXA	011267	1100007		LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS				
								685,06		117.231,95 D
01/11	1	CAIXA	140302	1100005		PEDREIRA ICA LTDA.				
								523,29		117.755,24 D
01/11	1	CAIXA	140269	1100009		PEDREIRA ICA LTDA.				
								508,98		118.264,22 D
01/11	1	CAIXA	140254	1100010		PEDREIRA ICA LTDA.				
								523,29		118.787,51 D
01/11	1	CAIXA	136957	1100011		PEDREIRA ICA LTDA.				
								2.876,76		121.664,27 D
03/11	1	CAIXA	074167	1100004		VOTORANTIM CIMENTOS S/A				
								6.353,52		128.017,79 D
13/11	1	CAIXA	074872	1100012		VOTORANTIM CIMENTOS S/A				
								340,00		127.677,79 D
14/11	1	CAIXA	011450	1100013		LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS				
								637,50		128.315,29 D
26/11	1	CAIXA	011518	1100005		LAURIEN IND E COM DE PRODUTOS				
								470,00		128.785,29 D
08/12	1	CAIXA	014524	1200008		COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN				
								587,50		129.372,79 D
08/12	1	CAIXA	014523	1200009		COFERLON COMERCIAL DE FERRAGEN				
								128.848,81		0,00
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1200022		Encerramento do Exercício				
CUSTEIO DE SOJA										
1803 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES										
										Saldo anterior..... 0,00
12/08	1	CAIXA	091638	0800020		N. MATIASI & CIA LTDA			165,24	165,24 D
12/08	1	CAIXA	091637	0800021		N. MATIASI & CIA LTDA			1.000,04	1.165,28 D
02/09	1	CAIXA	092570	0800017		N. MATIASI & CIA LTDA			325,71	1.491,00 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1200023		Encerramento do Exercício			1.490,99	0,00
DESPESAS COM PESSOAL										
2000 SALARIOS E ORDENADOS										
										Saldo anterior..... 0,00
31/01	520	SALARIOS A PAGAR		0100015		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			1.799,50	1.799,50 D
						01/2014				
28/02	520	SALARIOS A PAGAR		0200002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			3.599,20	5.398,70 D
						COMP 02/2014				
28/02	520	SALARIOS A PAGAR		0200004		DESCONTOS FALTAS COMP 02/2014			29,99	5.368,71 D
31/03	520	SALARIOS A PAGAR		0300002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			4.499,00	9.867,71 D
						COMP 03/2014				
31/03	520	SALARIOS A PAGAR		0300005		DESCONTO DE FALTAS COMP 03/2014			284,91	9.582,80 D
31/03	520	SALARIOS A PAGAR		0300006		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 03/2014			209,96	9.372,84 D
30/04	520	SALARIOS A PAGAR		0400002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 04/14			4.499,00	13.871,84 D
30/04	520	SALARIOS A PAGAR		0400005		DESCONTO DE FALTAS COMP 04/2014			47,70	13.824,14 D
30/04	520	SALARIOS A PAGAR		0400006		DESCONTO DE DGR S/ FALTAS COMP 04/2014			89,97	13.734,17 D
31/05	520	SALARIOS A PAGAR		0500002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 05/14			4.268,79	18.002,96 D
31/05	520	SALARIOS A PAGAR		0500005		DESCONTO DE FALTAS COMP 05/2014			142,22	17.860,74 D
30/06	520	SALARIOS A PAGAR		0600002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			4.499,00	22.359,74 D
						05/2014				
31/07	520	SALARIOS A PAGAR		0700002		PROV FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO			4.499,00	26.858,74 D
						COMP 07/2014				
31/08	520	SALARIOS A PAGAR		0800002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			4.499,00	31.357,74 D
						08/2014				
30/09	520	SALARIOS A PAGAR		0900002		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP			4.499,00	35.856,74 D
						09/2014				

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Fl. 17

Razao Analitico - Exercicio: 2014

Dia/Mes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lr Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS COM PESSOAL									
2000 SALARIOS E ORDENADOS									
30/08	520	SALARIOS A PAGAR	0900005		DESCONTO DE FALTAS COMP 09/2014		89,88		35.754,87 D
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000005		PROVISAO SALARIOS E ORDENADOS COMP 10/2014		3.952,32		39.717,19 D
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000008		DESCONTO DE FALTAS SOBRE FOLHA PGTO COMP 10/2014		98,81		39.618,38 D
30/10	520	SALARIOS A PAGAR	1000010		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		59,99		39.558,39 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200024		Encerramento do Exercício.		39.558,38		0,00
DESPESAS COM PESSOAL									
2005 FGTS									
Saldo anterior 0,00									
31/01	531	FGTS A RECOLHER	0100014		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 01/2014		143,98		143,98 D
28/02	531	FGTS A RECOLHER	0200001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 02/2014		286,52		429,48 D
31/03	531	FGTS A RECOLHER	0300001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 03/2014		320,30		749,78 D
30/04	531	FGTS A RECOLHER	0400001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 04/2014		348,88		1.098,66 D
31/05	531	FGTS A RECOLHER	0500001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 05/2014		329,94		1.428,60 D
30/06	531	FGTS A RECOLHER	0600001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 06/2014		359,90		1.788,50 D
31/07	531	FGTS A RECOLHER	0700001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 07/2014		359,90		2.148,40 D
31/08	531	FGTS A RECOLHER	0800001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 08/2014		359,90		2.508,30 D
30/09	531	FGTS A RECOLHER	0900001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO		352,70		2.861,00 D
30/10	531	FGTS A RECOLHER	1000001		PROV.FGTS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO COMP 10/2014		77,79		2.938,79 D
30/10	531	FGTS A RECOLHER	1000002		PROV.FGTS SOBRE MULTA RESCISAO COMP 10/2014		384,31		3.323,10 D
30/10	531	FGTS A RECOLHER	1000003		PROV.FGTS SOBRE 1ª PARCELA 13º SALARIO RESCISAO		58,34		3.381,44 D
30/10	531	FGTS A RECOLHER	1000004		PROV.FGTS SOBRE RESCISAO - GRFC COMP 10/2014		189,22		3.570,66 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200025		Encerramento do Exercício.		3.570,66		0,00
PESSOAL E ENCARGOS									
2042 RESCISÕES CONTRATO TRABALHO									
Saldo anterior 0,00									
30/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000017		DESCONTO DE FALTAS COMP 10/2014		78,42		78,42 C
30/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000018		DESCONTO DSR SOBRE FALTAS COMP 10/2014		64,83		143,25 C
31/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000011		SALARIO BASE		1.286,08		1.142,83 D
31/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000012		13º SALARIO PROPORCIONAL		729,30		1.872,13 D
31/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000013		FERIAS PROPORCIONAL		729,30		2.601,43 D
31/10	521	RESCISÕES CONT TRAB. A PAGAR	1000014		1/3 ABONO FERIAS PROPORCIONAIS		243,10		2.844,53 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200026		Encerramento do Exercício.		2.844,53		0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS									
2051 ÁGUA, LUZ E TELEFONE									
Saldo anterior 0,00									
17/02	1	CAIXA	0200018		PAGTO FATURA COPEL REF 12/2013		274,53		274,53 D
23/02	1	CAIXA	0200017		PAGTO FATURA COPEL REF 01/2014		1.139,97		1.414,50 D
03/04	1	CAIXA	0400048		PAGTO FATURA SANEPAR REF 02/2014		443,23		1.857,73 D
03/04	1	CAIXA	0400049		PAGTO FATURA SANEPAR REF 01/2014		591,56		2.449,29 D
23/05	1	CAIXA	0500020		PAGTO NF 431881 COPEL COMP 04/2014		658,74		3.108,03 D
21/07	1	CAIXA	0700023		PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		657,40		3.803,53 D
21/07	1	CAIXA	0700024		PAGTO FATURA COPEL REF 06/2014		727,96		4.531,49 D

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razao Analitico - Exercício: 2014

296

128

Fl. 18

DiãMes	C.C.	Descricao da conta	Documento	Lt.Orcem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
UTILIDADES E SERVIÇOS									
2051 ÁGUA, LUZ E TELEFONE									
21/07	1	CAIXA	0700025		PAGTO FATURA COPEL REF 03/2014		838,44		5.399,93 D
07/08	1	CAIXA	0800024		PAGTO FATURA SANEPAR REF 07/2014		253,88		5.623,81 D
07/08	1	CAIXA	0800025		PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		299,69		5.923,50 D
07/08	1	CAIXA	0800026		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		331,59		6.255,09 D
07/08	1	CAIXA	0800027		PAGTO FATURA SANEPAR REF 04/2014		291,66		6.546,75 D
28/09	1	CAIXA	0900020		PAGTO FATURA COPEL REF 07/2014		1.300,57		7.907,42 D
07/10	1	CAIXA	1000037		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		344,05		8.251,47 D
07/10	1	CAIXA	1000038		PAGTO FATURA SANEPAR REF 08/2014		304,78		8.556,25 D
18/12	1	CAIXA	1200011		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.09/14		708,33		8.324,58 D
18/12	1	CAIXA	1200012		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.10/14		1.015,69		10.340,57 D
18/12	1	CAIXA	1200013		PAGTO ENERGIA ELETRICA - COPEL REF.11/14		1.099,90		11.440,47 D
18/12	1	CAIXA	1200014		PAGTO FATURA SANEPAR REF 09/2014		252,49		11.692,96 D
18/12	1	CAIXA	1200015		PAGTO FATURA SANEPAR REF 10/2014		547,72		12.240,68 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200027		Encerramento do Exercício.		12.240,68		0,00
IMPOSTOS E TAXAS									
2074 TAXAS MUNICIPAL									
Saldo anterior..... 0,00									
30/04	1	CAIXA	0400034		PAGAMENTO FUNCIONAMENTO REGULAR EXEC 14		171,14		171,14 D
30/04	1	CAIXA	0400048		PAGTO VIGILANCIA SANITARIA		148,51		317,65 D
31/12	2903	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200028		Encerramento do Exercício.		317,65		0,00
IMPOSTOS E TAXAS									
2079 OUTROS IMPOSTOS E TAXAS									
Saldo anterior..... 0,00									
24/04	1	CAIXA	0400041		PAGTO GUIA TAXA CREA		63,54		63,54 D
30/04	1	CAIXA	0400042		PAGAMENTO ANUIDADE CREA		293,45		357,09 D
30/04	1	CAIXA	0400043		PAGTO TAXA CREA		180,00		547,09 D
19/05	1	CAIXA	0500024		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,81		621,50 D
19/05	1	CAIXA	0500025		TAXA PROTESTO DE TITULOS		73,00		695,00 D
20/05	1	CAIXA	0500022		PAGTO TAXA JUNTA COMERCIAL		23,80		718,80 D
30/05	1	CAIXA	0500023		TAXA PROTESTO DE TITULOS		80,11		798,91 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200020		Encerramento do Exercício.		798,91		0,00
RECEITAS FINANCEIRAS									
2150 RECEBIMENTO JUROS E MULTAS									
Saldo anterior..... 0,00									
28/03	1	CAIXA	0300036		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 03/2014		81,27		81,27 D
30/05	1	CAIXA	0500026		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 04/2014		64,25		125,52 D
30/05	1	CAIXA	0500027		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP 05/2014		64,25		189,77 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200030		Encerramento do Exercício.		189,77		0,00
DESPESAS FINANCEIRAS									
2160 JUROS E MULTAS									
Saldo anterior..... 0,00									
29/01	1	CAIXA	0100025		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 13/2013		10,79		10,79 D
29/01	1	CAIXA	0100026		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 10/2013		59,63		70,42 D
29/01	1	CAIXA	0100027		PAGTO JUROS SOBRE INSS COMP 11/2013		49,89		120,31 D
29/01	1	CAIXA	0100031		PACTO JUROS SOBRE FGTS COMP 11/2013		41,45		161,76 D
29/01	1	CAIXA	0100032		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 10/2013		37,43		199,19 D
30/04	1	CAIXA	0400046		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		6,91		206,10 D
30/04	1	CAIXA	0400047		PAGTO JUROS SOBRE TAXA MUNICIPAL		5,91		212,01 D
07/11	1	CAIXA	1100017		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 04/2014		9,25		221,26 D
07/11	1	CAIXA	1100024		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 05/2014		8,08		229,34 D
07/11	1	CAIXA	1100025		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 06/2014		9,25		238,63 D
07/11	1	CAIXA	1100030		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 02/2014		10,52		249,15 D
10/11	1	CAIXA	1100026		PACTO JUROS SOBRE FGTS COMP 07/2014		8,89		258,00 D
10/11	1	CAIXA	1100027		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP 08/2014		8,44		266,44 D

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

297

123
Fl. 19

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Razão Analítico - Exercício: 2014

Da/Mes	C.C.	Descrição da conta	Documento	Lt.Ordem	Historico	Parcial	Debito	Credito	Saldo
DESPESAS FINANCEIRAS									
2160 JUROS E MULTAS									
10/11	1	CAIXA	1100028		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP.09/2014		8,01		274,45 D
10/11	1	CAIXA	1100029		PAGTO JUROS SOBRE FGTS COMP.03/2014		51,58		326,03 D
04/12	1	CAIXA	1200017		PAGTO JUROS SOBRE PARCELAMENTO SIMPLES		121,91		447,94 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200031		Encerramento do Exercício			447,94	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS									
2951 BALANÇO DE ABERTURA									
						Saldo anterior.....		0,00	
01/01	1	CAIXA	0100001		Balanco de Abertura em 01/01/2014		6.316,75		6.316,75 C
01/01	3001	CLIENTES A RECEBER	0100002		Balanco de Abertura em 01/01/2014		181.905,18		188.221,93 C
01/01	140	MATÉRIA-PRIMA	0100003		Balanco de Abertura em 01/01/2014		4.202,91		192.514,84 C
01/01	141	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0100004		Balanco de Abertura em 01/01/2014		5.000,00		197.514,84 C
01/01	240	COMPUTADORES PERIFERICOS	0100005		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.807,08		199.401,92 C
01/01	520	SALARIOS A PAGAR	0100006		Balanco de Abertura em 01/01/2014		1.785,15		197.616,77 C
01/01	550	INSS A RECOLHER	0100007		Balanco de Abertura em 01/01/2014		990,12		198.626,89 C
01/01	531	FGTS A RECOLHER	0100008		Balanco de Abertura em 01/01/2014		944,84		199.581,51 C
01/01	633	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECO	0100009		Balanco de Abertura em 01/01/2014		134,95		199.746,46 C
01/01	540	SIMPLES A RECOLHER	0100010		Balanco de Abertura em 01/01/2014		11.270,78		184.276,08 C
01/01	610	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	0100011		Balanco de Abertura em 01/01/2014		3.000,00		181.276,08 C
01/01	611	RODRIGO BATISTA LEITE	0100012		Balanco de Abertura em 01/01/2014		27.000,00		154.276,08 C
01/01	673	PREJUÍZO DO EXERCICIO	0100013		Balanco de Abertura em 01/01/2014		184.276,08		0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS									
2952 APURAÇÃO DE RESULTADO									
						Saldo anterior.....		0,00	
31/01	672	LUCRO DO EXERCICIO	0100037		Lucro do periodo		10.292,22		10.292,22 D
28/02	672	LUCRO DO EXERCICIO	0200020		Lucro do periodo		7.530,75		17.822,97 D
31/03	672	LUCRO DO EXERCICIO	0300038		Lucro do periodo		81.080,26		98.883,23 D
30/04	673	PREJUÍZO DO EXERCICIO	0400050		Prejuizo do periodo		17.378,74		81.504,49 D
31/05	672	LUCRO DO EXERCICIO	0500031		Lucro do periodo		69.797,03		151.301,52 D
30/06	673	PREJUÍZO DO EXERCICIO	0600028		Prejuizo do periodo		21.871,90		129.429,62 D
31/07	672	LUCRO DO EXERCICIO	0700026		Lucro do periodo		12.179,69		141.609,28 D
31/08	672	LUCRO DO EXERCICIO	0800029		Lucro do periodo		10.098,89		152.308,27 D
30/09	672	LUCRO DO EXERCICIO	0900022		Lucro do periodo		35.785,89		188.074,06 D
31/10	672	LUCRO DO EXERCICIO	1000040		Lucro do periodo		118.946,98		307.021,05 D
30/11	672	LUCRO DO EXERCICIO	1100036		Lucro do periodo		88.241,53		395.262,48 D
31/12	672	LUCRO DO EXERCICIO	1200019		Lucro do periodo		218.214,46		614.177,94 D
31/12	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1200032		Encerramento do Exercício			614.177,94	0,00
PTRIMONIAIS E RESULTADOS									
2953 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO									
						Saldo anterior.....		0,00	
31/12	770	VENDA DE MERCADORIAS A VIST	1200020		Encerramento do Exercício		854.518,41		854.518,41 C
31/12	905	SIMPLES NACIONAL	1200021		Encerramento do Exercício		50.052,14		804.466,27 C
31/12	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VI	1200022		Encerramento do Exercício		123.043,81		675.017,46 C
31/12	1803	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1200023		Encerramento do Exercício		1.490,99		674.126,47 C
31/12	2000	SALARIOS E ORDENADOS	1200024		Encerramento do Exercício		39.588,39		634.588,08 D
31/12	2006	FGTS	1200025		Encerramento do Exercício		3.350,58		631.017,42 C
31/12	2042	RESCISOES CONTRATO TRABALH	1200026		Encerramento do Exercício		2.844,53		628.172,89 C
31/12	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1200027		Encerramento do Exercício		12.240,68		615.932,21 C
31/12	2074	TAXAS MUNICIPAL	1200028		Encerramento do Exercício		317,95		615.614,26 C
31/12	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	1200029		Encerramento do Exercício		798,91		614.815,35 C
31/12	2150	RECEBIMENTO JUROS E MULTAS	1200030		Encerramento do Exercício		189,77		614.625,58 C
31/12	2160	JUROS E MULTAS	1200031		Encerramento do Exercício		447,94		614.177,64 C
31/12	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	1200032		Encerramento do Exercício			614.177,94	0,00

PDF Compressor Free Version

Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0020 folhas numeradas de 0001 a 0020 e serviu de Razão número 2 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME sito a AV DAS MARITACAS, 975, PQ DAS IND LEVES, LONDRINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 9063546914 em 09/05/2013.

CNPJ: 18.115.203/0001-99
I.E.: 9063546914

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2014



RODRIGO BATISTA LEITE
CPF: 360.197.809-10
SOCIO ADMINISTRADOR



CARLOS ALEXANDRE CHATTI
CRC: PR-06160570-1 CPF: 010.207.679-01
CONTRADONTE



BLOCO FORTE
BLOCOS DE PAVIMENTO



PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

299

131

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 - PMNSB

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA**

A Empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) *Rodrigo Batista Leite*, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.801.200-3 e do CPF nº 048.549.959-20, declara que a mesma não se encontra inadimplente ou em processo de falência e concordata ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública, estadual direta ou indireta.

Londrina, em 21 de novembro de 2016.

Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3

PDF Compressor Free Version



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

132

Ary Tristã
 Titula
 303
 Empregados Juramentado
 Ana Paula Tristã
 Lourival Dancluz
 Ednilson Donisete Maci
 Iwerlei Bueno Moraes
 Ozéas Pinheiro de Goe
 Marta Roch

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 18.115.203/0001-99

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23
 Lei 10.685/15 - Tab XVI - 141 VRC x 0,162 + 10%

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 16 de Novembro de 2016.

[Handwritten Signature]
 DISTRIBUIDOR
 Iwerlei Bueno Moraes
 Empregado Juramentado
 Lourival Danehutti
 Funcionário Juramentado

[Handwritten Signature]
 Expedido por: E9DA

PDF Compressor Free Version

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

Handwritten signature or initials in the upper middle section.

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOR
 18/11/2010 - COMPROMANTE - 15:47:45
 DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
 COOP: 4365 - PAC: 1 - SICOOR NORTE DO PARA
 TERMINAL: 860 - CAIXA
 USUARIO: SONDAM355_01

OPERACAO: 07/16 - REC. TED
 NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
 N. DA AUTENTICACAO: 8000000
 VALOR: 2.748,00
 FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
 TIPO ARIVADO: DIFERENTE
 DADOS DO REMITENTE:
 CONTA: 148578
 CLIENTE: BAPTISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LT
 DA ME
 CPF/CNPJ: 18113203000199
 DADOS DO FAVORECIDO:
 BANCO: 1/BANCO DO BRASIL S.A.
 ISPD: 8000000
 AGENCIA: 2573/STA.CECILIA PARA
 N. DA CONTA: 102259
 CPF/CNPJ: 95561088000108
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 HISTORICO: 1814000E-F266-4286-0809-8F031CEB723E
 ID: 1814000E-F266-4286-0809-8F031CEB723E
 QUANTIDADE SICOOR: 8880/250998

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

ENVELOPE "I" – DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SAN
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
NOME DA PROPONENTE: BATISTA E S
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA DA
CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROTOCOLO Nº <u>841/2016</u>
<input type="checkbox"/> CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input checked="" type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO Nº <u>04/2016</u>
<input type="checkbox"/> PREGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA
DATA <u>21.11.2016</u> <u>Batista</u>
NOME <u>Batista</u>
ASSINAT. JRA <u>Batista</u>



PDF Compressor Free Version

ATA DE REUNIAO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016****Processo Administrativo nº 054/2016**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 4/2016.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR, Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 070/2014, sendo eles: Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e o Sr. Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR, para proceder o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **Tomada de Preço nº 4/2016 - Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara**. Aberta a sessão, o Senhor presidente informou que protocolaram os envelopes I e II as seguintes empresas: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, representada pelo Sr. Roberto Batista Leite, RG nº 5.554.723-8, SESP-PR, **PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 00.761.666/0001-62, representada pelo Sr. Guilherme Chizzoloni Novo, RG nº 47.124.621-9, SSP-SP, A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Deixada livre a palavra e não havendo questionamentos, o senhor presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

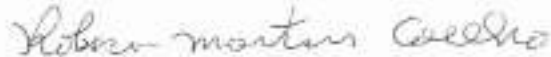
NOVA SANTA BÁRBARA

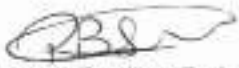
Estado do Paraná


304

PDF Compressor Free Version


Maria José Rezende
Membro


Roberson Martins Coelho
Membro


Roberto Batista Leite
Representante da empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto -Ltda


Guilherme Chizzoloni Novo
Representante da Empresa Pizzo Engenharia Eireli-Me



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPONENTES
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016 (PMNSB)

I. DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Licitação, integrada pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº5.304.068-3 – SSP/PR e membros as Senhoras; Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 - SESP/PR, Robinson Martins Coelho, RG nº 9.216.880-8 SSP/PR e o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apreciar a documentação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, tem a relatar o seguinte:

1.1 Com base na documentação jurídica e fiscal exigida pelo edital e a apresentada pelas proponentes, a comissão de licitação, após acurada análise, apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Situação jurídica	Regularidade fiscal
		Habilitada ou inabilitada e motivo	Habilitada ou inabilitada e motivo
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99	Habilitada	Habilitada
1	PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME, CNPJ nº 00.761.666/0001-62	Habilitada	Habilitada

1.2 Com base na capacidade técnica exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação juntamente com o Engenheiro Civil do Município, Sr. Ivan Satihiro Tagami, após acurada análise, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:

Lotes nº	Proponente	Capacidade técnica
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99	Habilitada
1	PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME, CNPJ nº 00.761.666/0001-62	Habilitada

1.3 Com base na qualificação econômica financeira exigida pelo Edital e a apresentada pelas proponentes, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados:



Item n°	Proponente	Qualificação econômica financeira
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA , CNPJ n° 18.115.203/0001-99	Habilitada
1	PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME , CNPJ n° 00.761.666/0001-62	Habilitada

2. HABILITAÇÃO

Considerando o contido no edital, a comissão de licitação, juntamente com o Sr. Ivan Satihiro Tagami, Engenheiro Civil do Município, após criteriosa análise, chegou aos seguintes resultados, quanto à habilitação das proponentes:

Lote n°	Proponente	Situação Jurídica	Regularidade Fiscal	Qualificação Técnica	Qualificação Econômica	Habilitação Final
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA , CNPJ n° 18.115.203/0001-99	OK	OK	OK	OK	Habilitada
1	PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME , CNPJ n° 00.761.666/0001-62	OK	OK	OK	OK	Habilitada

3. PROPONENTES HABILITADAS E INABILITADAS

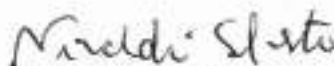
A comissão de licitação ante o exposto nos itens anteriores deste relatório, com base no edital, na legislação pertinente considera:

3.1. HABILITADA, as seguintes proponentes:

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ n° 18.115.203/0001-99

PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME, CNPJ n° 00.761.666/0001-62

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2016.


Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação



PDF Compressor Free Version

Maria Jose Rezende
Membro

Robinson Martins Coelho
Membro

Ivan Satihiro Tagami
Engenheiro Civil do Municipio

2016

Edição: 1325

raí

18/2016
do que
e sua
nível nº
o de 03
pícnio,
nda. A
unicipal
O edital
kbr, link
11-1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CORNELIO PROCOPIO E REGIÃO, No uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação Vigente, Convoca todos os Trabalhadores da Imunidade Santa Casa de Uraí, Sítio na Rua Prof. Ana Dias de Souza nº 429 Uraí-PR, PR. Para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2016. As 13:00 horas em primeira convocação e não havendo quorum as 13:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes. No seguinte local: Imunidade Santa Casa de Uraí, Sítio na Rua Prof. Ana Dias de Souza nº 429 Uraí-PR, Com a seguinte Ordem do dia: A) Indicativo e Deflagração de Greve pelos seguintes motivos: Não pagamento de salários, (Verba Alimentar); B) Demais itens da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho que não são cumpridos pelo Referido Hospital, tais como: não respeito jornada de trabalho; hora de intervalo de descanso; não recolhe FORTS e INSS; Comunicado da Greve junto aos Órgãos Competentes; F) Comunicado ao COREN (Conselho Regional de Enfermagem) para formação de Comissão de Ética; G) Propor Ação Trabalhista; H) Comunicado Ao Ministério Público do Trabalho para investigação dos fatos de ameaças, assédio moral por parte da Direção do Hospital e Políticos; a Investigar; I) Outros assuntos pertinentes ao Movimento Paredista. Cornélio Procopio, 26 de novembro 2016.
Reginaldo Rietau - Presidente

JOI
A

3

WWW

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO - LTDA, CNPJ nº 16.115.203/0001-99
2	ROZZO ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.761.668/0001-92

Nova Santa Bárbara, 24/11/2016.

Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Município de Nova Santa Bárbara, objeto do processo nº 81/2016, referente ao processo de dispensa de licitação para aquisição de material para enfeites natalinos, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 866/89 e suas posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 23/11/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos. Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos envelopes: Até dia 08/12/2016 às 09:30 horas.
Início do Pregão: Dia 08/11/2016 às 10:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 24.827,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Informações Complementares, poderão ser obtidas em formulário expediente

E

ma

ESCOTO
AÚDE

AV

AV

VIVA

AV

AV

AV



PDF Compressor Free Version

Diário Oficial EletrônicoMunicípio de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 881 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2016.

Poder
ExecutivoAno IV
IMPRESA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.
Responsável pela edição e
publicação: *Mônica Maria Proença*
– Decreto Nº 008/2011.I - Atos do Poder Executivo
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99
2	PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME, CNPJ nº 00.761.666/0001-62

Nova Santa Bárbara, 24/11/2016.

Nivaldir Silvestre
Presidente da Comissão de Licitação**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 61/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de materiais para enfeites natalinos, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8686/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 25/11/2016.

Claudemir Valério
PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até dia 08/12/2016 às 09:30 horas.

Início do Pregão: Dia 08/11/2016 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 24.627,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/11/2016.

Fabio Henrique Gomes
Procurador
Pcrtaria nº 015/2015**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013**

REF. Tomada de Preços nº 005/2013.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.
Contratada: EQUIPLANO SISTEMA LTDA.

Objeto: "Cessão, não exclusiva, dos direitos de uso de cópias dos Sistemas, em módulo objeto, de propriedade da Empresa Equiplano Sistema Ltda".

Contrato Original nº 061/2013

Aditivo de Prazo: 12 (doze) meses, ou seja, até 21/11/2017.

Reajuste do valor do contrato: Em 8,7985%, ou seja, de R\$ 3.966,97 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), para R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) mensais, totalizando R\$ 51.792,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e dois reais).

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doonnsbDocumento assinado por Certificado
Digital – Nova Santa Bárbara – Prefeitura Municipal
9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é
garantida desde que visualizada através do site:
<http://www.transparenciaparana.com.br/doonnsb>



Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2016.

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Prezado (a) Senhor (a),

Temos a satisfação de comunicar a V.Sª que esta comissão de licitação, fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços, para as **10:00 horas, do dia 29 de novembro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Nivaldir Silvestre

Presidente da comissão de licitação

Portaria nº 070/2014



[Handwritten signature]

PDF Compressor Free Version

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

ENVELOPE N.º II – PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA



PDF Compressor Free Version



Handwritten stylized 'Z' logo.

PDF Compressor Free Version



CARTA PROPOSTA

PIZZO ENGENHARIA



PDF Compressor Free Version

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

MODELO N.º 07

PIZZO ENGENHARIA EIRELI – ME, portadora do CNPJ n.º 00.761.666/0001-62, com sede na Rua XV de Novembro n.º 1887 – Ap 93 – Cep: 80.040-134 – Curitiba/PR, Telefone: 041-3030-2077 - e-mail: pizzolicitacao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S.ª, nossa proposta de preços, relativa à execução Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de **R\$ 260.953,04 (duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**

O prazo de execução do objeto do referido lote é de **4 (quatro) meses** contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n.º 01 e n.º 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, n.º 4/2016.

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME

Ana Maria Geissler Moreira Pizzo
Eng.ª Ana Maria Geissler Moreira Pizzo
CREA/PR N.º 16706/D/RG N.º 3.093.631-4/PR
CPF N.º 613.727.739-91

CURITIBA

21 NOV. 2016

PLANILHA DE SERVIÇOS



PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA							
TOMADA DE PREÇOS N°04/2016							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
ITEM	SERVIÇOS	PARCELAS				TOTAL	COEF. (%)
		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04		
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.483,52	-	-	-	1.483,52	0,57%
		100%					
2	PAVIMENTAÇÃO	-	90.814,33	90.814,33	77.840,88	259.469,52	99,43%
			35%	35%	30%		
TOTAL MENSAL - R\$		1.483,52	90.814,33	90.814,33	77.840,88	260.953,04	100,00%
TOTAL MENSAL - %		0,57%	34,80%	34,80%	29,83%		
TOTAL ACUMULADO - R\$		1.483,52	92.297,85	183.112,18	260.953,04		
TOTAL ACUMULADO - %		0,57%	35,37%	70,17%	100,00%		

PIZZO ENGENHARIA EIRELI - ME

Ana M.G. Moreira Pizzo
 Engª Ana Maria Geissler Moreira Pizzo
 CREA/PR N° 18706/D/RO N° 3.093.531-4PR
 CPF N° 613.727.739-01

CURITIBA

21 NOV. 2016





PDF Compressor Free Version

PDF Compressor
Free Version

www.pdfcompressor.com



PDF Compressor Free Version

ENVELOPE "II" – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRA
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016
NOME DA PROPONENTE: BATISTA E
ENDEREÇO DO PROPONENTE: RUA DA
CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

PREFEITURA MUN. DE NOVA SERRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
PROTOCOLO Nº 84
 CARTA CONVITE Nº
 TOMADA DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL
 CONCORRÊNCIA
DATA 21/11/16 H
NOME
ASSINATURA JRA



PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016-PMNSB

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa à execução de Pavimentação em ruas do Município de Nova Santa Barbara, do Lote Único da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do lote é de R\$ 244.499,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

O prazo de execução do objeto do referido lote é de 04 (quatro) meses, contados à partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 04/2016).

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente,

Londrina, em 21 de novembro de 2016.


Rodrigo Batista Leite
RG nº 8.801.200-3

BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVER

PDF Compressor Free Version

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME
 AV. DAS MARITACAS, 975 - PQ DAS IND. LEVES
 TELEFONE: 43-33262010 - 84291694
 BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM
 CNPJ Nº 18.115.203/0001-99

PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

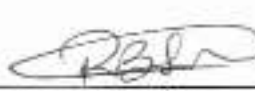
MUNICIPIO: NOVA SANTA BARBARA


OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO
 MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.

PROPONENTE: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA -ME

Tomador: NOVA SANTA BARBARA		21 de novembro de 2016			
Programa: PLANEJAMENTO URBANO		Nº do contrato: 1028009-650			
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	R\$ PREÇ.UNIT.	244.499,77
1	SERVIÇOS INICIAIS				1.389,86
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,00	347,46	1.389,86
2	PAVIMENTAÇÃO				243.109,91
2.1	RUA GERMANO				
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	809,37	1,29	1.044,49
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER). ESPESSURA 8 CM, ASSENTADOS RE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	809,37	62,30	50.423,75
2.1.3	RAMPA PNM	UNID.	2,00	75,78	151,57
2.2	RUA BENEDITO				
2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.239,13	1,29	2.889,00
2.2.2	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM A M ALTURA, MOLDADO 'IN LOCO' COM EXTRUSORA	M	306,00	31,09	9.512,84
2.2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO AREIA/BRITA)	M2	340,00	38,72	12.779,05
2.2.4	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	168,70	7,96	1.342,28
2.2.5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER). ESPESSURA 8 CM, ASSENTADOS RE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	2.239,13	62,30	139.497,80
2.2.6	RAMPA PNM	UNID.	6,00	75,78	454,70
2.2.7	PLACA COM NOME DE RUA	UNID.	1,00	631,33	631,33
2.3	RUA CARLOS VICENTE				
2.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	383,43	1,29	494,82
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER). ESPESSURA 8 CM, ASSENTADOS RE COLCHÃO DE PO DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	383,43	62,30	23.887,69
				TOTAL	244.499,77

Londrina, em 21 de novembro de 2016.


 Rodrigo Batista Leite
 RG nº 8.801.200-3


 Milton Dobrucki
 CREA 15524/D




POSTA DE PREÇO

NOVA SANTA BÁRBARA

04/2016

ME

de Novembro nº 1887 – Ap 93 – Cep:

PREFEITURA MUN. DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 63/16/16	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº 4/16
<input type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA 01/11/16	Hora 13:16
NOME	
ASSINAT JRA	

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Nivaldir Silvestre RG 5.304.068-3 SSP/PR e membros os Senhores Zacarias de Abreu Gonçalves RG nº2.254.409-8, SSP/PR, Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4, SESP/PR, Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 070/2014, reuniram-se para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº04/2016. Aberta a sessão o Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preço, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, R\$ 244.499,77 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), PIZZO ENGENHARIA EIRELI -ME, CNPJ nº 00.761.666/0001-62, R\$ 260.953,04 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**. As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetida a exame. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Maria José Rezende
Membro**Zacarias de Abreu Gonçalves**
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

324

PDF Compressor Free Version


Roberto Batista Leite

Representante Da Empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto -LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PDF Compressor Free Version

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 4/2016.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG n°5.304.068-3 – SSP/PR e membros a Sra. Maria Jose Rezende, RG n° 9.170.714-4 - SESP/PR e Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG n° 2.254.409-8 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço n° 4/2016, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE N°	EMPRESA	VALOR R\$
01	BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA, CNPJ n° 18.115.203/0001-99	R\$ 244.499,77 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2016.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova S

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016.

A comissão de licitação constituída pelo Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.065-3 - SSP/PR o membros a Gra. Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 - SSP/PR e Sr. Zaccarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 4/2016, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	BATERIA E BARRAS ARTIFICIAIS DE CONCRETO - CREA, CEP J nº 16.116.203/001-08	R\$ 244.696,77 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Nova Santa Bárbara, 29 de novembro de 2016.
Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos e materiais de fisioterapia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALIDADE DA ATA:** De 29/11/2016 à 28/11/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.590.505/0001-18, com endereço à Av. Prefeito Guimarães de Jesus Lopes, 418, 0 - CEP: 82802510 - Bairro: Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Descrição do material	Descrição da especificação	Marca do produto	Unidade de medida	C. int.	Preço unitário	Preço total
Lote 000	ALUM. MOZOL. 400 MG		genéricos similar	ca	500,00	0,75	375,00
Lote 003	AMPIICILINA 500 MG C/PR		oral genérico	ca	1.000,00	0,16	160,00
Lote 004	ATROVACOL 30 MG COMPRIMIDOS		oral genérico	ca	25.000,00	0,04	1.000,00
Lote 005	ATROVACOL 30 MG		oral genérico	ca	318,00	1,20	381,60
Lote 006	BANFILINA (CLOROFENIRAMINA) 300 MG CA C/ C/PR		chips referência	ca	3,00	26,50	79,50
Lote 007	BANFILINA (CLOROFENIRAMINA) 300 MG CA C/ C/PR		oral genérico similar	ca	9.000,00	0,42	3.780,00
Lote 008	BANFILINA (CLOROFENIRAMINA) 300 MG CA C/ C/PR		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,31	310,00
Lote 009	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		cutâneo genérico	ca	200,00	1,38	276,00
Lote 010	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	500,00	0,47	235,00
Lote 011	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	30,00	16,78	503,40
Lote 012	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	180,00	30,48	5.487,00
Lote 013	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	270,00	7,18	1.939,50
Lote 014	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	100,00	10,10	1.010,00
Lote 015	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,44	440,00
Lote 016	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	19.000,00	0,64	12.160,00
Lote 017	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	180,00	0,33	59,40
Lote 018	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 019	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 020	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 021	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 022	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 023	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 024	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 025	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 026	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 027	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 028	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 029	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 030	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 031	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 032	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 033	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 034	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 035	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 036	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 037	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 038	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 039	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 040	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 041	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 042	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 043	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 044	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 045	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 046	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 047	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 048	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 049	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 050	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 051	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 052	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 053	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 054	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 055	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 056	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 057	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 058	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 059	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 060	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 061	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 062	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 063	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 064	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 065	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 066	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 067	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 068	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 069	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 070	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 071	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 072	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 073	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 074	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 075	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 076	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 077	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 078	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 079	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 080	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 081	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 082	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 083	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 084	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 085	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 086	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 087	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 088	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 089	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 090	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 091	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 092	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 093	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 094	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 095	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 096	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 097	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 098	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 099	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00
Lote 100	BETODONAZOL. CREME 30 MG/30 MG		oral genérico similar	ca	1.000,00	0,28	280,00

Lote	Descrição do material	Descrição da especificação
Lote 000	ACETECETONAMIDA 500 MG	Comprimidos
Lote 003	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 004	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 005	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 006	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 007	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 008	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 009	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 010	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 011	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 012	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 013	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 014	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 015	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 016	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 017	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 018	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 019	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 020	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 021	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 022	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 023	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 024	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 025	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 026	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 027	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 028	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 029	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 030	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimidos
Lote 031	ACIDO ACETILSALICIL	



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 21 de novembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação das proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 4/2016 (PMNSB) – Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, sendo elas: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, **PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 00.761.666/0001-62, SSP-SP e o dia 29 de novembro de 2016, às 10:00 horas, realizou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas a passar para esta fase, vez que apresentou toda documentação exigida no edital convocatório, sendo elas: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, **PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ nº 00.761.666/0001-62, SSP-SP. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros decidiu por declarar vencedora da presente licitação a proponente **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 244.499,77**, (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), compatível com o preço máximo estipulado no edital.

Resolvendo-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/12/2016.

Nivaldir Silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PDF Compressor Free Version

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos administrativos.

Ref. Exame conclusivo - processo administrativo n. 054/16 - tomada de preço n. 004/16.

Vieram conclusos a esta Assessoria o processo e o procedimento acima mencionados, destinados à contratação de terceiros para a execução de obra de pavimentação nas vias do Município de Nova Santa Bárbara.

O processo é composto por dois volumes, cujo cada caderno está devidamente numerado e protegido com capa dura.

Ainda com relação ao processo, o mesmo contempla toda documentação exigida em Lei: pedido, justificativa, exames jurídicos de edital e anexos, bem como a designação de dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas com a aquisição.

Compulsando os autos, verifica-se que o processo/procedimento encontra-se regular, respeitante



PDF Compressor Free Version


aos ditames de igualdade, isonomia e estrita legalidade.

Há lançamento de proposta por dois licitantes, e dentre elas foi escolhida a mais vantajosa, qual seja, a de importância de R\$ 244.499,77 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), formulada pela empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.115.203/0001-99.

Em vista disso, esta Assessoria conclui pela possibilidade de prosseguimento do procedimento, com a regular homologação do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2016.

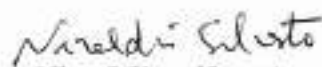

Gabriel Almeida de Jesus
Assessoria Jurídica

 PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**" n.º 4/2016, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 06/12/2016.


Nivaldir silvestre

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 070/2014



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version


NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Tomada de Preço n.º 4/2016** – que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara**, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ n.º 18.115.203/0001-99, no valor de **R\$ 244.499,77, (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Em 06 de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, procedo a homologação e adjudicação da proposta nº 01 em seu objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de ruas do Município de Nova Santa Bárbara, a favor da empresa que apresentou a proposta, sendo ela: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, no valor de R\$ 244.409,77, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos, para que a adjudicação neste processo produza seus jurídicos e legais efeitos em favor dos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Assinado em 06 de dezembro de 2016.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

Decreto nº 2079/2016 de 06/12/2016

Art. 1º - Fica aberto ao processo Especial o Crédito Adicional Suplementar e da ordem de pagamento nº 01, em favor da empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, no valor de R\$ 244.409,77, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos, para que a adjudicação neste processo produza seus jurídicos e legais efeitos em favor dos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Artigo 1º - Fica aberto ao processo Especial o Crédito Adicional Suplementar e da ordem de pagamento nº 01, em favor da empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, no valor de R\$ 244.409,77, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos, para que a adjudicação neste processo produza seus jurídicos e legais efeitos em favor dos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.000.0000.0000.0000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Serviço de Administração Geral	
01.000.0000.0000.0000	0100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.100,00
01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.000.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
01.000.0000.0000.0000	0100 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
01.000.0000.0000.0000	0101 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01.000.0000.0000.0000	DIVISÃO DE ENSINO	
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Fundo Municipal Professoras Iniciais Neuzen Clara	
01.000.0000.0000.0000	0100 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Departamento de Educação	
01.000.0000.0000.0000	0100 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total Suplementar:		55.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão como recursos, as dotações orçamentárias de aplicação pessoal no total da dotação orçamentária, conforme discriminação anexo, de acordo com o Artigo 45, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.728/64.

01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01.000.0000.0000.0000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Serviço de Administração Geral	
01.000.0000.0000.0000	0100 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.100,00
01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.000.0000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
01.000.0000.0000.0000	0100 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12.500,00
01.000.0000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01.000.0000.0000.0000	DIVISÃO DE ENSINO	
01.000.0000.0000.0000	Equipamentos Departamento de Educação	
01.000.0000.0000.0000	0100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
01.000.0000.0000.0000	Manutenção do Fundo Saúde	
01.000.0000.0000.0000	0100 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Redução:		55.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6 de dezembro de 2016.
 Santo Antônio do Paraíso - PR.

BEYANIR MARTINS
 PREFEITO MUNICIPAL

VPD Pagas Antecipadamente o Longo Prazo	0
Investimentos	0
Participações Permanentes	0
Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial	0
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0
Propriedades para Investimento	0
Demais Investimentos Permanentes	0
Total	11.056.080
Bens Móveis	6.380.940
Bens Imóveis	4.675.130
Imprescritíveis	0
Softwares	0
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0
Direito de Uso de Imóveis	0
TOTAL DO ATIVO	14.005.150

ATIVO FINANCEIRO	1.970.071
ATIVO PERMANENTE	12.035.032
SALDO PATRIMONIAL	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo das Ações Potenciais Ativas	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	
Direitos Convertidos e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	1.170,50
Direitos Contratuais a Executar	25,80
Outros Ações Potenciais Ativos a Executar	
TOTAL	1.196,30

Con

Antonio Marcio Maciel
 Contador/Auditor
 CRC-PR nº 045746/O-0
 IBRACON nº 4309

Contrato nº 04/2016 **PDF Compressor Free Version**

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Edital **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF n.º 730.757.019-04, RG n.º 55547238 doravante denominada **CONTRATADA**, que ao final esta subscrevem, tem entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, de acordo com as normas previstas no edital de Tomada de Preços n.º. 04/2016, do qual resulta este contrato e de conformidade com a proposta da contratante, vencedora do processo licitatório em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016, e seus Anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 21/11/2016.
- c) Placas de Obra;
- d) Memoriais;
- e) Projetos;

**PDF Compressor Free Version**

Parágrafo Primeiro - Os documentos mencionados nesta cláusula, de que as partes declaram ter pleno conhecimento, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos, que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016, obedecendo aos requisitos de qualidade, resistência, funcionalidade e segurança, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem reajuste é de R\$244.499,77 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), daqui por diante denominado "Valor Contratual".

Parágrafo Único - No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação correta da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para liberação das parcelas.

O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral da Contratante.

O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue:

a) Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e



PDF Compressor Free Version
outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo Engenheiro responsável pela obra.

b) Fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação e termo de contrato de empreitada e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo Engenheiro responsável pela obra.

c) Cópia de guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra, e cópia de guia de recolhimentos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em Cartório, de conformidade com demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada Obra.

A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- a) Da guia da ART do Engenheiro responsável pela obra;
- b) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e/ou CND;
- c) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- d) Da garantia de execução.

A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- a) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- b) Do Termo de Recebimento Provisório; e
- c) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, em até 4 (quatro) meses, contados do 10º (décimo) dia da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA



A fiscalização da execução da obra será feita por técnico devidamente habilitado e credenciado pelo Contratante, com responsabilidades específicas;

A Contratada deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo Contratante:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução da obra;
- b) Examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir;
- c) Verifiquem se estão disponíveis, na obra, os veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados pela Contratada. Caso fique constatada a falta dos mesmos no local da obra, serão impostas as sanções previstas no contrato de empreitada.

No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da Contratante contar com a total colaboração da Contratada.

A Contratada deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalhos em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A Contratada deverá manter no local da obra, preposto aceito pela Contratante para representá-la na execução do contrato.

A Contratada deve manter no canteiro de obra um projeto completo, o qual deverá ficar reservado para o manuseio da fiscalização e do órgão financiador da obra.

A Contratada deverá manter no canteiro da obra o Boletim Diário de Ocorrências - BDO, que deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da Contratada e pela fiscalização.

A execução de serviços aos domingos e feriados só serão permitida com autorização prévia da fiscalização.

A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, substituir ou reconstruir, à suas expensas, no total ou em parte, os serviços referentes à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou má qualidade dos materiais empregados.

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos, o Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ainda, a Contratada deverá atender às determinações da fiscalização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.



Assim que a obra tenha sido concluída de conformidade com o contrato, será emitido termo de recebimento provisório assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação da Contratada.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, será procedido o recebimento definitivo, por comissão especificamente designada pelo Contratante, ocasião em que será lavrado termo de recebimento definitivo. Sendo que, o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

O Contratante toma posse do Canteiro de Obras e do objeto do contrato dentro de 03 (três) dias da data da formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Do controle e fiscalização da execução deste contrato, por parte da Contratante, se incumbirá servidores de seu quadro, por esta designada, tendo em vista assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de outras previstas na lei, cabendo-lhes, ainda, comunicar à autoridade superior, por escrito, e em tempo hábil, os fatos cuja solução for de sua competência, para adoção das medidas cabíveis.

A fiscalização prevista que é exercida no exclusivo interesse da Contratante, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades que se apurem na execução do presente contrato, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes, cabendo à contratada, mediante notificação, corrigir as falhas, imperfeições ou deficiências apontadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A caução responderá pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato, em especial pelas eventuais multas que forem impostas.

A garantia (caução) poderá ser levantada com os juros e acréscimos da poupança, sendo repassada a contratada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, de cujo recebimento a empreiteira dará quitação.

Caso a contratada opte por seguro-garantia ou fiança bancária, os mesmos deverão ter validade até a emissão, pela Contratante, do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

**PDF Compressor Free Version****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pela CONTRATANTE, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal da CONTRATANTE ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- d) Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- e) A CONTRATADA assumirá exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Nova Santa Bárbara, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- f) Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- g) Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- h) Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, IAPAS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- i) Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- j) Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Tomada de Preço N° 04/2016, durante toda a execução deste



contrato. **PDF Compressor Free Version**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- c) Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:

- Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis,
- fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
- Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
- Prazo para execução da obra;
- Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
- Substituição de desenhos ou especificações;
- Dúvidas, alterações e definições;
- Início e término dos principais serviços;
- Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

Quando a Contratada fali, for dissolvida ou por superveniente capacidade técnica;

Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

Decorrido período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de

7



execução da obra. Recusa quanto à execução da obra pela Contratada, estará caracterizada a recusa, dando causa à rescisão do contrato e à aplicação de multa de conformidade com o estabelecido no **subitem 17.6**;

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriores relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis e mencionadas nos Artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definido pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados a CONTRATANTE, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	870	05.001.15.451.0120.1002	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	880	05.001.15.451.0120.1002	504	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	890	05.001.15.451.0120.1002	512	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2016	897	05.001.15.451.0120.1002	720	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

- Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano, no Valor de **R\$215.630,93, (Duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pela Contratante.

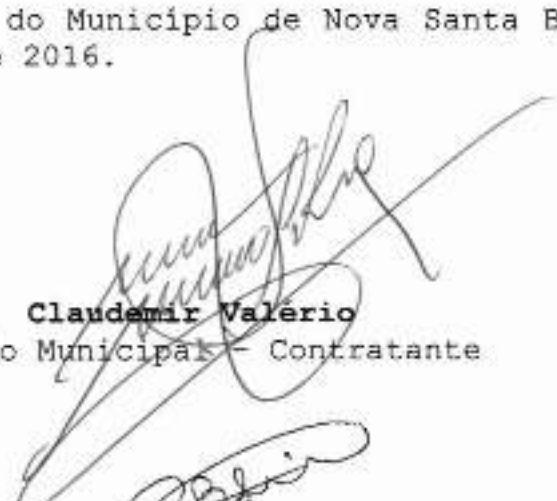
- Contrapartida do Município no valor de **R\$28.868,84, (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, que serão pagos conforme execução da Obra e medições feitas pelo Município.

**CLÁUSULA SEXTA DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, 13 de dezembro de 2016.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Contratante


Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me - Contratada


Ivan Satihiro Tagami

Responsável Pelo Acompanhamento Do Contrato

PDF Compressor Free Version

BLOCO FORTE
BLOCOS E PAVER

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE LTDA – ME AV.
DAS MARITAGAS, 975 – PQ DAS IND LEVES TELEFONE: 43
33262010 / 84291794

BLOCOFORTE@HOTMAIL.COM

CNPJ: 18 115 203/0001-99

Londrina, 07 de dezembro de 2016

A comissão de licitação

Prefeitura municipal de nova santa barbara

Ref. EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Venho através do presente, pedir a solicitação de devolução do pagamento de proposta de preço, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)

Conforme solicitado no edital tomada de preço 4/2016 para contratação de empresa para pavimentação em blocos Inter traados de concreto (paver) em vias urbanas do município de nova santa barbara.

Atenciosamente

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda. – Me



PDF Compressor Free Version

07/12/2016 10:50:27

SISB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.26
2573902573 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M N SANTA BARBARA SEDU

AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.625-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : P M N SANTA BARBARA SEDU

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 4355-9 - SICOOP NORTE PARANA

CONTA: 14.067-8

FAVORECIDO: BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRE

CPF/CNPJ: 18.115.203/0001-99

VALOR: R\$ 2.740,00

DEBITO EM: 07/12/2016

DOCUMENTO: 120701

AUTENTICACAO SISB: 9.A43.A0E.1AD.7BC.BC1

Transação efetuada com sucesso por: J6117438 CLAUDEMIR VALERIO.

PDF Compressor Free Version

Alpha Bank

À MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Referente: Documento de garantia n. AMB161227221647

BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME

CNPJ: 18.115.203/0001-99

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

1. <http://www.alphabank.com.br>
2. PIN - AMB161227221647
3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email alphabank@alphabank.com.br ou do telefone (011) 2597-9011 / 2537-8011 - Departamento Comercial.



PDF Compressor Free Version


Carta de Fiança n. AMB161227221647

Data de emissão: 28/12/2016

Data de início: 13/12/2016

Data de vencimento: 11/06/2017

FAVORECIDO/CREDOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

VALOR R\$ 12.224,98

DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Declaração: **ALPHA MERCHANT INVESTIMENT PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à rua Lydia Ferrari Magnoli nº 108/ 2º andar - Sala 210 / bairro Jd. Avelino, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. ME**, CNPJ: 18.115.203/0001-99 estabelecida à **Av. das Maritacas, nº 975 - - Parque das Industrias - Londrina - PR**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 12.224,98 - (DOZE MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a Execução de obras da pavimentação em ruas do município de Nova Santa Barbara, de acordo com o Contrato Nº 44/2016.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **Contrato Nº 44/2016**, no período de **13/12/2016 à 11/06/2017**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ALPHA MERCHANT INVESTIMENT PARTICIPAÇÕES S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do segurado para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando o ALPHA MERCHANT INVESTIMENT PARTICIPAÇÕES S/A exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: SANDRO ROMANO DEOLINDO - n.º de Série do Certificado: 4820685130F158DA / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



Assinado digitalmente por
Sandro Romano Deolindo
 sandroromano@alphabank.com.br

válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓



Contrato Comprova
 Contrato Assinado
 Digitalmente



www.Comprova.com

Código de segurança





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

Nova Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2017.

Exmo. Senhor,

MESSIAS ANACLETO ROSA JUNIOR

Gerente de Filial E.E. - GIGOV

Gerência Executiva de Governo – Londrina/PR

Assunto: Documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório, Contrato de Repasse OGU n°. 829775/2016/MCIDADES/CAIXA- Programa Planejamento Urbano.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Eric Kondo**, vem através do presente, encaminhar para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório **Tomada de Preços n° 4/2016**, referente ao Contrato de Repasse OGU n°. 829775/2016/MCIDADES/CAIXA- Programa Planejamento Urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,


Edson Rido Junior
124912-1 / Ag. Assal
Gerente Geral Eventual


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

348

PDF Compressor Free Version

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, autoriza a empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - ME, localizada no endereço Avenida das Maritacas, nº 975, na cidade Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 18.115.203/0001-99, representado por seu sócio gerente Senhor Roberto Batista Leite, através do contrato nº 44/2016, celebrado entre as partes de acordo com a licitação modalidade Tomada de Preço nº 4/2016, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo aos padrões técnicos e demais exigências descritas no edital de licitação e contrato administrativo.

Nova Santa Bárbara, Pr, 16 de maio de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal

Recabi 16/05/2017




PDF Compressor Free Version

CHEK LIST

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº 4 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
5.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
6.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
7.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
8.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
9.	Resumo do Edital	OK	
10.	Edital completo	OK	
11.	Pedido de parecer jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Diário da União).	OK	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
15.	Documentos de habilitação	OK	
16.	Propostas de Preço	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26.	Encaminhado copia do contrato ao Fiscal	OK	

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL


PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Aos 19 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Tomada de Preços nº 4/2016, registrado em 01/11/2016, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 169 ao nº 350, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

De: Gabinete do Prefeito

Data: 09/06/2017

Para: Departamento de licitações e contratos

Assunto: Aditivo contratual

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que tome as providencias necessárias e os trâmites legais para realização de aditivo ao contrato de empreitada de obra nº 44/2016, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda-ME, pelo prazo máximo de 04 (quatro) meses, tendo em vista que a ordem de serviço para inicio de obra demorou a ser efetivada pois aguardava desbloqueio de 50% (cinquenta por cento) de recursos pelo Ministério das Cidades, portanto não tendo responsabilidade da empresa no atraso no prazo de execução da obra.

A presente solicitação está sendo requerida pelo gabinete do prefeito e não pelo Departamento de Engenharia, face a exoneração do engenheiro concursado do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.

Carmen Cortez Wilcken
Procuradora Geral

Recebido por:

Nome
Assinatura09/06/17
Data



PDF Compressor Free Version TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, RG nº 55547238, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste nº 44/2016, que tem por objeto a execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2016, com vigência por 6 (seis) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até **11/10/2017**, em virtude do atraso da liberação dos recursos financeiros e conseqüentemente a emissão da ordem de serviços ocorreu apenas em 16 e maio de 2017, sendo que o prazo de execução é de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

353

PDF Compressor Free Version E por vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me – Contratada



PDF Compressor Free Version

Diário Oficial EletrônicoMunicípio de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito**Poder
Executivo**

Ano V

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1016 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-feira, 12 de Junho de 2017.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 22/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de banheiros químicos.**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/06/2017.EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 23/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.146.0001-52, com sede na Rua Osório Ribas De Paula, 94 Andar 1 Sala 10 - CEP: 86800140 - Bairro: Centro, Apucarana/PR, neste ato representado pela Sra. Marlene de Souza Grossi Luzzi.

OBJETO: Locação de barracas tipo pirâmide.**VALOR:** R\$ 5.120,00, (cinco mil, cento e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 11/07/2017.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 12/06/2017.EXTRATO 12º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº 004/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábina, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Francisco Bispo.

OBJETO: Execução de Obras para Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/08/2017.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA - SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 12/06/2017.EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 11/10/2017.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 12/06/2017.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3209-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal 5528108000100 - AC SENASK -
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Publicar sua Profissão: Montar e Assinar o Projeto ou Outro
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20162084481
 Substituição
 ART Substituída: 20162037700

356

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 18/05/2016 com a guia nº 100020162084481

Profissional Contratado: RICARDO TAKEO HAMADA (CPF: 248.337.818-15)

Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira: SP-124582/D

Nº Voto Crea: 6919

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Endereço: RUA WILFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 CENTRO

CEP: 86250000 NOVA SANTA BARBARA PR. Fone: 43-3266-1222

Local da Obra/Serviço: VARIAS RUAS -

CENTRO - NOVA SANTA BARBARA PR

CEP: 86250000

Tip de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	3048,5142
An. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES		
Tip Obra/Serv.	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	035	PROJETO		
	130	OUTROS		

CPF/CNPJ:

Quadra:- Lote:-

Dados Compl.

0

Guia N

ART N°

20162084481

Data Inicio

01/03/2016

Data Conclusão

30/05/2016

Vlr. Taxa

R\$ 74,37

Entidade de Classe

321

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

PROJETOS

OUTROS - PROJETO DE ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO

E SINALIZAÇÃO

170 M GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 2 PV 2 CAIXA DE LIGAÇÃO E B BICA DE LIXOS

Insp.: 4410

19/04/2017

CredWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0267

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2017.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

CI: 003/2017

Ao Senhor Assessoria Jurídica:

Assunto: Aditivo de contrato.

Tendo em vista as sobras dos financeiras, dos **Contrato de Repasse OGU 826290/2015 /MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano**, onde foi realizado a Tomada de Preço 002/2016 onde se realizou o contrato **013/2016**, e o **Contrato de Repasse OGU 829775/2016 /MCIDADES/CAIXA, Programa Planejamento Urbano**, onde foi realizado a Tomada de Preço 004/2016 onde se realizou o contrato **044/2016**. Ambos com a Empresa Batista e Silva Artefatos de concreto Ltda - ME, Localizada a Avenida das Maritacas, 975, na cidade de Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ: 18.155.203/0001-99.

Solicitamos parecer quanto a aditivar os valor dos contratos, com intuito de utilizar os recursos disponiveis com os mesmo valores já licitados.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Ademar França Baptista

Gestor de convênios/projetos

PDF Compressor Free Version

5)

6)

Nº do contrato: 1028282-43 / 2015

09/03/2016

Tomador: NOVA SANTA BARBARA

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA

Programa: PLANEJAMENTO URBANO

Identifique o tipo de obra:	2	Informe a base de cálculo do ISSQN.
Construção de rodovias e ferrovias:	2	Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12546/2011. Utilize "X". ↓
		x COM Desoneração

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
I1: PIS e COFINS				3,30%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				5,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12546/11, alterado pela Lei 13161/15)				4,50%
PRECIFICAÇÃO:	() PREÇO			CUSTO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				24,19%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				30,60%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - COM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) NOVA SANTA BARBARA

Carimbo e Assinatura

Prefeita Municipal (ou Tomador)

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

PDF Compressor Free Version

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2017 11:14:59

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/06/2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,33%(HORA) 50,67%(MÊS)

COD. OB	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
VÍNCULO..... CAIXA REFERENCIAL					
73849/002	AREIA ASPALTO A FRIO (AAUF), COM EMULSÃO PR-2C INCLUSO USINAGEM E APLI CACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	AS		627,19
92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	AS		52,56
92392	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	AS		55,11
92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	AS		47,21
92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	AS		51,36
92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF 12/2015	M2	AS		65,39
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NAT URAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	AS		50,31
92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	AS		46,63
92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	AS		55,93
92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF 12/2015	M2	AS		56,51
92400	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETAN GULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF 12/2015	M2	AS		65,50
92401	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESURA 10 CM. AF 12/2015	M2	AS		66,73
92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 1 1 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015	M2	AS		57,98

60,71 g/100g

359
R.1.1

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINAPI

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2017 12:14:59

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/06/2017

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 88,334(HORA) 50,674(MÊS)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor da Base	Valor Total
VÍNCULO..... CAIXA REFERENCIAL				
94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	29,07
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	30,02
94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	33,56
94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARJETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	42,49
94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 26 CM ALTURA, SARJETA 45 CM BASE X 11 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	46,37
94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	50,43
94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	CR	56,96
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, UNIFUNIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2015	M	CR	32,87

50,18 / 1906



PDF Compressor Free Version

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Engenharia

Ref. Aditivos contratuais, Acréscimo quantitativo.

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica pedido de providências acerca da realização de aditamentos nos contratos administrativos autuados sob os números 013/16 e 044/16, provenientes, respectivamente, dos procedimentos tomada de preços n. 002/16 e 004/16, os dois com o mesmo objeto, qual seja, a pavimentação em blocos de concreto intertravado das vias do Município de Nova Santa Bárbara.

É o breve relatório.

Em breves pinceladas, foi ventilado pelo Departamento Técnico de Engenharia que, para os dois contratos, há verba orçamentária advinda da União, de maneira conveniada. Em outros termos, é dinheiro de convênio o que está patrocinando as obras dos contratos no Município.

De outra banda, quando há destinação de tais verbas ao Município, o dinheiro fica depositado em conta



PDF Compressor Free Version
de forma parcelada para custeio dos contratos, dependendo de cada medição.

Ao menos por experiência do signatário, dificilmente as obras públicas saem da sistemática da medição. E por haver mediação, haver dinheiro em espera em conta bancária, gera-se rendimento dos valores. E é o rendimento que a Administração pretende utilizar para custear acréscimo quantitativo nas obras.

Pois bem. Retratada a fonte dos recursos para o ato desejado pela Administração, cabe, doravante, elucidar quanto aos critérios legais do acréscimo, precedido (o que alguns vão dizer ocorrer simultaneamente) da formalização de aditivo. Para não alongar a presente manifestação, nem fugir do assunto, como é lógico, para a ocorrência do aditivo é necessário o contrato em vigência. O que, desde já, se cumpre alertar.

Com relação ao acréscimo quantitativo, dito instituto está previsto de forma exaustiva na Lei n. 8.666/93, especificamente na parte que fala sobre os contratos administrativos - o regime jurídico deles.

Pelo art. 58, da supracitada legislação ordinária, está escrito:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à



em relação a elas, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese de necessidade de acautelamento apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Cujos contratos administrativos são um tanto quanto diferenciados dos contratos particulares, eis que



a Administração, em todos os polos da contratação, detém certas prerrogativas em prevalência sobre o outro contratado, dentre elas, a de acrescer o objeto contratado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor original, isso sem que assista ao contratado direito de negativa, respeitados os valores de mercado.

É o que confere o art. 65 da Lei n. 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;



PDF Compressor Free Version

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - (VETADO);



PDF Compressor Free Version

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Eis que o acréscimo desejado pela Administração é com relação ao mesmo objeto licitado (o que não poderia de ser diferente)¹, e com base no limite legal, qual seja, visto acima, de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.

Logo, pela autorização legal, resta possível a feitura de aditamento, a realização de acréscimo quantitativo. O que entendemos, salvo melhor intelecção.

Mais comentários, cumpre enfatizar que o acréscimo, em que pese ser ato até unilateral da Administração, foi não só aceito pelo contratado (que é o mesmo nos dois contratos), como por ele foi declarado que os preços não serão alterados, ou seja, serão os mesmos da proposta lançada na licitação, o que revela benefício para o Poder Público.

¹ Embora seja um tanto quanto óbvio, já houve casos em que tal regra foi inobservada. Prova disso é o julgado proferido pelo TCU, produzido nos seguintes termos:

Contrato - alteração - do objeto - ilegalidade Nota: o TCU considerou irregular a assinatura de Termo Aditivo cujo objeto, pelas suas características não guarda semelhança com o do contrato original, reclamando, na realidade nova licitação. Fonte: TCU. Processo n.º 014.681/95-1. Decisão n.º 063/1997 - Plenário.

Destaca-se que no caso corrente não há como desobedecer tal regra, visto que o objeto é único. De maneira simplória, a pavimentação de vias em material "paver".



PDF Compressor Free Version

Viu-se, ademais, conforme tabela SINAPI, que os preços do contratado (volta-se a dizer, os mesmos da proposta da licitação) estão inclusive abaixo dos preços de mercado, agasalhando, pois, economia.

Já foi dito pelo Tribunal de Contas da União, nas exatas condições acima, que:

"É admissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" - Acórdão n. 625/2007, Plenário, Rel. Benjamin Zymler.
Grifos.

Além da subsunção do fato à norma, é preciso que, para a concretização da vontade Administrativa, sejam observados os devidos procedimentos legais para o acréscimo quantitativo, como a feitura de instrumento escrito, publicação de extrato resumido entre outros.

Antes do fim, não se poderia esquecer que nos contratos administrativos travados com o particular há cláusula expressa prevendo o aumento quantitativo do objeto contratado.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela




PDF Compressor Free Version
validade de adiamento e acréscimo pretendidos, desde que observados os termos delineados no presente opinativo. Lembrando-se que o acréscimo pode ser feito com base no quantitativo da obra ou com relação ao valor contratado, eis que a doutrina permite ambas às situações.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo instaurado para o aditivo. Ainda, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Executivo, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 26 de julho de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



PDF Compressor Free Version
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 31/07/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 44/2016.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de emprego, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 44/2016, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2016, firmado com a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, cujo objeto é a execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 30.862,44 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 31/07/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 30.862,44 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, o contrato nº 44/2016, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2016, firmado com a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, cujo objeto é a execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

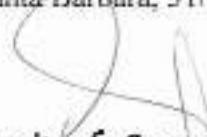
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 880; 890; 894; 895; 896; 898.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 31/07/2017.


Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, RG nº 55547238, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 44/2016, que tem por objeto a execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2016, com vigência por 6 (seis) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 12,6226867 % ao valor original do contrato, conforme previsão constante no item 26.10 do edital convocatório, em atendimento a solicitação do Setor de Convênios e Projetos e autorizado pela Secretaria de Obras, do trabalho e Geração de Empregos, para que possam ser utilizados os recursos disponíveis no contrato de repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 30.862,44 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

373

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me – Contratada

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **44/2016** de Empreitada de Obras.
REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-89, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Batista Leite**.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.862,44 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/07/2017.

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **013/2016** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Eric Kondo**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-89, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Batista Leite**.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.804,40 (vinte mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 826290/2015/MCIDADES/CAIXA–Programa Planejamento Urbano

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/07/2017.

Processo Seletivo 004/2016**Edital de Convocação de Posse nº 001/2017.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara **Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Walter Guimarães da Costa, nº228, Centro, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 5.943.164-6 SSP/PR e do CPF nº 018.008.968-50, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** o (os) candidato (s) (a) aprovado no Teste Seletivo nº 004/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data de **03 de agosto de 2017, até às 14:00 hs**, para apresentar os documentos relacionados abaixo:

- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia do documento de identificação (RG);
- cópia do Cartão do CPF;
- cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- cópia do Registro no órgão de classe;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de contrato de trabalho);
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- cópia do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Inexistir acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal. (declaração preenchida no ato da entrega da documentação).
- Atestado médico (estar apto para a função, gozar de boa saúde física e mental).

Professor Substituto Temporário (Primeiro ou Segundo Padrão)

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
01	Fernanda Alves Fernandes	6206048

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/onsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara – Prefeitura Municipal 2595100320160-AC
SERTAS – Sua autenticidade e garantia estão visíveis até
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/onsb>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017.

Conforme previsão constante na cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 2/2017 e atendendo a solicitação da Beneficiária da Ata, fica CANCELADA, a partir desta data, a Ata de Registro de Preços nº 2/2017, que trata do contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (Prestação de serviço de mão de obra de FUNLARIA, PINTURA E SOLDA para Veículos Leves Camis, Kombi, Pick-Ups, Vans, Caminhonetes, Veículos Pesados Caminhões, Ônibus, Micro Ônibus Maquinas Pesadas), originada do Pregão Presencial Nº 1/2017, celebrada entre o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA e a empresa CELSO DOS SANTOS 03274420905, inscrita no CNPJ sob nº. 26.713.585/0001-86, em 23/02/2017, com vigência por 12 (doze) meses, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 04 de agosto de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da elaboração e discussão do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual 2018.

Mencionando aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 04 de agosto de 2017 (sexta-feira), com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da elaboração e discussão do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e Lei Orçamentária Anual 2018.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 - SRP

Errata de Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2017 - SRP, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1044, em 24/07/2017 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, edição 1438, Diário Oficial da União, Seção 3 e Diário Oficial do Paraná, edição 5994, em 26/07/2017 sendo que:

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - SRP

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017 - SRP

Sendo os demais termos da publicação mantidos na íntegra.

Nova Santa Bárbara, 01 de agosto de 2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 083/2017

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Manutenção de Obras.

REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.253/0001-86, com sede na Av. das Mantecadas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução da Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. VALOR DO ADITIVO: R\$ 30.862,44 (trinta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Emprego.

RECURSOS: Contrato de Repasse: OGU 829775/2016/MC/DAS/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 51.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 31/07/2017.

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2016 de Emprego de Obra.

REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

Curitiba/PR, neste ato representado pelo:

OBJETO: Locação de máquinas copias.

VALOR: R\$ 825,00 (setecentos e vinte

3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

SECRETARIA: Secretaria de Adm. e

Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria de Adm. e

Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel A

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 1

EXTRATO DO CI

REF.: Dispensa de Licitação nº 23/2017

PARTES: Município de Nova Santa B

Interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.56

Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 22

Municipal, Sr. Eric Kondo, e a emp

PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP inscrita i

sede na Rua Monte Carlo, 54 casa -

Londrina/PR, neste ato representado pel

OBJETO: Contratação de fornecedor

coleta de material subleito. VALOR: R\$ 6

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

SECRETARIA: Secretaria de Obras, d

RECURSOS: Secretaria de Obras, d

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel A

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 1

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA:

atribuições legais e de conformidade com

Estaduto dos Servidores Públicos Munic

Estaduto do Magistério: CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Orice da Silva Fel

Mendonça, matrícula 3471-1, RG nº 7.1

Educação, LICENÇA ESPECIAL, por un

entre o período de 17 de julho de 2017 a 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor n

17 de julho de 2017 revogadas as disposi

Nova Santa Bárbara, 27 de julho de 20

ERIC KONDO.

PORTAR

O Prefeito Municipal de Nova Santa B

regimentais, e conforme disposto na lega

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RICAR

8.667.027-SP, CPF nº 846.337.618-15,

TÉCNICO DE ENGENHARIA, de provim

remuneração estabelecida na Lei Munic

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor

contrário. Registre-se, publique-se e cul

Nova Santa Bárbara, 02 de agosto de 2

Eric Kondo.

Prefeitura I Nova América

DECRET

O Prefeito Municipal de Nova América

Alexandre Góes, no uso de suas atribuiç

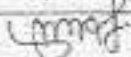
especiais no âmbito da Lei Municipal nº 08

Art. 1º - Nomear o Conselho Munic

Fundo de Manutenção e Desenvolvim

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda.

Atenciosamente



A empresa Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda, faz por meio desta a solicitação de aditivo de prazo por mais 90 (noventa) dias ao contrato n° 04/2016, referente ao Tomada de cujo objeto é execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. Tal aditivo faz-se necessário em razão da alteração na meta física.

ADITIVO

Londrina 11 de outubro de 2017

Telefone: 43-3326 2010 / 43-98429-1794

CNPJ: 18 115 203/0001-99

Rua Antônio Berti n° 355, Gleba Lindoia / Londrina - Pr

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda.





PDF Compressor Free Version

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de aditivo de prazo no contrato administrativo nº 44/2016, entre o Município e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, CNPJ nº 18.115.203/0001-99. O pleito de prorrogação é pelo prazo de mais 90 (noventa) dias.


A empresa solicitante justificou a necessidade de ampliação do prazo de vigência em razão da alteração da meta física.

Conforme dispõe o art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93, os prazos de execução de obra podem ser prorrogados desde que sejam mantidas as demais cláusulas contratuais, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e na hipótese de ocorrência de alteração do projeto ou especificações, pela Administração.

No caso, de fato, houve alteração da meta física inicialmente proposta, pelo que acarretou mais trabalho à contratada, entendendo, pois, esta procuradoria, pela plausível justificativa na prorrogação do prazo pretendida.

Ante o exposto, com fundamento no art. 57, §1º e inciso I, da Lei nº 8.666/93, opina esta assessoria jurídica pela legalidade da prorrogação do prazo mediante termo aditivo.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2017.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
Procurador Jurídico



PDF Compressor Free Version

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, RG nº 55547238, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste nº 44/2016, que tem por objeto a execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2016, com vigência por 6 (seis) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **08/01/2018**, em atendimento a solicitação da contratada, em virtude de alterações ocorridas na meta-física.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato



PDF Compressor Free Version

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1099 – Nova Santa Bárbara, Paraná. – Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO N. 066, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Declara o dia 13/10/17 ponto facultativo.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º Fica declarado o dia 13/10/17 ponto facultativo, com retorno das atividades normais do serviço público em 16/10/17.

Art. 2º Os serviços públicos de segurança, saúde e coleta de lixo, prestados pelos respectivos órgãos (Secretarias ou Departamentos), por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto, e terão horário de expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 11 de outubro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO****EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **42/2017**,
REF.: Pregão Presencial nº 31/2016.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 96.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittercourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-79, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 156 - CEP: 83401000 - Bairro: Jardim Medianeira, Colombo/PR, neste ato representado pelo Sr. **Geraldo Bosco Bernardo**.**OBJETO:** Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Curativos de Lesões Ulceradas de todas as Etiologias (LUTE).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11/10/2018.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/10/2017.Referente ao Contrato nº **44/2016** de Empresa de Obra.
REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 96.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittercourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.302-0 SSP/PR, CPF nº 563.891.409-10 e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Marilucas, 975 - CEP: 85030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Batista Leite**.**OBJETO:** Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.**PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 08/01/2018.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Emprego.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 829775/2016/MCIDADES/CAIXA – Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 11/10/2017.**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 281/2017**O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:**Servidor:** ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS**Cargo:** Motorista**Secretaria/Departamento:** Saúde**Valor (R\$):** R\$ 100,00 (Com Reais)**Destino:** CAMPO LARGO-PR E CURITIBA-PR**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA **ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS** QUE LEVARÁ 03 PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017, NOS HOSPITAIS SÃO LUCAS EM **CAMPO LARGO-PR**, HC EM **CURITIBA-PR** E HOSPITAL EVANGÉLICO EM **CURITIBA-PR**.**Data do Pagamento:** 11/10/2017**Nº do Pagamento:** 6742/2017ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittercourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (41) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.br<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico/doc>Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal, 0696108000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que o visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico/doc>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 090/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER E CMEI NOÊMIA C. BITTENCOURT**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 16/10/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 41/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e comissões do Programa PROERD, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por lote.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/11/2017, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG - 945457.

Preço Máximo: R\$ 17.494,84 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nbsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 16/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 030/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica, pedrisco e cal.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 31/10/2017.

Início do Pregão: Dia 31/10/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 36.763,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por E-mail: licitacao@nbsb.pr.gov.br ou pelo site www.nbsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 17/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 030/2017

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 42/2017. REF. Pregão Presencial n.º 31/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-78, com sede na Rua Jerônimo Alberti, 155 - CEP: 83401000 - Bairro: Jardim Mohermanno, Colombo/PR, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Bosco Bernardo.

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos para o Ambulatório de Cuidados de Lesões Ulceradas de Todas as Etiologias (LUTE).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 11/10/2018.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 13/10/2017.

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 42/2017. REF. Pregão Presencial n.º 31/2016.

REF: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.115.203/0001-99, com sede na Av. das Marfaccas, 875 - CEP: 86030330,

PUBLIC

OBJETO
DESCR
BENEF
CNPJ
Rua Av
RESP
ESPEC

TIPO
Lote
S
R

Lot
S
R

Lot
S
R

Lot
S
R

Lot
S
R

Lot
S
R

PUBLIC

OBJE
DESCR
BENEF
CNPJ
Rua
RESP
ESPE

TIPO
Lote
S
R

Lot
S
R

Lot
S
R

S

Art.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 151/2017

PDF Compressor Free Version

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2017.

DE - SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Venho por meio desta, Solicitar aditivo de metafísica (valor) por mais 760 m² (setecentos metros quadrados) ao contrato nº 13/2016 e 44/2016, firmado com a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de colocação de Paver na Rua Benedito Pinto de Godoy Filho.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Lucio Alberto dos Reis
Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 16/11/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 44/2016.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de emprego, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 44/2016, decorrente da Tomada de Preço n° 004/2016, firmado com a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 18.115.203/0001-99, cujo objeto é a execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 29.575,56 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



PDF Compressor Free Version

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 16/11/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 29.575,56 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, o contrato nº 44/2016, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2016, firmado com a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, cujo objeto é a execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;
 15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de meio-fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais;
 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações; 880.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 16/11/2017.

Laurita de Souza Campos
 Contadora/CRC 045096/O-4



PDF Compressor Free Version

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 44/2016, cujo objeto é a execução de pavimentação de ruas do município de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com vencimento em 08/01/2018, para acréscimo de 12,0963549% ao valor original do contrato.

Informo que já foi realizado um acréscimo a este contrato de 12,6226867 %.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

PDF Compressor Free Version

C

C



PDF Compressor Free Version

Parecer jurídico

De: Procuradoria Jurídica

Para: Setor de Licitação e Contratos

Veio a esta Procuradoria Jurídica, para análise e pronunciamento, correspondência interna do Departamento de Licitação e Contratos, formulando consulta acerca possibilidade de aditamento de preço ao contrato nº 44/2016, entre o Município e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, para acréscimo de 12,0963549%. Informou, ainda, que já foi realizado um acréscimo no valor de 12,6226867%. Houve indicação da existência de dotação orçamentária compatível.

Pois bem, é o relato, pelo que passo a opinar.

O contrato celebrado entre as partes, sob a égide da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de celebração de aditivo de valor. Veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração;

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.


O limite mencionado na parte final do dispositivo retro, por sua vez, encontra respaldo no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, que afirma que nenhum acréscimo poderá exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo exceções. O acréscimo pretendido acarretará, juntamente com aquele já concedido anteriormente, num acréscimo total de 24,7190416%, inferior, portanto, ao permissivo legal.



PDF Compressor Free Version

Como devidamente justificada a ampliação metafísica de mais 760m² (setecentos e sessenta metros quadrados) para colocação de paver, e considerando que o limite pretendido para acréscimo encontra respaldo legal, manifesta-se esta procuradoria jurídica pela legalidade da celebração de aditivo no percentual pretendido.

Nova Santa Bárbara, 16 de novembro de 2017.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, RG nº 55547238, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste nº 44/2016, que tem por objeto a execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2016, com vigência por 6 (seis) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 12,0963549 % ao valor original do contrato, conforme previsão constante no item 26.10 do edital convocatório, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, do trabalho e Geração de Empregos, em razão de alterações metafísica ocorridas no projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 29.575,56 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me – Contratada

Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato



PDF Compressor Free Version

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1125 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017.

Poder
Executivo

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **44/2016** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preços Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-88, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 29.575,56 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/11/2017.

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **013/2016** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preços Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.115.203/0001-88, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.278,30 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos)

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/11/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 320/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 806/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	CRISTIANE INÁCIO REZENDE
Cargo:	Professora
Secretaria/Departamento:	Educação
Valor (R\$):	R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino:	PONTA GROSSA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA CRISTIANE INÁCIO REZENDE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA PARTICIPAR DA 1ª FORMAÇÃO E REUNIÃO TÉCNICA DOS COORDENADORES LOCAIS DO PNAIC (PACTO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO PELA IDADE CERTA).
Data do Pagamento:	21/11/2017
Nº do Pagamento:	7755/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (41) 3296-0100

E-mail: municodiv@nova.pr.gov.br

www.nova.pr.gov.br

<http://web.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-obra>

Documento assinado por Certificação Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal 1508108000160 – AO 027454
Sua autenticidade é garantida desde que assinada pelo(a) Sr.
DCC: <http://web.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-obra>
Município de Nova Santa Bárbara

PDF Compressor Free Version

Estado Municipal de Nova Santa Bárbara, inscrita no CNPJ sob nº 09.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Welfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3296-6100, ou por E-mail: licitacao@nssb.gov.br

Novo Santa Bárbara, 23/11/2017.

inscrição	valor	valor	valor
001.600.128-01	500.000,00	100.000,00	100.000,00
001.600.128-02	500.000,00	100.000,00	100.000,00
001.600.128-03	500.000,00	100.000,00	100.000,00

OBJETO: Contratação de som para evento de natal e show musical para as festividades do natal 2017. Tipo Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 08/12/2017.

Preço Máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Welfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3296-6100, ou por E-mail: licitacao@nssb.gov.br

Novo Santa Bárbara, 24/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 060/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 52/2017 - SUMP
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coque de boijão de gás de cozinha e troca de gás de cozinha. Tipo Menor preço, por item.
 Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 08/12/2017.
 Início do Pregão: Dia 08/12/2017, às 10h00min.
 Preço Máximo: R\$ 32.207,20 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).
 Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Welfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3296-6100, ou por E-mail: licitacao@nssb.gov.br

Novo Santa Bárbara, 23/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 060/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2017
 Objeto: Contratação de som para evento de natal e show musical para as festividades do natal 2017. Tipo Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 08/12/2017.

Preço Máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Welfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3296-6100, ou por E-mail: licitacao@nssb.gov.br

Novo Santa Bárbara, 24/11/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 060/2017

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 004/2014

Emita de Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato de empreitada de obra nº 004/2014, firmado com a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1115, em 08/11/2017, e no Jornal Cidade Regional, em 12/11/2017, sendo que:

Onça de 14 - Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 22/12/2017.

Leão de 14 - Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta e dois) dias, ou seja, até 30/11/2017. Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 36/2017, REF: Pregão Presencial nº 28/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Welfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.214.040/0001-73, com sede na Rua Américo Machado 480 - CEP: 86000000 - BAIRRO: Coraj Fortunato Silveira - Comércio Prudência/PR, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Moreira. **OBJETO:** Locação de brinquedos infantis. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24/01/2018. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 24/11/2017.

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 44/2016 de Empreitada de Obras REF: Tomada de Preço Nº 4/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Welfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 85100000, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.575,96 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Empregos. **RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Empregos. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 22/11/2017.

EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 013/2016 de Empreitada de Obras REF: Tomada de Preço Nº 2/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Welfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 85100000, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Batista Leite.

OBJETO: Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 27.278,30 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Empregos. **RECURSOS:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Gestão de Empregos. **RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 22/11/2017.

EXEMPLOS DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
02	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
03	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
04	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
05	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
06	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
07	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
08	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
09	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
10	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
11	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
12	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
13	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
14	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
15	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
16	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
17	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
18	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
19	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
20	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
21	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
22	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
23	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
24	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
25	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
26	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
27	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
28	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00
29	COQUE DE BOIJÃO DE GÁS	100.000,00	0,25	25.000,00
30	TROCA DE GÁS DE COZINHA	100.000,00	0,25	25.000,00

**NOVA SANTA BÁRBARA**

PDF Compressor Free Version

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 44/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Maritacas, 975 - CEP: 86030330, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Roberto Batista Leite**, inscrito no CPF nº 730.757.019-04, RG nº 55547238, resolvem aditar o contrato de prestação de empreitada de obra a preços fixos e sem reajuste n.º 44/2016, que tem por objeto a execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara, firmado entre ambos em 13 de dezembro de 2016, com vigência por 6 (seis) meses, referente ao Processo Licitatório de Tomada de Preço nº 4/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência original por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **06/02/2018**, tendo em vista que o recurso financeiro para a cobertura das despesas oriundas deste contrato, ainda não foi liberado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

396

PDF Compressor Free Version

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Roberto Batista Leite

Batista e Silva Artefatos de Concreto Ltda - Me – Contratada



Ricardo Takeo Hamada

Assessor Técnico de Engenharia - Responsável pelo acompanhamento do contrato



PDF Compressor Free Version

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1144 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**I - Atos do Poder Executivo****EXTRATO DO PRIMEIRO DE CONTRATO – 1º ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017**Modalidade: TERMO DE FOMENTO
Autuação: nº 01/2017**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, inscrita no CNPJ nº 95.561.080/0001-60.**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ nº 02.760.250/0001-65, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.**OBJETO:** Alteração do valor inicialmente previsto, de R\$ 892,52 (oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para R\$2.029,59 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais acréscimos legais, oriundos da repasse do Grupo PSE – Piso de Transição de Média Complexidade, visando o auxílio nas atividades pedagógicas indispensáveis para o bom desenvolvimento acadêmico do educando, como também no acompanhamento ao atendimento de 76 (setenta e oito) alunos com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.**AMPARO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ R\$1.136,77 (mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), mais eventuais acréscimos legais, decorrentes de seu rendimento líquido até a data da efetiva transferência.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 15 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2017.**SIGNATÁRIOS:** MARIA INEZ DA SILVA, na qualidade de Presidente da CONVENIENTE e ERIC KONDO, na qualidade de ordenador de despesa da CONCEDENTE.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017**De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do processo nº 113/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM QUESTÕES SOBRE INSALUBRIDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Administração, e sendo indicadas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracterize-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/12/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO 17º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **024/2014** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preço nº 01/2013.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.352-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primavera de Maio, nº 510 - Sobradinho - CEP: 85200-000 - Bairro: Centro, Itaipava/PR, neste ato representada pelo Sr. **Sueli Góes de Oliveira**, inscrita no CPF nº 693.207.805-20, RG nº 8.216.066SSPIPR.**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 29/01/2018.**RECURSOS:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.953.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/12/2017.**EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **44/2016** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preço Nº 4/2016.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Eric Kondo, e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Marilucas, 975 - CEP: 86030030, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Batista Leite**.**OBJETO:** Execução na Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 06/02/2018.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 629775/2016/MC/DADES/CAIXA-Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.953.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/12/2017.**EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **013/2016** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preço Nº 2/2016.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.115.203/0001-99, com sede na Av. das Marilucas, 975 - CEP: 86030030, Londrina/PR, neste ato representado pelo Sr. **Roberto Batista Leite**.**OBJETO:** Execução de Pavimentação em Ruas do Município de Nova Santa Bárbara.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 03/02/2018.**SECRETARIA:** Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.**RECURSOS:** Contrato de Repasse OGU 626290/2015/MC/DADES/CAIXA - Programa Planejamento Urbano.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.953.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/12/2017.**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº **51/2017** de Empresa de Obras.
REF.: Tomada de Preço Nº 6/2017.**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **SILVA & VAZAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.374.778/0001-08, com endereço à Rua Jerônimo Correa Bittencourt, 131 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. **Olavo da Silva**.**OBJETO:** Serviços de acabamento do Paço Municipal.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 662,30 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**SECRETARIA:** Secretaria de Administração.**RECURSOS:** Secretaria de Administração.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.953.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 20/12/2017.**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/idoensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara, Pessoa Jurídica 2569709000180 – AC SERASA
– Sua assinatura é gerada e assinada eletronicamente através
do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/idoensb>



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016**

Aos 22 de dezembro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de tomada de preços nº 4/2016, numeradas do nº 169 ao nº 398, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludikh dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

PDF Compressor Free Version